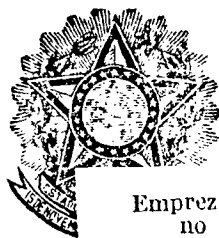


DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LVI — 29° DA REPUBLICA — N. 219

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 1917

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:

Informações prestadas ao Exmo. Sr. Presidente da Republica pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio relativamente ao estado do mercado do Rio de Janeiro e diferentes praças da Republica.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 19 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 19 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente das Directorias do Interior, Contabilidade e Geral de Serviço Publico.

Ministerio da Fazenda—Titulo—Portarias—Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica e do Patrimonio Nacional, da Recebe-loria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha—Portarias—Expediente.

Ministerio da Guerra—Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Contabilidade e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Portarias—Expediente das Directorias Geraes de Agricultura e Contabilidade.

Tribunal de Contas—Diario dos Tribunaes—Noticiario—Rendas Publicas—Marcas registradas—Editaes e avisos—Sociedades anonymas—Sociedades eivis—Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

Ao Sr. Presidente da Republica foram apresentadas pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio as seguintes informações, sobre o estado do mercado do Rio de Janeiro, de 10 a 18 do corrente, bem como das diferentes praças da Republica, de 5 a 13 deste mez:

Algodão em rama

Não houve modificação na posição do mercado deste producto. Apesar do declinio das cotações nos mercados externos, o nosso continúa com os vendedores bastante firmes, aos preços de 30\$500 a 31\$, pelos 10 kilos das primeiras sortes, sem contudo grandes negocios.

Nigoraram os seguintes preços extremos, por 10 kilos, comparados com os de igual periodo do anno de 1916:

1917

1916

Pernambuco, 1ª sorte, do

sertão. 31\$000 a 31\$500 22\$000 a 21\$200

Pernambuco, 1ª sorte. . . 30\$500 a 31\$000 20\$500 a 22\$000

Pernambuco, mediano. . . Nominal Nominal

Assú, 1ª sorte. 30\$500 a 31\$000 20\$500 a 22\$000

Natal, 1ª sorte. 30\$500 a 31\$000 20\$500 a 22\$000

Natal, regular.	Nominal	Nominal
Mossoró, 1ª sorte.	30\$500 a 31\$000	20\$500 a 22\$000
Mossoró, regular.	Nominal	Nominal
Ceará, 1ª sorte.	30\$500 a 31\$000	20\$500 a 22\$000
Ceará, regular.	Nominal	Nominal
Parahyba, 1ª sorte.	30\$500 a 31\$000	20\$500 a 22\$000
Parahyba, regular.	Nominal	Nominal
Maceió, 1ª sorte.	30\$500 a 31\$000	20\$500 a 22\$000
Maceió, regular.	Nominal	Nominal
Penedo, 1ª sorte.	Nominal	Nominal
Sergipe, Dares.	Nominal	Nominal
Sergipe, Ilabaiana.	Nominal	Nominal
Maranhão, regular.	29\$500 a 30\$000	Nominal
Piauí, regular.	29\$500 a 30\$000	Nominal

As entradas da semana constaram de 2.758 fardos, assim distribuidas:

Pelas estradas de ferro:

	Fardos
São Paulo	5
Minas Geraes	—
Rio de Janeiro.	9
Espirito Santo	23
	37

Por cabotagem:

	Fardos
Pernambuco	—
Assú	100
Natal	—
Mossoró	912
Ceará	725
Parahyba	256
Maceió	—
Penedo	—
Sergipe	—
Maranhão	626
Piauí	—
Pará	—
	2.621

Total. 2.758

Na semana anterior, as entradas foram de 2.643 fardos.

As sahidas dos trapiches attingiram a 3.307 fardos, ficando em stock 7.278, contra 8.327 na semana passada,

Assucar

O mercado continúa paralyzado, com movimento restricto e limitado apenas ás necessidades mais urgentes do consumo local.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, em confronto com os de igual periodo do anno passado:

	1917	1916
Branco uzina	Não há	\$650 a \$660
Branco crystal		
Superior	\$700 a \$730	\$600 a \$620
Bom	\$690 a \$700	\$590 a \$600
Regular	Nominal	\$580
Baixo	Nominal	Nominal
Branco segundo jacto	\$610 a \$630	Não houve
Branco terceira sorte	\$660 a \$680	\$640 a \$660
Mascavinho	\$420 a \$560	\$450 a \$520
Crystal amarello	\$560 a \$600	\$480 a \$520

Mascavo:

Superior	\$320 a \$400	\$420 a \$430
Bom	\$380 a \$385	\$400 a \$410
Regular	\$370 a \$375	\$380 a \$390
Baixo	\$350 a \$360	a \$360

O assucar refinado foi vendido aos seguintes preços, por kilo:

De primeira	\$250
De segunda	\$220
De terceira	\$700

As entradas da semana constaram de 20.874 saccos de assucar, das seguintes procedencias

	Saccos
Pernambuco	—
Sergipe	—
Campos	17.575
Maceió	500
Bahia	—
Parahyba	—
Minas	250
Espirito Santo	2.549
Santa Catharina	—
Total	20.874

Contra 23.194 saccos na semana passada.

Sahiram dos trapiches 29.874 saccos e ficaram em stock 157.507, contra 161.907 na semana passada.

O stock em nossa praça esta assim dividido:

	Saccos
Trapiches	115.317
Armazens gerães	42.190
Total	157.507

Café

O registro do movimento diario deste mercado foi o seguinte:

Dia 10 — O mercado abriu fraco, com bastante café á venda e procura desenvolvida, tendo sido effectuadas, de

manhã, transações de 7.553 saccas, ao preço de 7\$200 por arroba do tipo 7. Durante o dia, foram conhecidos negocios de mais 2.357 saccas, ao mesmo preço da abertura, fechando o mercado em posição calma.

Dia 11 — O mercado abriu estavel, com procura mais ou menos animada e regular quantidade de café exposta á venda, tendo sido apuradas, de manhã, operações de 6.532 saccas, aos preços de 7\$200 a 7\$300 pela arroba do tipo 7. No decorrer do dia foram conhecidas vendas de mais 963 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 12 — O mercado abriu firme, com procura animada e regular quantidade de café á venda, tendo sido effectuadas, de manhã, transações de 6.106 saccas, na base de 7\$300 pela arroba do tipo 7. A tarde, foram realizadas vendas de mais 4.849 saccas, ao mesmo preço da abertura, fechando o mercado em posição sustentada.

Dia 13 — O mercado abriu fraco, com regular procura e regular quantidade de café á venda, tendo sido apuradas, de manhã, operações de 5.446 saccas, aos preços de 7\$200 e 7\$300 pela arroba do tipo 7. Durante o dia, foram registrados negocios de mais 1.422 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição calma.

Dia 14 — O mercado abriu estavel, com procura desenvolvida e bastante café á venda, tendo sido effectuadas, de manhã, transações de 7.338 saccas, aos preços de 7\$200 e 7\$300 por arroba do tipo 7. A tarde foram effectuadas vendas de 1.702 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição estavel.

Dia 15 — O mercado abriu firme, com regular procura e regular quantidade de café á venda, tendo sido apuradas, de manhã, operações de 5.909 saccas; nas bases de 7\$300 e 7\$400 pela arroba do tipo 7. Durante o dia foram conhecidos negocios de mais 418 saccas, aos mesmos preços da abertura, fechando o mercado em posição firme.

Os elementos estatísticos da semana foram os seguintes:

Entraram 78.659 saccas de café, sendo:

Pelas estradas de ferro:

	Saccas
Central	13.771
Leopoldina	59.326
Total	73.097

Por via maritima:

Cabotagem	3.658
Barra dentro	1.904
Total	5.562
Total	78.659

Foram embarcadas 62.005 saccas, para os seguintes destinos:

	Saccas
Estados Unidos	46.808
Europa	4.682
Cabo	—
Rio da Prata	720
Pacifico	2.635
Cabotagem	7.160
Total	62.005

Venderam-se 50.735 saccas, contra 31.227 na semana anterior, ficando em stock, no mercado, 276.709.

Na semana anterior, o stock era de 260.054 saccas.

Desde o dia 1, entraram em nossa praça 167.020 saccas de café, e foram embarcadas, por cabotagem e para o exterior, 122.275.

Desde o dia 1 de julho, as entradas sommarem 851.383 saccas, e os embarques, 548.033.

Os preços extremos da semana, comparados com os de igual período do anno passado, foram os seguintes, por arroba:

	1917	1916
Typo 4.....	7\$800 a 8\$000	Nominal
Typo 5.....	7\$600 a 8\$000	Nominal
Typo 6.....	7\$100 a 7\$600	10\$000 a 10\$300
Typo 7.....	7\$200 a 7\$400	9\$700 a 10\$000
Typo 8.....	7\$000 a 7\$200	9\$300 a 9\$500
Typo 9.....	6\$800 a 7\$000	8\$900 a 9\$100

Carque

Comquanto o stock tenha subido sensivelmente, devido á affluencia de entradas, o mercado manteve a sua posição de firmeza, já registrada nas semanas anteriores.

Os preços oscillaram entre os seguintes extremos, por kilo, em comparação com os de igual período do anno passado:

Fronteiras:	1917	1916
Em patos e mantas.....	1\$260 a 1\$360	Nominal
Em puras mantas.....	1\$280 a 1\$440	1\$200 a 1\$380
Rio Grande do Sul:		
Em patos e mantas.....	1\$180 a 1\$320	1\$160 a 1\$300
Em puras mantas.....	1\$180 a 1\$380	1\$160 a 1\$300
Matto Grosso:		
Em patos e mantas.....	1\$060 a 1\$280	Nominal
Em puras mantas.....	Nominal	Nominal
Minas Geraes:		
Em patos e mantas.....	1\$100 a 1\$280	1\$120 a 1\$280
Em puras mantas.....	Nominal	Nominal
São Paulo:		
Em patos e mantas.....	1\$200 a 1\$380	1\$200 a 1\$340
Genero especial.	1\$400	1\$360
Durante a semana, entraram em nossa praça 6.211 fardos de carne, das seguintes procedencias:		Fardos
Rio Grande do Sul e fronteiras.....		2.532
Minas, Rio e S. Paulo.....		2.461
Matto Grosso.		1.218
		6.211

contra 2.530 fardos na semana anterior.

Nesse mesmo período, sahiram dos trapiches 3.211 fardos, para consumo e reexportação, ficando em stock 8.500 fardos de carne, procedente do Rio Grande do Sul, fronteiras e interior (Rio de Janeiro, Minas Geraes e S. Paulo), equivalentes a 765.000 kilos.

PREÇOS CORRENTES, POR ATACADO, QUE VIGORARAM NA PRACA DO RIO DE JANEIRO

Água mineral, caixa de 48 garrafas:

Nacional:

Salutaris, 27\$ a 28\$000.

Lambary, 27\$ a 28\$000.

Aguardente, por pipa de 480 litros:

De Paraty, 250\$ a 260\$000.

De Angra, 240\$ a 245\$000.

De Campos, 230\$ a 235\$000.

De Maceió, 230\$ a 235\$000.

Da Bahia, não ha.

De Pernambuco, 230\$ a 235\$000.

De Sergipe, nominal.

Do sul, nominal.

Alcool, caldo, por pipa de 480 litros:

De 40 grãos, 320\$ a 330\$000.

De 38 grãos, 310\$ a 315\$000.

De 36 grãos, 260\$ a 270\$000.

Alfafa, por kilo:

Do Rio da Prata, \$340 a \$360.

Nacional, \$330 a \$340.

Alhos, por cento:

Nacionais, 1\$ a 1\$500.

Estrangeiros, não ha.

Alpiste, por kilo:

Nacional, \$760 a \$780.

Estrangeiros, \$800 a \$820.

Amendoim, por 25 kilos:

Nacional, em casca, não ha.

Araruta, por kilo:

Nacional, \$850 a \$900.

Arroz, por sacco de 60 kilos:

Nacional:

Brilhado de 1°, 44\$ a 46\$000.

Brilhado de 2°, 37\$ a 40\$000.

Especial, 32\$ a 36\$000.

Superior, 30\$ a 32\$000.

Bom, 27\$ a 29\$000.

Regular, 25\$ a 26\$000.

Branco do norte, 27\$ a 30\$000.

Rajado do norte, 24\$ a 26\$000.

Meio arroz, 22\$ a 24\$000.

Sanga, 18\$ a 21\$000.

Estrangeiro:

Agulha de 1°, 55\$ a 56\$000.

Agulha de 2°, não ha.

Inglez, Rangoon, não ha.

Azeite de oliveira:

Portuguez:

Perola, lata de 650 grammas, 2\$800.

Salomão, idem, 2\$800.

Seixas, idem, 2\$800 a 3\$500.

Brandão Gomes, lata de 700 grammas, 3\$ a 3\$800.

Dom Carlos, lata de 800 grammas, 3\$400.

Prista, lata de litro, não ha.

O, O, lata de 12 kilos, 41\$000.

V. V., idem, 40\$000.

Rio Branco, idem, 44\$000.

Hespanhel:

Dom Carlos, idem, não ha.

Fidalgo, lata de 700 grammas, não ha.

Commun Fernalvarez, lata de litro, 3\$100.

Fino Sultana, lata de litro, 4\$000.

Fidalgo, lata de 12 kilos, 42\$ a 44\$000.

Francez:

Plagniol, lata de litro, não ha.

Bacalhão:

Da Noruega:

Em caixa de 58 kilos, não ha.

Em tinas de 58 kilos:

Gaspe, 85\$ a 88\$000.

Americano, 80\$000.

Peixelim, 82\$ a 84\$000.

Banha, caixa de 60 kilos:

De Porto Alegre:

Lata de kilo, 102\$ a 104\$400.

Lata de dous kilos, 99\$000 a 103\$200.

Em lata de 20 kilos, 100\$800 a 104\$400.

De Minas e S. Paulo:

Lata de dous kilos, 84\$ a 93\$000.

Lata de 20 kilos, 72\$ a 90\$000.

De Santa Catharina:

Lata de dous kilos, Itajahy, 104\$100 a 105\$000.

Lata de 10 kilos, Itajahy, 102\$ a 103\$200.

Lata de 20 kilos, Itajahy, não ha.

Lata de 20 kilos, Laguna, 84\$ a 96\$000.

Batatas, por kilo:

Nacionais:

Do Rio Grande do Sul, \$280 a \$300.

Paulistas, \$260 a \$300.

Mineira, \$300 a \$340.

Mineira, caixa de 30 kilos, 8\$ a 10\$000.

Breu, por 280 libras:

Americano:

Claro, 59\$ a 62\$000.

Escuro, nominal.

Cangica, por 60 kilos:

Nacional, 17\$ a 18\$000.

Carne de porco, por kilo:

Do Rio Grande do Sul, não ha.

Do Paraná, 1\$200 a 1\$300.

De Santa Catharina, 1\$250 a 1\$400.

De Minas, 1\$300 a 1\$500.

Carvão de pedra, por tonelada:

Inglez:

Cedif, 170\$000.

Escossez, 160\$000.

Para forja, 160\$000.

Para fundição, coke, não ha.

Americano:

Americano, 160\$000.

Para fundição, 250\$000.

Cebolas, por cento:

Do Rio Grande do Sul, 2\$800 a 3\$200.

Cêra, por kilo:

Bruta ou virgem, amarella, 3\$500 a 4\$000.

Chá, por kilo:

Da India:

Preto ou verde:

Especial, 10\$ a 14\$000.

Regular 8\$ a 12\$000.

Cimento, por barrica de 150 kilos

Dova, 40\$000.

Pyramid, 40\$000.

Alpha, 40\$000.

Lehigh, 40\$000.

Les Lutteurs, branco, 55\$000.

Cognac, por caixa de 12 litros:

Nacional, com casco; 22\$000.

Couros, nacionaes, por kilo:

Do Matadouro de Santa Cruz

Salgados verdes:

De boi, \$850.

De vacca, \$800.

De Minas Geraes, secco:

De 1ª qualidade, 1\$100.

De 2ª qualidade, \$800.

Refugo, nominal.

Do Paraná e Santa Catharina, secco.

De 1ª qualidade, 1\$600.

De 2ª qualidade, 1\$100.

Do Ceará, secco:

De 1ª qualidade, 1\$600.

De 2ª qualidade, 1\$200.

Salgados secco, 1\$200.

Ervilhas, por kilo:

Nacionais, \$800 a \$900.

Estrangeiras, não ha.

Farelo de trigo, por sacco de 35 kilos:

Nacional, 4\$200 a 4\$300.

Farellinho, 3\$800 a 4\$300.

Remoído, 4\$500 a 4\$800.

Triguilho, 4\$500 a 5\$000.

Farinha de mandioca, por 45 kilos:

De Porto Alegre:

Especial, 19\$500 a 20\$000.

Fina, 18\$500 a 19\$000.

Entrefina, 17\$ a 17\$500.

Peneirada, 14\$500 a 15\$000.

Grossa, não ha.

De Santa Catharina:

De Laguna, peneirada, 13\$ a 1\$500.

Grossa, 12\$ a 12\$500.

De outras procedencias:

Fina, 15\$800 a 16\$800.

Peneirada, 14\$ a 15\$000.

Grossa, 12\$500 a 13\$000.

Farinha de trigo, por sacco de 44 kilos:

Do Moinho Fluminense:

Especial,

São Leopoldo,

O. O.,

Do Moinho Inglez:

Buda Nacional, 31\$ a 31\$500.

Nacional, 30\$ a 30\$500.

Brasileira, 29\$500 a 30\$000.

Do Moinho Santa Cruz:

Perola, 31\$000.

Santa Cruz, 30\$000.

Paulicéa, não ha.

Favas, por 55 kilos:

De Porto Alegre, não ha.

Feijão, por sacco de 60 kilos:

Nacional:

Preto, superior, 11\$500 a 15\$000.

Preto, regular; 13\$ a 11\$000.

De cores, de Porto Alegre, 16\$ a 21\$000.

De cores, de outras precedencias, 15\$ a 20\$000.

Manteiga, 31\$ a 36\$000.

Enxofre, 30\$ a 31\$000.

Branco, 30\$ a 32\$000.

Amendoim, 30\$ a 31\$000.

Fradinho, 35\$ a 36\$000.

Mulatinho, 17\$ a 19\$000.

Estrangeiro:

Branco, não ha.

Amendoim, não ha.

Fradinho, não ha.

Fubá de milho, por sacco de 50 kilos:

Nacional:

Fino, 10\$500 a 11\$500.

Grosso, 7\$ a 8\$000.

Fumo, por kilo:

Em corda:

Do Rio Novo:

Especial, 1\$900 a 2\$000.

Superior, 1\$100 a 1\$600.

Regular, 1\$ a 1\$200.

Do Pomba:

De 1ª, 2\$ a 2\$200.

De 2ª, 1\$600 a 1\$700.

Baixo, 1\$200 a 1\$300.

Do Sul de Minas:

Especial, 1\$600 a 1\$700.

De 1ª, 1\$300 a 1\$400.

De 2ª, 1\$ a 1\$100.

De Goyaz:

Especial, 1\$900 a 2\$000.

De 1ª, 1\$100 a 1\$500.

De 2ª, 1\$100 a 1\$200.

De Carangola, 1\$ a 1\$100.

Em folha:

De Porto Alegre:

Amarelo de 1ª, 1\$510 a 1\$600.

Amarelo de 2ª, 1\$310 a 1\$400.

Comum de 1ª, 1\$500 a 1\$530.

Comum de 2ª, 1\$300 a 1\$330.

Gazolina, por caixa de duas latas:

Americana:

Motano, 22\$000.

Estrella, 22\$000.

Prata, 22\$000.

Glycerina, por kilo:

Nacional:

Bruta, em latas de 25 kilos, 6\$200.

Loura, em latas de 25 kilos, 7\$200.

Branca, em latas de 25 kilos, 9\$200.

Branca, em latas de um, dois e quatro kilos, 9\$300 a 9\$500.

Graxa, por kilo:

Lubrificantes, \$900 a \$950.

Do Rio Grande do Sul, 1\$050.

Kerozene, por caixa de duas latas:

Americano:

Brindila, 15\$700.

Estrella, 15\$700.

Serra, 15\$700.

Sól, não ha.

Ladrilhos, por metro quadrado:

Nacionais

Hydraulicos, 5\$500 a 11\$000.

De ceramica, 16\$ a 19\$000.

Estrangeiros:

De ceramica, 26\$ a 35\$000.

De Marselha, por milheiro, 330\$000.

Lentilhas, por kilo:

Nacional, não ha.

Estrangeira, não ha.

Leite condensado, por caixa de 48 latas:

Nacional:

Marca Vaca, 51\$ a 55\$000.

Estrangeiro:

Suissa, marca Moça, 54\$ a 57\$000.

Americano, marca Agnia, 51\$000.

Linguas, por unidade:

Salgadas do Rio Grande do Sul, 1\$150 a 1\$550.

Linguiça, por kilo:

De fumeiro, 1\$500 a 3\$000.

Lombo, por kilo:

De Minas, 1\$200 a 1\$100.

Madeiras:

Nacionais

Pinho do Paraná, por duzia de 168 pés:

De primeira qualidade, 65\$ a 75\$000.

De segunda qualidade, 55\$ a 65\$000.

Em taboas, por pé quadrado, \$160 a \$240.

Taboado canella, por duzia:

De Santa Catharina:

Largo de primeira qualidade, 55\$000.

Largo, de segunda qualidade, 30\$000.

Estreito, de primeira qualidade, 35\$000.

De segunda qualidade, 22\$000.

Em tóras, por metro cubico:

Cedro, 100\$ a 110\$000.

Peroba, 100\$ a 110\$000.

Vinhatico, 80\$ a 90\$000.

Madeiras de lei, 70\$ a 75\$000.

Estrangeiras:

Pinho:

Americano, em taboas, por pé quadrado, \$600.

Americano especial, idem, 1\$600.

Resina, Riga, por duzia, 168\$000.

Spruce, não ha.

Succo vermelho, não ha.

Succo branco, por pé linear, 1\$300.

Manteiga, por kilo:

Nacional:

De Minas Geraes:

Especial, 3\$700 a 3\$900.

Regular, 3\$200 a 3\$600.

Em latas de libra, 1\$700 a 1\$800.

Em latas de libra, 1\$700 a 1\$800.

De Santa Catharina, 3\$250 a 3\$350.

Estrangeira, por libra:

Diversas marcas, não ha.

Matte, por kilo:

Do Paraná, em folha, \$410 a \$560.

Milho, por sacco de 62 kilos:

Amarello, 7\$300 a 7\$500.

Branco, 7\$500 a 8\$000.

Mesclado, 6\$600 a 7\$000.

Óleo:

De linhaca, por kilo:

Inglez, em barril, 2\$300 a 2\$500.

Inglez, em barril, 2\$300 a 2\$500.

Argentino, em barril, 2\$300 a 2\$500.

Argentino, em latas, não ha.

De caroço de algodão, por litro:

Nacional, 1\$300 a 1\$400.

Americano, 2\$300.

De coco de cochim, por kilo:

Nacional, 2\$000.

Estrangeiro, 2\$300.

De Palma, por kilo:

Estrangeiro, 2\$200.

Lubrificantes, para machinismos:

Em barril de 200 litros, por litro, \$650.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 25\$000.

Lubrificantes, para cylindros:

Em barril de 200 litros, por litro, \$600 a \$650.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 30\$000.

Lubrificantes finos, para automoveis:

Em barril de 200 litros, por litro, \$550.

Em caixa de 36 litros, por caixa, 32\$000.

Palos, por kilo:

Do fumeiro, 3\$500 a 4\$000.

Phosphoros, lata de 1.200 caixas:

De madeira:

Marca Olho, 62\$000.

Brilhante, 62\$000.

Bandeirinha, nominal.

ABC, 62\$000.

Frade, nominal.

Ypiranga, 62\$000.

Independencia, 63\$000.

Independencia, typo pequeno, 65\$000.

Pereira, 62\$000.

Pinheiro, 60\$000.

Raios X, 70\$000.

Beija Flor, 61\$000.

Orion, 64\$000.

Domesticos, não ha.

De cera:

Olho, 76\$000.

Raios X, 78\$000.

Ypiranga, 78\$000.

Orion, brancos, 77\$000.

Orion, coloridos, 76\$000.

Polvilho, por kilo:

De Minas, S. Paulo e Rio, \$480 a \$560.

De Porto Alegre, \$500 a \$520.

De Santa Catharina, \$460 a \$480.

Presuntos, por kilo:

De Minas, 4\$ a 4\$300.

Do Paraná, 3\$800.

Queijos, por unidade:

De Minas Geraes:

Grandes, 2\$800 a 3\$200.

Médios, 1\$600 a 2\$200.

Pequenos, \$900 a 1\$300.

Imitação do Reino, 3\$ a 4\$500.

Typo Parmezon, kilo, 5\$500 a 6\$000.

Typo Prato, idem, 6\$ a 7\$000.

Sal, por sacco de 60 kilos:

Do Norte:

Grosso, 10\$ a 11\$500.

Moido, 10\$500 a 12\$050.

Do Cabo Frio:

Grosso, 10\$ a 10\$950.

Moido, 11\$ a 11\$600.

Grosso especial, 12\$000.

Moido, especial, 12\$500.

Inglez:

Grosso, 16\$000.

Moido, 17\$000.

Sabão, por kilo:

Especial, Serra, \$960.

Virgem, \$700.

Brasil, \$760.

Patente, Regador, \$960.

Sebo, por kilo:

Do Matadouro de Santa Cruz, 1\$250 a 1\$300.

Do Rio Grande do Sul, nominal.

Do xarqueadas do interior, 1\$200.

Do Rio da Prata, não ha.

Soda caustica:

Por kilo, 1\$ a 1\$050.

Papiões, por kilo:
Nacional, 1\$ a 1\$400.

Telmias, por milheiro:

Nacionais:

Typo francez, Roux, 240\$000.

Lumieira, 300\$000.

Cimalha, cabeça recta, 300\$000.

Ranhura para flores, 800\$000.

Ventiladores, por unidade, 2\$500.

Estrangeiras:

Francezas, 360\$000.

Tijolos, por milheiro:

Perfurados nacionais:

De tres ou seis furos, 50\$000.

De nove furos, 75\$000.

Tintas industriais para tecidos:

Por kilo:

Extracto, do Pão Campeche, 7\$000.

Cochonilha, 15\$000.

Indigo, não ha.

Toucinho, por kilo:

De Minas:

Superior, 1\$ a 1\$200.

Regular, \$900 a \$950.

De fumeiro, 1\$700 a 1\$750.

Tremocos, por 60 kilos:

Nacionais, não ha.

Vinagre, por quinto:

Nacional:

Branco, de 1°, 23\$000.

Branco, de 2°, 19\$000.

Estrangeiro:

Do Lisboa, não ha.

Nigas, por kilo:

De aço I, \$860.

Vinho, por pipa:

Nacional:

Do Rio Grande do Sul, 185\$ a 200\$000.

Estrangeiro:

Virgem, 460\$ a 470\$000.

Verde, 410\$ a 420\$000.

Collares, 560\$ a 580\$000.

DIFFERENTES PRANÇAS DA REPUBLICA

Aguardente

Curityba — Preço por 500 litros, aguardente creoula, encascada, 350\$000.

" Alfafa

1 Pelotas — Preço por arroba, 2\$000.

Algodão

Fortaleza — Preço por kilo, primeira sorte, 2\$300. Mercado frouxo.

Maranhão — Stock 8.000 saccas. Preço por kilo, 2\$500.

Amendoim

Florianopolis — Preço por sacco de 25 kilos, 7\$000.

Arroz

Florianopolis — Preço por 60 kilos, 26\$000.

Fortaleza — Preço por 60 kilos, 26\$000.

Curityba — Preço por 50 kilos, 33\$000.

Maranhão — Stock 15.000 saccas. Preço por 60 kilos, 21\$000.

Assucar

Florianopolis — Preços por arroba: mascavinho, 30\$; mascavo, 20\$000.

Curityba — Preços por sacco: mascavo, 31\$; mascavinho, 32\$; crystal, 50\$000. Por kilo: refinado do primeira \$900; de terceira, \$870.

Bahia — Preço por kilo, \$600.

Banha

Florianopolis — Stock 100 caixas. Preço por kilo, 1\$600.

Curityba — Preço por kilo, 1\$600.

Batata

Curityba — Preço por 40 litros, creoula, 8\$000.

Pelotas — Preço por 36 kilos, 5\$500.

Borracha

Fortaleza — Preço por kilo, 2\$600. Mercado paralisado.

Belém — Entraram 389.396 kilos de borracha e 68.972 de cacho. Preços: sertão, fina, 4\$500; sernamby, 2\$960; cacho, 2\$500; ilhas: fina, 2\$900 a 3\$; sernamby, 1\$200 a 1\$300; de Cametá, 1\$100 a 1\$500; de Caviana, 3\$100 a 3\$200; de Anapú e Cajary, 3\$ a 3\$100; cacho de Tocantins, 2\$100; cacho de Xingú, 2\$200; Alto Tapajóz, fina, 3\$800; Baixo sernamby, 2\$600; cacho, 2\$300. Mercado firme. Últimas cotações em Liverpool: sertão, 3 1/2, 3 1/4; ilhas, 2\$900.

Bahia — Stock 2.195 kilos. Preço por arroba, 30\$000.

Cacáo

Belém — Entraram 18.691 kilos. Preços por kilo: \$650 a \$670. Mercado firme.

Bahia — Stock 45.842. Preço por arroba: commum, 7\$800; regular, 8\$200; superior, 8\$800.

Café

Florianopolis — Preço por arroba, 8\$500.

Fortaleza — Preço por 60 kilos, 43\$000.

Curityba — Preço por arroba, 13\$000.

Santos (6 a 12) — Entraram 248.361 saccos. Saíram 208.083. Stock 2.483.084. Preço por 10 kilos, 4\$900. Mercado calmo.

Bahia — Stock 41.089. Preço por arroba, 7\$500.

Carne de porco

Curityba — Preço por arroba, 12\$000.

Cebolas

Curityba — Preço por arroba, 8\$000.

Centeio

Curityba — Preço por arroba, 8\$500.

Cêra de carnauba

Florianopolis — Preço por arroba, 2\$500.

Fortaleza — Preço por arroba, 27\$ a 30\$000 Mercado firme, boa procura.

Curityba — Preço por kilo, 2\$800.

Couros

Florianopolis — Preço por kilo: couro secco, 1\$600.

Fortaleza — Preço por kilo: espichados, 2\$500; salgados, 1\$900 a 2\$000.

Belém — Entraram 1.303, de boi e 772, de veado. Preço por kilo: de boi, verde, \$950; secco, 1\$300; espichado, 14\$ por unidade; de veado, 2\$600 por kilo. Mercado firme.

Maranhão — Preços por kilo: salgado, 1\$800; espichados, 2\$100; de veado, 3\$000.

Pelotas — Preço por kilo, 2\$700.

Coco babassú

Maranhão — Preços por kilo, \$500 a \$520.

Farelo

Curityba — Preço por 35 kilos, 1\$500.

Farinha de mandioca

Florianopolis — Stock 2.000 saccos. Preço por 15 kilos, 9\$000.

Fortaleza — Preço por 60 kilos, 13\$000.

Curityba — Preço por 15 kilos, 12\$000.

Maranhão — Stock 6.000 saccos. Preço por 60 kilos, 10\$000.

Farinha de milho

Florianopolis — Preço por 40 kilos, 12\$000.

Curityba — Preço por 40 litros, 4\$000.

Farinha de trigo

Curityba — Preço por sacca, 42\$000.

Feijão

Florianopolis — Preço por 60 kilos, 10\$000. Stock 1.000 saccos.

Fortaleza — Preço por arroba, mulatinho, 32\$000.

Curityba — Preço por 120 litros, 20\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 11\$500.

Fubá

Curityba — Preço por arroba, 2\$300.

Fumo

Curityba — Preço por arroba, 26\$000.

Bahia — Stock 492\$849. Preço por arroba, 7\$ a 8\$000.

Kerozene

Curityba — Preço por caixa, 20\$000.

Lã

Pelotas — Preço por arroba, 60\$000.

Manteiga

Curityba — Preço por kilo (creoula), 4\$000.

Matto

Curityba — Preço por arroba, 3\$000.

Milho

Florianopolis — Stock 500 saccos. Preço por 60 kilos, 5\$500.

Fortaleza — Preço por 60 kilos, 8\$500.

Curityba — Preço por 120 litros, 8\$000.

Maranhão — Stock 1.000 saccos. Preço por 60 kilos, 12\$000.

Pelotas — Preço por 60 kilos, 8\$600.

Pelles

Fortaleza — De cabra, 2\$500; de carneiro, 1\$600 por unidade.

Pelvilho

Florianopolis — Preço por 50 kilos, 16\$000.

Sal

Curityba — Preço por alqueire, 11\$000.

Sabão

Curityba — Preço por caixa: Cajú, 3\$900; Econômico, 2\$600; Estrella, 3\$; Brasil, 3\$200.

Toucinho

Florianopolis — Preço por 16 kilos, 11\$000.

Curityba — Preço por arroba, 11\$500.

Pelotas — Preço por kilo, 1\$000.

Xarque

Florianopolis — Preço por kilo, 1\$200.

Pelotas — Preço por arroba, 19\$500.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 19 do corrente:

Foram nomeados:

O 4º escriptuario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Sylvio Guillon de Miranda Góes, para identico logar na Alfandega do Estado do Maranhão; Antonio de Souza Forte, Clovis Feijó da Costa Ribeiro e Aristides Henriques para o logar de 4º escriptuario da Alfandega do Ceará.

Foram aposentados nos termos do art. 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915:

Maximiliano Augusto do Nascimento no logar de 2º escriptuario da Alfandega do Rio de Janeiro e Ernesto Xavier dos Santos no de 4º official aduaneiro da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco.

Foram declarados sem effeito:

O decreto de 16 de agosto proximo findo, que nomeou o 4º escriptuario da Directoria de Estatística Commercial Noel Ribeiro Dantas para identico logar na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco;

O decreto de 4 do corrente, que nomeou Antonio de Souza Forte para o logar de 2º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 19 do corrente foram promovidos:

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no Corpo da Armada, por merecimento, ao posto de capitão de corveta o capitão-tenente Adalberto Guimarães Bastos, e ao de capitão-tenente os primeiros tenentes Arthur Fernandes do Couto e José Maria Magalhães do Almeida;

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, no Corpo da Armada, por antiguidade, ao posto de capitão-tenente o capitão-tenente graduado João Coelho de Souza e os primeiros tenentes Antonio Pinto, Talma Freire de Carvalho, Eurico Cesar da Silva, Felipe Lamenha do Rego Barros, Mario Diniz de Araujo e Astrogildo de Moraes Goulart, e ao de primeiro tenente o primeiro tenente graduado Antonio Pujuan Cavalcanti e os segundos tenentes Sylvio de Souza Costa Leal, Pablo de Sá Earp, Guilherme da Silva Nunes, Armando de Saint Brisson Pereira, Manoel Roberto de Castilho, Mauricio Eugenio Xavier do Prado, Jorge Paes Leme, Octavio Borges da Silveira Lobo, Victor da Silva Fontes, Raul Alvares de Azevedo Castro, Eduardo Penfold, Altamir do Valle Accioly Vasconcellos, Decodoro Nolve de Figueiredo e Edmundo Jordão Amorim do Valle;

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 8 de julho de 1908, no Corpo de Engenheiros Machinistas Navaes, por merecimento, ao posto de capitão-tenente engenheiro machinista o 1º tenente engenheiro machinista Viriato Machado de Oliveira, e ao de 1º tenente engenheiro machinista, o 2º tenente engenheiro machinista Alfredo Pinto de Magalhães, e por antiguidade, ao posto de capitão-tenente engenheiro machinista o capitão-tenente graduado engenheiro machinista Lindolpho Rodrigues Rasteiro e ao de 1º tenente engenheiro machi-

nista o 1º tenente graduado engenheiro machinista José Corrêa de Mello.

Foram graduados:

De conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo da Armada, em capitão-tenente, o 4º tenente Armando Braga e em 1º tenente o 2º tenente Leonel de Magalhães Bastos, visto terem atingido o numero 1 das respectivas escalas, sem nota que os desabone;

De conformidade com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo de Engenheiros Machinistas, em capitão-tenente engenheiro machinista o 1º tenente Ismael Dias Braga e em 1º tenente engenheiro machinista o 2º tenente Horacio Paes de Campos, visto terem atingido o numero 1 das respectivas escalas, sem nota alguma que os desabone.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente em 17 de setembro de 1917

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, para os fins convenientes, os decretos, de 12 deste mez, concedendo acrescimos de vencimentos aos Drs. Francisco da Luz Carrazosa e Luiz Pinto de Carvalho professores cathedraes da Faculdade de Medicina da Bahia;

Ao collector federal em Ribeirão Preto, para os fins do art. 50, do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, o requerimento, documentado, de Maria Conceição Medeiros e outros, alumnos do Gymnasio de Ribeirão Preto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917:

Sr. juiz de direito da comarca de Rio Formoso, Estado de Pernambuco — Resposta officio de 20 agosto ultimo, declaro incumbencia de abrir, encerrar e rubricar livros de registro civil deve continuar a cargo da autoridade estadual a quem era conferida essa attribuição por lei anterior a de n. 3.208, de 27 dezembro de 1916, não tendo esta em nada alterado ou modificado organização estadual e administrativa ou judiciaria.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.

Sr. juiz de direito da comarca de Mar de Espanha, Estado de Minas Geraes — Respondo officio de 29 de agosto ultimo, declaro que lançamentos de que trata art. 8º, § 2º, lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, são feitos respectivo cartorio, pelo escriptão sede da comarca que tiver a seu cargo alistamento eleitoral.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Telegramma — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.

Sr. juiz de direito da comarca de Catalão, Estado de Goyaz. — Resposta telegramma, declaro que, podendo cidadão, nos termos ar-

tigo 3º, lei n. 3.139, de 2 de agosto de 1916, requerer sua inscrição na lista eleitores em qualquer dia útil do anno, se d'prehende claramente que serviço alistamento eleitoral não soffra outra interrupção além das dias não considerados uteis pelo governo da União.

Saudações. — Carlos Maximiliano, ministro do Interior.

Requerimentos despachados

Edgard Corrêa de Sá e Benevides, pedindo ser admittido a prestar exames de chorographia do Brasil, geometria e trigonometria rectilinea, em banca especial, no Collegio Pedro II, afim de habilitar-se para o curso de pilotagem. — Re-labelleci os exames parcellados, não mais se justificam as bancas especiais.

Ernesto da Costa Alceirim, pedindo uma certidão. — Dirija-se ao director do Archivo Nacional, onde se acha o livro de assentamentos pelo qual se poderá verificar o que pretende seja da lo por certidão.

José Guilherme Vieira Costa, fazendo uma consulta. — Este ministerio não é orgão consultivo de particulares.

Sifredo Pedral Sampaio, alumno da 3ª série do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica da Bahia, pedindo lhe seja garantido o titulo de engenheiro geographo logo que termine os exames da referida série. — Indeferido.

Antonio de Mello Muniz Maia, pharmaceutico do Lazareto da Ilha Grande, pedindo pagamento de uma gratificação, por ter servido no Hospital Paula Candido. — Indeferido. Houve, para o requerente, a troca lucrativa entre a Ilha Grande e o Niteroy.

Expediente de 18 de setembro de 1917

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 300\$, 169\$200, 450\$, 328\$900, 2:0:10\$, 454\$900, 532\$800, 3:410\$, 189\$, 190\$ e 8:182\$284, do aluguel do predio occupado pela Inspectoria de Saude do Porto, em agosto findo; de passagens concedidas pela The Leopoldina Railway Company, Ltd. a Directoria Geral de Saude Publica, no mez do junho findo; de conservação technica do material do Instituto de Neuropathologia do Hospital de Alienados, em agosto findo; de embalagem, carros, etc., de material para o serviço eleitoral nos Estados de Minas Geraes e Rio de Janeiro, em setembro corrente; da folha, relativa a agosto findo, do pessoal subalterno da Colonia Correccional de Dous Rios, sen lo entregue a importancia liquida ao director interino, Pedro Duarte; de fornecimentos feitos a Directoria Geral de Saude Publica, em agosto findo; de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, em agosto findo; da folha relativa a agosto findo, das diarias que competem aos medicos legistas do Policia desta Capital; de passagens fornecidas, no corrente anno, pelo Lloyd Brasileiro a Directoria Geral de Saude Publica; de mudanças deapparehos telephonicos ao serviço deste ministerio, em agosto findo; da folha, relativa a agosto findo, do pessoal subalterno da Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso ns. 3.567, 2.568, 3.569, 3.570, 3.573, 3.574, 3.575, 3.576, 3.577, 3.578 e 3.579).

— Ao mesmo ministerio solicitaram-se as seguintes distribuições de creditos a Delegacia Fiscal no Amazonas:

De 1:000\$, para pagamento da gratificação que compete ao 2º suppleto do juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, Cydonio Mororó, por ter substituido, durante o mez de março ultimo, o juiz municipal, que se achava em gozo de férias, e de 451\$612.

para occorrer ao pagamento da gratificação a que tem direito o adjunto do promotor do 2º termo da comarca do Tarauacá, bacharel Oswaldo Hardman Castello Branco, por ter, no periodo de 1 a 14 de janeiro ultimo, substituido o promotor Dr. Aristides de Souza Lemos (avisos ns. 3.590 e 3.592).

—Ao mesmo ministerio transmittiu-se o processo da divida do exercicio findo, na importancia de 600\$, de que é credor o Monseñor Francisco Hildebrando Gomes Angelin, proveniente do congrua relativa a 1916 (aviso n. 3.594).

—Autorizou-se o engenheiro das obras deste ministerio a despendar até a quantia de 270\$, com a construcção de um muro o tanto que no edificio onde funciona o Tribunal do Jury desta Capital (aviso n. 3.571).

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral :

D. Amannalia Alves de Faria Brito, pedindo pagamento de pensão de montepio, para si e suas filhas menores e enteada, na qualidade de viúva e filhas do Dr. Raymundo de Faria Brito, lente do Collegio Pedro II.—Satisfaca as exigencias.

Expediente de 18 de setembro de 1917

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica, que serão submettidos, nesta directoria geral, para os effectos do aposentadoria, no dia 24 do corrente mez, ás 12 horas, Lino Ezelino da Silva o João Francisco Santiago, á primeira inspecção de saude, o José de Oliveira Coutinho, á segunda inspecção.

—Recomendou-se:

Aos delegados de saude e ao inspector dos serviços de prophylaxia, que façam transcrever nos livros de partes diarias daquellas repartições, de accordo com o art. 249 do regulamento desta directoria geral, o registro do vacinacões e revaccinacões superior a 500, effectuadas no mez de agosto ultimo: na inspectoría dos serviços de prophylaxia Dr. Firmino Barroso, 856; Dr. Oliveira Borges, 531. Nas delegacia de saude Dr. João Gomes da Cruz, 640; Dr. Julio Augusto Maia, 626; Dr. Octaviano Velho, 549; Dr. João Neri, 519 o Dr. Caetano de Menezes, 516;

Ao secretario desta directoria geral, que faça transcrever nos livros do assentamentos dos funcionarios desta repartição, o registro de vacinacões e revaccinacões superior a 500 effectuadas no mez de agosto ultimo: na inspectoría dos serviços de prophylaxia Dr. Firmino Barroso, 856; Dr. Oliveira Borges, 531. Nas delegacias de saude Dr. João Gomes da Cruz, 640; Dr. Julio Augusto Maia, 626; Dr. Octaviano Velho, 549; Dr. João Neri, 519 o Dr. Caetano de Menezes, 516.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de 32.308\$174, de fornecimentos feitos ao Hospital S. Sebastião, em agosto ultimo e as contas na importancia de 6.730\$034, de fornecimentos feitos á Policia Sanitaria do Porto, durante o mez de agosto ultimo;

Ao chefe da Policia do Districto Federal, os laudos de inspecção de saude do Manoel Domiciano Silva, Alvaro Antonio Morôja da Silva, João Carvalho da Costa e Julio Machado de Lemos;

Ao director do Instituto Nacional de Musica, o de Camilla da Conceição;

Ao director geral da Imprensa Nacional, os de Hercilio Baptista e Manoel da Silva Barbosa Junior.

—Responderam-se:

Ao director geral do Interior os officios numeroes 756 e 757, de 6 e 12 do corrente mez;

Ao vice-presidente da Sociedade Nacional da Agricultura, o officio n. 40.820, de 6 do corrente mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, o officio n. 184, de 15 do corrente mez.

—Restituiu-se ao director geral do Interior, devidamente informado, o aviso n. 762, de 10 do corrente mez, do Ministerio da Marinha.

—Solicitaram-se providencias:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, para que compareça nesta directoria geral, no dia 24 do corrente mez, ás 12 horas, o funcionario daquella repartição, João Francisco Santiago, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude;

Ao director da Administracão do Ministerio da Guerra, para que compareça nesta directoria, no dia 24 do corrente mez, ás 12 horas, o funcionario daquelle ministerio, José de Oliveira Coutinho, afim de ser submettido á segunda inspecção de saude;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, para que compareça nesta directoria, no dia 24 do corrente mez ás 12 horas, o funcionario daquella estrada, Lino Ezelino da Silva, afim de ser submettido á primeira inspecção de saude.

Requerimentos despachados

2º districto:

Jacob Schuëid (2.939).—Certifique-se.

3º districto:

Henrique Iglesias Barido (2.915).—Certifique-se.

Lemos & Monteiro (2.901).—Concedo a prorrogação inadivél de 30 dias.

4º districto:

Dr. Luiz José da Costa (2.563).—Indeferido.

Sebastião José de Oliveira (2.812).—Indeferido.

Afonso Henriques de Miranda Evora (2.793).—Indeferido.

João Martins da Silva (2.616).—A multa será relevada si no prazo de 30 dias ficar desahabitado o predio.

6º districto:

Antonio Braz da Cunha Soares (2.890).—Certifique-se.

Aron Senciker Jayme Aron (2.907).—Certifique-se.

Maria Angolica Nunes Pedrosa (2.902).—Como requer.

Guilherme Rodrigues Peixoto (2.910).—Concedo 90 dias para o cumprimento da intimação.

7º districto:

João Valardi (2.888).—Certifique-se.

F. Jorge (2.891).—Certifique-se.

Francisco José da Silva Rocha (1.381).—

A multa será relevada si a intimação for cumprida no prazo de 30 dias.

9º districto:

D. Maria da Gloria (2.914).—Deferido somente quanto a intimação n. 65.611.

Seção de expediente:

Custodio Távares da Costa (2.930).—Certifique-se.

Seção de pharmacia:

Amilca B. Pellon (555).—Compareça nesta directoria.

Amilca B. Pellon (554).—Compareça nesta directoria.

Méghe & Comp. (517).—Certifique-se.

Méghe & Comp. (518).—Certifique-se.

Méghe & Comp. (519).—Certifique-se.

Oswaldo Francisco Werneck Machado (470).—Deferido pagos os emolumentos.

Afonso Henriques de Barcellos Torres (198).—Indeferido.

Hilario Jovino Ferreira (522).—Deferido pagos os emolumentos.

Amelia Godoy (314).—Deferido.

Thies de Andrade Ribeiro & Comp. (553).—Compareçam nesta directoria.

Dia 19

Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, que foi deferido o requerimento do Dr. Joaquim Salgado Filho, solicitando permissão para sepultar no cornoiro n. 984, do comiterio de S. Francisco Xavier, os restos mortaes do Dr. Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça, hontem fallecido.

—Remetteram-se:

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, as contas na importancia de reis 6.600\$, provenientes de obras effectuadas no Hospital Paula Candido, em agosto proximo passado;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os laudos de inspecção de saude de João Pereira Espinheira, Alvaro José da Silva, Diogo Maria dos Reis, Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, Luiz Ribeiro de Avellar e Manoel de Castro Leal;

Ao director geral dos Correios, o de Paulo Level.

—Solicitaram-se providencias ao inspector de Esgotos da Capital Federal, no sentido de serem desentupidos os encanamentos de esgotos do armazem da rua X, no Caes do Porto.

Requerimentos despachados

3º districto:

Mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro (2.871).—Indeferido. Porquanto em visita feita a 17 de setembro corrente pela autoridade sanitaria districtal, foi encontrado base para a intimação feita.

D. Amelia Pereira de Barbedo Cardia (2.925).—Concedo 90 dias de prazo.

8º districto:

José Camello Teixeira (2.883).—Certifique-se.

9º districto:

Francisco Corrêa de Athayde (2.913).—Certifique-se.

Seção de expediente:

Octavio Luiz Alves (2.938).—Certifique-se.

Antonio Laurada Marconal (2.975).—Certifique-se.

Guilherme Agostinho Pereira (2.975).—Certifique-se.

Joaquim P. Salgado Filho (2.969).—Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 19 do corrente, foi exonerado, a pedido, Victorio de Negri do logar escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul.

—Por portaria de 20 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier:

De 90 dias, em prorrogação, com o vencimento, na forma da lei, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Estado do Matto Grosso Eurides Bem Dias de Moura;

De seis mezes, com o vencimento, na forma da lei, ao 1º escripturario da Imprensa Nacional Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, com o prazo de 15 dias para entrar no gozo da licença;

De 90 dias, sendo 45 dias com dois terços e o restante com metade da diaria, ao operario da mesma repartição Raulino Paula Bastos, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

Do igual tempo, com dois terços da diaria, ao operario da mesma repartição Mauro Dias, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença;

De igual tempo, com metade da diaria, ao operario da mesma repartição Alcindo Moure, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da licença.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

— Melia Freire Allemão, pedindo certidão. — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

— Anesio Serrano Navarro, porteiro da Administração dos Correios da Parahyba do Norte, pedindo dous annos de licença, na forma do art. 89, n. 18, na lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917. — Dirija-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Brian & Comp., proprietarios do jornal sportivo *O Jockey* e Empresa Revolucionaria e de Propaganda, pedindo expedição de cartapendente para que possam emitir coupons, a titulo de propaganda, com direito a sorteios de premios em dinheiro. — Indeferido, de accordo com os pareceres.

— Frias Andrade & Comp., pedindo relevação da multa em que incorreram por infração do regulamento do imposto do consumo. — Vontam em grão de recurso devidamente interposto.

— João Pinto de Araujo Corrêa, aprovado em concurso de primeira entrada para empregos de Fazenda, pedindo nomeação para o lugar de official aduaneiro. — Aguarde oportunidade.

— Mestre & Blatgé, negociantes estabelecidos nesta Capital, pedindo licença para retirar da Alfandega de Santos uma caixa contendo accessorios para bicycletas. — Dirijam-se à Alfandega de Santos.

— Santos Leitão & Comp., pedindo reconsideração do despacho. — Em face do parecer, mantenho o despacho anterior.

— Pel. Sr. director:

— Colina de Irigoyen, pedindo certidão. — Sendo a fallencia processada em juizo, na la póte ser certificado a respeito da sua liquidação.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1917

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 138 — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos effectos, a inclusa cópia do decret. n. 12.645, do 12 do corrente mez, que abre a este ministerio o credito de 500:00 \$, papel, supplementar á verba 29, «Exercícios findos», do orçamento vigente.

Aproveito a oportunidade para roitear a V. Ex. os protestos da minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 118 — Transmittindo a V. Ex. o incluso processo, enviado com o aviso n. 2.082, de 8 de agosto ultimo, desse ministerio, relativo á dívida do exercicio findo do que se julga credor Francisco das Chagas Lopes, rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido indicado na informação de fls. da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 170 — Cumpre-me levar ao conhecimento do V. Ex., para que se digne adoptar as providencias de direito, que não pôde proseguir o processo de fiança do almoxarife da Fabrica de Cartuchos e Artefactos da Guerra, Isaías de Assis, porque o fiador, Antonio Antonio Miguel de Azevedo Silva, não compareceu na Procuradoria Geral da Fazenda Publica para assignar o respectivo termo, cuja

minuta se acha prompta desde 30 de junho ut mo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 122 — Transmittindo a V. Ex. o incluso processo, em que José de Oliveira Barbosa solicita aforamento do 33 metros de terrenos de marinhãs em Itacurussá, municipio de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, peço-lhe se digne emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1917 (*)

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 903 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 721, de 5 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Etablissements Lambert solicita restituição da differença entre os direitos integrais pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pelas notas de importação ns. 196 e 153, de março e abril do corrente anno, e a taxa de 8% *ad-valorem* do que trata a alinea 1, do § 2º, art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, revigorada pelo art. 3º, § 8º, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, resolveu, por despacho de 10 do corrente, autorizar a restituição de 605\$410, em ouro, o 479\$990, em papel.

— Sr. director de Contabilidade da Justiça:

N. 103 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, á vista da informação prestada em officio n. 85, de 16 de julho ultimo, dessa directoria, resolveu, por despacho do 14 de agosto ultimo, permittir que o Dr. Albino Alves Filho, ex-procurador da Republica no Estado de Minas Geraes, continue a contribuir para o montepio, recolhendo ao Thesouro, por meio de guia, as respectivas quotas mensaes na proporção do ordenado que percebia naquello cargo e a partir de janeiro de 1913.

Dia 20

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 303 — De accordo com o despacho do Sr. ministro do 27 de agosto findo, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo, relativo á fiança de D. Luiza do Nascimento Porto, agente postal do Zumby, na ilha do Governador, Districto Federal.

N. 304 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 17 do corrente, remetto-vos, para os devidos fins, o incluso processo relativo á fiança de D. Josephina La Forté Laperriere, agente postal de Santa Luzia de Carangola, Estado de Minas Geraes.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 331 — De accordo com o despacho do Sr. ministro de 15 do corrente, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem em 1ª classe, entre o porto desta Capital e o do Estado do Pará, a Dooecio Candido Accioli, encarregado do Posto Fiscal de Oyapock, bem assim transporte da respectiva bagagem.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 336 — Communico-vos, para os fins convenientes, que D. Luiza do Nascimento Porto prestou fiança, no valor de 600\$, afim de garantir a sua responsabilidade no lugar de agente postal no Zumby, ilha do Governador,

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções.

Distrito Federal, tendo sido o respectivo termo assignado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 14 do corrente.

— Sr. presidente do Conselho Administrativo da Caixa de Economica e Monte Socorro do Rio de Janeiro:

N. 337 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento n. 306.719, da 3ª série, com o deposito de 638\$357, de propriedade de D. Luiza do Nascimento Porto, afim de garantir a sua responsabilidade no cargo de agente postal no Zumby, na ilha do Governador, Districto Federal.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 915 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 3.387, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de dous volumes marca MM—MV, ns. 5.077/78, contendo lampadas electricas, vindas dos Estados Unidos da America do Norte no vapor *Times* o destinados áquello ministerio.

N. 916 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 3.384, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 33 volumes contendo preparo a llesivo para fixar linoleum, marca M.V.&C—Rio, vindos do Glasgow no vapor inglez *Raeburn* e destinados áquello ministerio.

N. 917 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 3.386, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 18 volumes, marca M.V.M—Rio de Janeiro, ns. 30, 20, 50/61, 62/63, contendo phones radiotelegraphicos, isoladores para antenas radiographicas e baterias completas, vindos de Nova York no vapor norueguez *Times* e destinados áquello ministerio.

N. 918 — Para os effectos do art. 3º, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915, communico-vos que o 1º escriptuario dessa alfandega, Antonio Armão Teixeira Leite, foi julgado em condições de invalidez na primeira inspecção de saúde a que foi submettido no dia 11 do corrente.

N. 919 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 3.383, de 14 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de 11 volumes contendo preparo adhesivo para fixar linoleum, marca MM—MV—Rio, ns. 34/44, vindos do Glasgow no vapor inglez *Raeburn* e destinados áquello ministerio.

N. 911 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attenendo ao que solicitou o provedor da Santa Casa da Misericordia desta Capital, em petição de 4 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de accordo com o art. 1º, do decreto numero 1.904, de 30 de julho de 1908, de artigos indicados na inclusa relação e destinados ao consumo do serviço funerario daquela instituição.

N. 911 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com o vosso officio n. 719, de 5 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Etablissements Lambert solicita restituição da differença entre os direitos integrais pagos pela partida de folhas de Flandres despachada

pelas notas de importação ns. 1.208 e 7.572, de março do corrente anno e a taxa de 8 % do que trata a alinea I, § 2º, art. 3º da lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915 o art. 3º, § 8º, da lei n. 3.213, de 31 de dezembro de 1916, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar a restituição de 433\$706, em ouro, e 371\$194, em papel.

N. 912—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 718, de 5 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma Etablissement Lambert solicita restituição da diferença entre os direitos integrais pagos pelas notas de importação ns. 193 e 195, de março do corrente anno e a taxa de 8 % do que trata o § 8º, art. 3º, da lei n. 3.213, de 30 de dezembro de 1916, resolveu, por acto de 10 do corrente, autorizar a restituição de 381\$838, em ouro, e 312\$298, em papel.

N. 913 — Remetto-vos a inclusa portaria de 18 do vigente, prorrogando, por seis mozes, a licença do 1º escripturario dessa repartição, José da Silva Pessoa Sobrinho.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 85 — Remetto-vos a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo 90 dias de licença a Sebastião do Mello Menezes, 1º escripturario dessa repartição.

— Sr. inspector da Alfandega de Corumbá:

N. 78 — Em relação a assumpto constante do vosso telegramma de 6 de agosto ultimo, declaro-vos, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 14 do corrente, já haver o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizado o director da Estrada de Ferro de Itapura a Corumbá a collocar no desvio da estação de Porto Esperança um carro fechado para servir de alojamento ás praças do Exército que guarnecem a Mesa de Rendas daquelle porto.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 195 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 63, de 28 do maio ultimo, em que recorreis da vossa decisão mantendo a da Collectoria Federal de Diamantina, que julgára improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto do consumo de fls. lavrado contra o negociante Manoel Fulgencio de Freitas, estabelecido em Santo Hippolyto, naquella municipalidade, resolveu, por despacho de 4 do vigente, dar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para, reformando a decisão recorrida, mandar impôr ao autuado Manoel Fulgencio de Freitas a multa de 150\$, minimo do art. 178, letra j, n. VIII, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, visto haver ficado apurada a sua responsabilidade, expondo á venda, sem o devido sello, o vinho do Porto apprehendido, deixando de ser applicada qualquer penalidade ao vendedor Rauldolpho Diniz, por se tratar de negociante não atacadista o que vendera a mercadoria nas mesmas condições em que recebera (em volumes fechados), accrescendo a circumstancia de não poder a nota de venda de fls. constituir prova contra o mesmo, por não ter sido rubricada pelo autuante e ter deixado de acompanhar o auto.

N. 196—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido com vosso officio n. 65, de 28 de maio ultimo, em que recorreis do acto pelo qual mantivestes o da Collectoria Federal de Santa Luzia do Rio das Velhas, julgando improcedente o auto lavrado contra Antonio Costa, por infracção do art. 13 do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, resolveu, por despacho de 5 do corrente, dar provimento ao recurso *ex-officio* para, reformando a decisão

recorrida, mandar cobrar a patente do registro a que está sujeito o autuado, como commerciante de sal, ainda que em pequena escala, e mais a multa de conformidade com o regulamento em vigor.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 213 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o encarregado do Posto Fiscal do Oyapoc, Doclecio Candido Accioli, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar-lhe a concessão de uma passagem, em 1ª classe, entre o porto desta capital e o desse Estado, bem assim transporte da respectiva bagagem, devendo o requerente indemnizar a despesa pelo desconto mensal da 3ª parte de seus vencimentos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 270 — Confirmando o meu telegramma de 17 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 13, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 159, de 28 do agosto proximo findo e de que trata o telegramma da mesma data, no qual o 2º official aduaneiro da Alfandega desse Estado, Guilherme Alberto Lidington, removido para identico logar na de Porto Alegre, solicita concessão de passagens e ajuda de custo, porquanto a sua transferencia foi motivada como medida disciplinar.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 368 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 261, de 27 do agosto findo, relativo ao requerimento em que Hirtz & Irmão solicitam restituição da diferença entre os direitos integrais pagos pela partida de folhas de Flandres despachada pela nota de importação n. 3.523, de junho ultimo e a taxa de 8 % *ad-valorem*, do que trata o art. 3º, § 8º, n. I, da vigente lei da Receita, resolveu, por acto de 13 do corrente, autorizar a restituição de 401\$750, em ouro e 328\$700, em papel.

N. 369—Remetto-vos a inclusa portaria de 18 do corrente, concedendo 90 dias de licença ao conferente da Alfandega da cidade do Rio Grande, nesse Estado, Arthur Pereira Alvim.

N. 370—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 261, de 23 do agosto ultimo, em que recorreis da decisão pela qual mantivestes a do encarregado do posto Fiscal de S. Gabriel, nesse Estado, julgando improcedente o processo referente á apprehensão de duas malas e dous fardos contendo diversas mercadorias nacionaes e estrangeiras pertencentes a Antonio Moysés, negociante ambulante, effectuada em 21 do abril deste anno, naquella cidade, pelos guardas fiscaes Dorival Silveira e Alfredo Ferraz de Campos, resolveu, por despacho de 15 do corrente, negar provimento ao vosso recurso *ex-officio*, para confirmar a decisão recorrida, por isso que do processo ficou cabalmente provado não se tratar de mercadorias contrabandeadas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 757—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo transmittido com vosso officio n. 425, de 11 de agosto ultimo, em que recorreis do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Awad Issa & Irmãos, por infracção do art. 80, letra j, n. 2, do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, visto ter ficado provado não ter havido culpabilidade da firma autuada, resolveu, por despacho de 5 do corrente,

negar provimento ao recurso, para manter a decisão recorrida, por seus fundamentos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 20 de setembro de 1917

Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 32 — Para dizerdes a respeito, junto vos remetto o telegramma n. 215, expedido desse Estado via Western Telegraph Company, Limited.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 54 — Afim de que seja por essa delegacia exigido o pagamento da diferença do sello do requerimento de fls. 25/26, com a revalidação legal, junto vos remetto o processo de infracção do regulamento do imposto de consumo instaurado contra Romão & Oliveira, encaminhado ao Thesouro com o vosso officio n. 68, de 30 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 139 — Para que essa delegacia providencie de accordo com a ultima parte da informação da 1ª sub-directoria, a fls. 9, remetto-vos o processo em que Aurelio de Souza pede restituição da quantia de 25\$338, do que trata o vosso officio n. 155, de 21 de agosto proximo findo.

Portaria

N. 25 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional remetto ao Sr. collector das rendas federaes de Campos, Estado do Rio de Janeiro, a inclusa petição da sociedade Turf Club de Campos, afim de prestar as necessarias informações.

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma Fiação e Tecidos Progresso da Fronteira. — Sello os documentos de fls. 3, 4 e 6.

D. Eugénia dos Santos Jordão. — Sello os documentos.

A Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o que dispõe a nota unica, letra a, art. 80, do regulamento approved pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro do anno passado, publica as seguintes tabellas do marcas e preços dos productos que pagam o imposto do consumo pelo preço de venda, enviadas pela Collectoria das Rend. Federaes do Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, com o officio n. 191, de 11 do corrente e pelas Delegacias Fiscaes no Espirito Santo, com os officios ns. 68/9 e 71, de 29 de agosto e 10 de setembro, em São Paulo, com o officio n. 461, de 24 de agosto, em Minas Geraes, com o officio n. 120, de 21 de agosto, em Alagoas, com o officio n. 80, de 16 de agosto e em Sergipe com o officio n. 84, de 23 de agosto ultimo.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Alice Seto Rios, sita á rua General Osorio n. 58, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Marcas — Preço por duzia

Vermiol Rios, 24\$000;
Homogenol, 42\$000.

Nova Friburgo, 4 de setembro de 1917. —
Alice Seto Rios.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Manoel Aristão

Sacoud, sita á Praça Quinze de Novembro, na cidade de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro.

Marcas — Preço por dúzia

Lombricol, 20\$000;
Água ingleza, 28\$000;
Chloralina, 13\$000;
Odontogenio, 10\$000.

Nova Friburgo, 4 de setembro de 1917. — *Manoel Aristão Jacoud.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de cigarros de propriedade de Manoel Braz do Nascimento, sita á rua Jeronymo Monteiro n. 53, em Victoria, Estado do Espirito Santo.

Marcas — Preço por maço de 20 cigarros ou fração — Peso por milheiro de cigarros

Caporal Victoria, 300 réis, um kilo;
Caporal Phenix, 300 réis, um kilo.

Victoria, 25 de agosto de 1917. — *Manoel Braz do Nascimento.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de cigarros de propriedade de M. S. Guimarães, sita á rua Jeronymo Monteiro n. 53, em Victoria, Estado do Espirito Santo.

Marcas — Preço por maço de 20 cigarros ou fração — Peso por milheiro de cigarros

Palha grandes, 500 réis, um kilo;
Idem pequenos, 400 réis, um kilo;
Café Americano, 400 réis, um kilo;
Caporal, 300 réis, um kilo;
Caporal grosso, 400 réis, um kilo.

Victoria, 20 de junho de 1917. — *M. S. Guimarães.*

Tabella das marcas, dos preços e dos pesos dos productos da fabrica de cigarros denominada «Palace», de propriedade de Joaquim Coelho Guimarães, sita á rua do Commercio n. 24, na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo.

Marcas — Preços por vintena de cigarros — Peso por milheiro

Patriotas, 200 réis, um kilo;
Cruz Vermelha, 200 réis, 800 grammas;
Rio Novo, 300 réis, um kilo;
Goyano, 300 réis, um kilo;
Caporal, 200 réis, um kilo;
Fechados, 200 réis, um kilo;
Mistura, 300 réis, um kilo.

Victoria, 13 de agosto de 1917. — *Joaquim Coelho Guimarães.*

Tabella das marcas e dos preços das especialidades pharmaceuticas dos productos da pharmacia Graça, de propriedade de Julio Graça & Comp., sita á Avenida Republica n. 9, na cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo.

Marcas — Preços por dúzia

Água Ingleza, 24\$000;
Balsamol, 24\$000;
Balsamo maravilhoso, 40\$000;
Idem, 44\$000;
Idem, 48\$000;
Idem, 24\$000;
Balsamo cicatrizante Osmalino, 44\$000;
Idem, 48\$000;
Cromo Victoria, 24\$000;
Depurativo vegetal iodurado n. 4, 40\$000;
Idem n. 2, 40\$000;

Dito idem n. 3, 48\$000;
Elixir carminativo e digestivo, 30\$000;
Dito dentifricio, 24\$000;
Graciol, 38\$000;
Gottas vitalicas, 54\$000;
Injecção Victoria, 30\$000;
Juaracyol, 24\$000;
Leite virginal, 24\$000;
Idem, 36\$000;
Linimento anti-rheumatico, 18\$000;
Dito idem, 24\$000;
Dito idem, 30\$000;
Odontalgico, 5\$000;
Idem, 10\$000;
Pílulas anti-febris, 40\$000;
Ditas anti-biliosas, 44\$000;
Ditas anti-boubaticas, 30\$000;
Ditas toniccas Emmenagogas, 36\$000;
Ditas Victoria, 30\$000;
Pomada maravilhosa, 24\$000;
Pós seccativos, 10\$000;
Purgativo real, 44\$000;
Regulador intestinal, 30\$000;
Sabão liquido Victolino, 24\$000;
Solução concentrada de alcitrão, 36\$000;
Tonico maravilhoso para o cabelo, 30\$000;
Xarope peitoral balsamico, 24\$000;
Dito idem, 30\$000;
Vinho tonico reconstituinte, 54\$000.

Victoria, 18 de agosto de 1917. — *Julio Graça & Comp*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas denominada «Clément» de propriedade de Johannes Clémenson, sita á rua Dona Julia n. 44 da cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo:

Marcas — Preços por dúzia

Bramajurim, 40\$000;
Ferral, 25\$000;
Pomada Carré, 44\$000;
Gepzalan, 24\$000;
Callosina, 42\$000;
Lombrigueira, 75\$000;
Camp. antiosanica, 20\$000;
Dental, 12\$000;
Stamol, 48\$000.

Victoria, 28 de agosto de 1917. — *Johannes Clémenson.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas denominada «Pharmacia Ramos» de propriedade de Ramos & Irmão, sita á rua Dr. Jeronymo Monteiro n. 21 da cidade de Victoria, Estado do Espirito Santo:

Marcas — Preços

Elixir das tres salsas, 27\$000;
Elixir de castanha mineira, 30\$000;
Lombrici la Ramos, 42\$000;
Balsamo de Jucí e Amica, 42\$000;
Pós cosalinos, 22\$000;
Xarope toui-peitoral, 45\$000;
Emulsão phosphatica, 20\$000;
Água Ingleza Ramos, 24\$000;
Vinho Iodo-phosphatado, 30\$000. — *Ramos & Irmão.*

Cópia da tabella de marca e preço, apresentada pelo fabricante de fumos Sr. José Augusto do Amaral, estabelecido á avenida Alfredo Maia n. 74, em Baurú, Estado de São Paulo:

Marca — Preço — Peso

Fanaticos, \$200 por 20 cigarros, 600 grammas por mil cigarros.

Collectoria das Rendas Federaes em Baurú, 12 de julho de 1917. — O escrivão, *Herminio Pinto.*

Cópia da tabella de marca e preço, apresentada pelo fabricante Aurelio Grandi, estabelecido á rua Inconfidencia, com fabrica de fumos, em Baurú, Estado de S. Paulo:

Marca — Preço — Peso

Camponozes, 160 réis por 20 cigarros, 1.000 grammas por milheiro.

Collectoria das Rendas Federaes em Baurú, 12 de julho de 1917. — O escrivão, *Herminio Pinto.*

Cópia da tabella da marca e preço, apresentada pela fabricante de fumos Sra. Irma Ramacciotti, estabelecida á rua Primeiro de Agosto n. 55, em Baurú, Estado de S. Paulo:

Marca — Preço — Peso

Não tem, 2\$800 por cada cento de charutos, 300 grammas cada cento de charutos.

Collectoria das Rendas Federaes em Baurú, 21 de agosto de 1917. — O escrivão, *Herminio Pinto.*

Cópia da tabella e preço, apresentada pela fabricante de fumos Sra. Deolinda de Godoy, estabelecida á rua Sete de Setembro n. 8, em Baurú, Estado de S. Paulo:

Marca — Preço — Peso

Bom Gosto, 200 réis por 20 cigarros ou dez mil réis por milheiro, 800 grammas por mil cigarros.

Collectoria das Rendas Federaes em Baurú, 12 de julho de 1917. — O escrivão, *Herminio Pinto.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade do pharmaceutico Benjamin Moraes, sita á Praça Dr. Augusto Silva, sem numero, cidade de Lavras no Estado do Minas Geraes:

Marcas — Preços por dúzia — Observações

«Ascaridol», 10\$, imposto por unidade, 40 réis;
«Cymarol», 20\$, imposto por unidade 80 réis.

Lavras, 17 de julho de 1917. — *Benjamin Moraes.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica a vapor de cigarros denominada «Estrella do Norte», de propriedade de Isaac Menozes, sita á avenida Moeda n. 2, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas.

Marcas — Preço por vintena — Peso por milheiro

Americanos grossos, 300 réis, 1.800 grammas;
Americanos medios, 200 réis, 1.300 grammas;

Maceió, 18 de julho de 1917. — *Isaac Menozes.*

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica a vapor de cigarros, denominada Popular, de propriedade de A. Menozes & Comp., sita á rua do Commercio n. 49, nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas:

Marcas — Preços por vintena — Peso por milheiro

Sertanejos, 150 réis, 2.000 grammas;
Olho, 150 réis, 2.000 grammas;
Exposição, 150 réis, 2.000 grammas;
Flor de Maceió, 150 réis, 1.800 grammas;

Buqua, 300 réis, 1.600 grammas;
 Alpinos, 240 réis, 1.500 grammas;
 Muay, 320 réis, 1.500 grammas;
 Jotio, 300 réis, 1.400 grammas;
 Meu Ideal, 320 réis, 1.400 grammas;
 Flechas, 240 réis, 1.500 grammas;
 Aguiá Real, 240 réis, 1.500 grammas;
 Azuerins, 240 réis, 1.500 grammas;
 Turcos, 240 réis, 1.500 grammas;
 Pedantes, 240 réis, 1.400 grammas;
 N. 13, 240 réis, 1.500 grammas;
 Tie-Tac, 240 réis, 1.500 grammas;
 Daisy, 240 réis, 1.400 grammas;
 F. Lima, 240 réis, 1.300 grammas;
 Floriano, 240 réis, 1.400 grammas;
 Zaira, 170 réis, 1.500 grammas;
 Soberanos, 170 réis, 1.500 grammas;
 Democratas, 170 réis, 1.500 grammas;
 Cometas, 170 réis, 1.500 grammas;
 Indio Dourado, 160 réis, 1.400 grammas;
 Coimbra, 160 réis, 1.400 grammas;
 Aliados, 160 réis, 1.300 grammas;
 Moraes, 160 réis, 1.300 grammas;
 Populares, 150 réis, 1.100 grammas.

Maceió, 26 de janeiro de 1917. — A. Menezes & Comp.

Tabella das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros denominada Leão do Norte, de propriedade de A. Costa & Comp., sita à rua do Commercio n. 68, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas:

Marcas — Preço vintena — Peso milheiro

Kosmos, 240 réis, 1.500 grammas;
 Leão, 240 réis, 1.500 grammas;
 Victoria, 240 réis, 1.500 grammas;
 Rio Branco, 240 réis, 1.500 grammas;
 Similla, 240 réis, 1.500 grammas;
 Leão do Norte, 150 réis, 2.200 grammas.

Maceió, 31 de janeiro de 1917. — A. Costa & Comp.

Tabella das marcas, dos preços e dos pesos dos productos da fabrica de cigarros denominada Capichabenses, de propriedade de Henrique Soares Coronel, sita à rua Christovão Colombo n. 2, na cidade de Victoria, Estado do Espírito Santo:

Marcas — Preços por vintena dos cigarros — Peso por milheiro

Capichabenses, 200 réis, 1 kilo;
 Calpiras, 200 réis, 1 kilo;
 Amarelos, 200 réis, 1 kilo.

Victoria, 19 de agosto de 1917. — Henrique Soares Coronel.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias denominada M. Guimarães, de propriedade de Manoel Guimarães, à ladeira da Matriz n. 2, na cidade de Victoria, do Estado do Espírito Santo:

Marcas — Preços por duzia

Brilhantina Sorriso de Amor, 18\$000;
 Idem das Flores, 18\$000;
 Idem Violeta, 18\$000;
 Idem Jasmim, 18\$000;
 Idem Ylang-Ylang, 18\$000;
 Idem Chypre, 18\$000;
 Idem Beijo de Amor, 35\$000;
 Loção das Flores, 24\$000;
 Idem M. Guimarães, 24\$000;
 Tonico Quinado, 24\$000;
 Indigena, 30\$000;
 Loção Tonico Florestal, 10\$000;
 Agua da Colonia, 24\$000;
 Agua de Quina, 18\$000;
 Extracto das Flores, 24\$000;

Idem Concentrado, 35\$000;
 Oleo perfumado das Flores, 16\$000.

Victoria, 31 de julho de 1917. — Manoel Guimarães.

Tabellas das marcas, preços e pesos dos productos da fabrica de cigarros denominada N. 6, de propriedade de João Baptista Parra, sita à rua Jeronymo Monteiro n. 31, na cidade de Victoria, Estado do Espírito Santo.

Marcas—Preços por vintena de cigarros—
 —Pesos por milheiro

N. 22, 200 réis, 0k,500.
 N. 18, 220 réis, 1.000.
 N. 19, 220 réis, 0k,950.
 N. 63, 230 réis, 0k,800.
 N. 23, 230 réis, 0k,950.
 N. 13, 280 réis, 0k,900.
 N. 32, 280 réis, 1k,100.
 N. 42, 300 réis, 1k,150.
 N. 75, 280 réis, 0k,950.
 N. 88, 300 réis, 1.000.
 N. 69, 290 réis, 0k,950.
 N. 89, 320 réis, 1k,300.

Victoria, 18 de agosto de 1917. — João Baptista Parra.

Tabellas das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias denominada «Gallerani», de propriedade de João Gallerani, sita em Jucutuquara n. na cidade de Victoria, no Estado do Espírito Santo.

Marcas—Preços por duzia

Tonico vegetal—Trifolina, 14\$000.
 Brilhantina—Narcis Ideal, 14\$000.

Victoria, 30 de julho de 1917. — João Gallerani.

Tabella das marcas e dos preços e pesos dos cigarros grossos, producto da fabrica de propriedade de Adalberto Lyrio, à praça Jeronymo Monteiro n. 1, nesta cidade de São Matheus, Estado do Espírito Santo.

Marcas—Preços—Peso

Fabrica Alecrim, 140 réis por maço de 20 cigarros e 1.400 grammas para cada milheiro.

S. Matheus, 25 de julho de 1917. — Adalberto Lyrio.

Tabella das marcas e dos preços e pesos dos productos da pequena fabrica de cigarros de propriedade de Hercilio Soares de Britto, sita no povoado Nossa Senhora da Gloria no municipio de Guararú, Estado de Sergipe.

Marca Assumpção, por vintena 200 réis por milheiro 1.250 grammas.

Gararú, 13 de agosto de 1917. — Hercilio Soares de Britto.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1917

Alfredo Carlos Bomtempo, pedindo certidão. — Dirija-se, querendo, ao Tribunal de Contas, a cujo cartorio estão recolhidos os documentos de despesa relativos aos exercicios de 1913 o 1914.

Domingos Marques de Gouvêa e outro, pedindo pagamento de percentagens relativo ao exercicio de 1910. — Provem não haver ainda recebido a percentagem reclamada e satisfacão as exigencias feitas.

Dia 15

Elvira Justina Ribeiro e outra, meio soldo e montepio. — Habilitem-se de accordo com o decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de setembro de 1917

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
 N. 22—Com as informações prestadas pelo Ministerio da Guerra incluso vos remetto o processo de aforamento de um terreno de marinhas, situado no canal do Santos, nesse Estado, requerido por D. Anna de Toledo Aguiar.

—Sr. director da Estrada do Ferro Central do Brasil:

N. 299—Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de ser descontada dos vencimentos do concertador dessa estrada, com exercicio na estação de S. Diogo, Frederico de Souza Azevedo, a quantia de 305\$400 em prestações mensaes de 10 %, que o mesmo ficou devendo de alugueis do predio que occupou na Villa Marechal Hermes, à avenida Frontin n. 28, até 9 do corrente.

—Sr. director geral da Fazenda da Prefeitura do Districto Federal:

N. 300—Em resposta ao vosso officio n. 203, de 14 de agosto ultimo, pedindo informações sobre o predio n. 254, da rua do Riachuelo, nesta Capital, vos declaro que o alludido immovel foi adquirido em 1915 pela extincta Commissão Fiscal e Administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro, de D. Eudoxia dos Santos Marques Dias, pela quantia de 7:920\$ e acha-se demolido.

—Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 301—Communico-vos, para os devidos effeitos, que em notas do tabellião do 3º officio desta Capital foi lavrada em 5 do corrente a escriptura de venda-feita pela Fazenda Nacional ao Sr. Francisco Alves Gomes dos lotes de terrenos n. 7 e 8 do quarteirão n. 1 da esplanada do morro do Senado.

—Sr. presidente da Camara Municipal de Mangaratiba:

N. 302—Ten'ho o Sr. Antonio Neolino requerido o aforamento de um terreno de marinhas, situado em Itacurusá, nesse municipio, rogo-vos que, à vista do processo junto o de accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, informeis si ha ou não inconveniente em ser concedido esse aforamento.

Dia 20

Sr. superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

N. 42—Para que seja cobrada a differença do fóro a que allude a informação da 1ª sub-directoria, incluso vos remetto o processo em que o Sr. Edgard E. de Andrade Azevedo e Joaquim Rodrigues dos Reis pedem por aforamento o lote de terreno n. 37 da rua Primeira, nessa fazenda.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 19 de setembro de 1917

Hortencio Constancio Guilhobel. — Annulle-se a divida de que trata o parecer o officio de de accordo com o mesmo.

Carlos Pinto Loja. — Apresentada a patente de registro, transfira-se.
 José Pinto Loja. — Idem.

J. Moreira da Silva.—Processo-se a col-
lecta.
Luiz Ziegler.—Inscriva-se. Imponho a
multa de 100\$, minimo, na forma do pa-
recer.

João Tavares do Figueiredo.—Sim, sob
recibo.

Antonio Souza Cardia.—Idem.

Charles Bonavita.—Dê-se a baixa.

Paulino Gonçalves.—Reconheça a firma da
petição.

Deutsche Sudamerikanische Bank.—Pro-
ceda-se de accordo com o parecer. Junte-se
a certidão cancellada e volte o processo.

Gomes & Mattos.—Prove o allegado.

Abram Schneider.—Pague o imposto do
2º semestre.

Maria Habito.—Averbe-se a mudança.

Miguel Luz & Comp.—Apresentada a pa-
tente do registro, transfira-se.

Maria Carmo Lopes.—Transfira-se.

Dr. José Cesar Magalhães Primo.—Idem.

Leovigildo Freire Oliveira Rocha.—Idem.

Faustino Silva.—Idem.

Cora Lucie Helena Nicoud Rorigues.—Idem.

Manoel Lopes Silva.—Idem.

Santa Casa de Misericórdia.—Annule-se a
divida de que trata o parecer e officio-se do
acordo com o mesmo.

Alfredo Oliveira Santos.—Transfira-se. Im-
ponho a multa de 20\$, nos termos do pa-
recer.

Rosa Carolina Rocha.—Prove o direito do
dispor.

Antonio Gonçalves Roma.—Selle o do-
cumento do fls. 4 e requiera transferencia.

Nazar e Nicoláo Pules.—Juntam a contra-fé.

Francisco Plácido Silva Ribeiro.—A 2ª Sub-
Directoria.

Joaquina Eulalia Menezes Nunes.—Complete
o sello do documento.

Gabriel Teixeira Marinho.—Transfira-se.
Imponho a multa de 20\$, nos termos do pa-
recer.

Geralda Chaves Nerrach.—Satisfaca a exi-
gencia.

Ferreira & Magalhães.—Idem.

Santa Casa da Misericórdia.—Idem.

Zacharias Lima Ribeiro.—Idem.

Geralda Chaves Nerrach.—Idem.

Florentino Paula.—Idem.

José Motta.—Idem.

Dr. Antonio Justo Soixas Corrêa.—Idem.

Claskley & Comp.—Idem.

João Dias Costa.—Annule-se a contra-fé e
officio-se de accordo com o parecer.

John C. Watson.—Averbe-se a mudança.

United States Rubber Exp. Company Li-
mited.—Idem.

Maria Julia Silveira Lobo.—Prove o alle-
gado.

Antonio Ferreira Tavares.—Idem.

Eulalia Jesus.—Idem.

Colletta Wanseki.—Remetta-se a divide
para a cobrança executiva.

Mathews Plácido Teixeira.—Complete o sel-
lo do documento.

João Ernesto Silva.—Restitua-se a quantia
de 54\$, levando-se a despoza á arrecadação a au-
nullar.

Manoel Lourenço Marques.—Prove o alle-
gado.

Maia & Irmão.—Transfira-se. Imponho a
multa de 20\$, na forma do parecer.

Julio Pinto Nogueira.—Prove o allegado.

Eduardo Pacheco Castro.—Archive-se.

Bias & Comp.—Provem a baixa com certi-
ficação da Prefeitura.

Mme. Valentin Jourdan.—Revalide o sello
do documento do fls. 4.

Mme. Marguerit Vicente.—Inscripta na
forma do parecer, averbe-se a mudança.

Modesto Lima Oreno.—Pague o debito.

Lino José Gonçalves.—Prove o allegado.

Dr. Luiz Rocha Miranda.—Idem.

Joaquim Fontoura.—Idem.

Silvino Henrique Mesquita.—Idem.

Maria José Oliveira Sayão.—Fazam-se a
anotação e cancellamento propostos. Jun-
tem-se as certidões cancelladas e volte o pro-
cesso.

Antonio Rocha Maciel.—Complete o sello
do documento do fls. 16 a 24.

Rosa Peres.—Inscriva-se. Imponho a
multa de 100\$, na forma do parecer.

Paulo Souza.—Transfira-se.

Eloy Dias & Comp.—Idem.

Alberto Souza Ribeiro.—Idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Auto n. 99, contra Wrigg Filho

O auto de fls. 2, lavrado contra Wrigg Fi-
lho, estabelecido com fabrica de bebidas e vi-
nagre á rua S. João n. 123, em Nietheroy,
refere que o dito fabricante não apresentou
até a data do lavramento do mesmo auto—
não só a escripta do fabrico de bebidas, cujo
ultimo livro foi encerrado em maio de 1916,
como o do fabrico de vinagre, apesar de ter
sido constantemente intimado a fazer, pelo
que incorreu em infração do art. 80, let-
tra a, n. III, do regulamento annexo ao de-
creto n. 11.951, de 16 de fevereiro de
1916.

Intimado, na forma regulamentar, deixou
de apresentar allegações de defesa, tornan-
do-se revel.

Tendo em vista os fundamentos do parecer
de fls. 3, prestado pelo Sr. superintendente
da fiscalização do imposto de consumo,—julgo
procedente o referido auto e imponho ao au-
toado Wrigg Filho a multa de 100\$, maximo
da pena comminada no art. 178, lettra i,
n. IV, do citado regulamento.

Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diário Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 20 de setembro de 1917

Foram expedidos os seguintes officios :

N. 1.048 — Ao Sr. director geral do Patri-
monio Nacional, enviando as relações de-
monstrativas dos descontos procedidos em ven-
cimentos dos operarios que occupam prodios
nas villas proletarias.

N. 1.049 — Ao Sr. director do Archivo Na-
cional, consultando o preço por que deve ser
vendida a obra «Hygiene Militar».

N. 1.050 — Ao Sr. secretario do Tribunal de
Contas, declarando que foi feita a remessa do
leis requisitadas no officio n. 712, de 14 deste
mez.

N. 1.051 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude
Publica, declarando os preços das encomen-
das cujos modelos acompanharam o officio nu-
mero 1.386, de 11 do corrente mez.

Ns. 1.052 a 1.054 — Ao Sr. director do Gabi-
nete do Ministerio da Fazenda, enviando pe-
tições de licença dos operarios José Medeiros
da Silva Leal, Christiano Schmidt e Horcilia
Baptista.

N. 1.055 — Ao Sr. Dr. director geral de Saude
Publica, solicitando inspecção de saude para
o operario Valentin Duarte Coelho.

N. 1.056 — Ao Sr. gerente da Brasil Railway
Company, declarando ter enviado com regu-
laridade exemplares do *Diário Official* recla-
mados e ora enviados novamente.

Requerimentos despachados

Alice Marques.—Informe á Secção Central.

Alfredo Antonio de Souza.—Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 de setembro de 1917:
Foram exonerados:

O capitão-tenente Raul Rademaker Grune-
wald do cargo de instructor da Escola de Ti-
moneiros, que exercia em commissão;

O capitão-tenente Antonio Segadas Vianna
do cargo de instructor de mergulhadores da
Escola Profissional de Defesa Submarina, que
exercia em commissão.

Foi nomeado o 1º tenente Braz Paulino da
Franca Velloso para exercer o cargo deaju-
dante de ordens do inspector do Arsenal de
Marinha do Rio de Janeiro.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de transmitir-vos as duas
inclusas demonstrações, a primeira do dispen-
dio da quantia de 10570), recebida no The-
souro Nacional, por adeantamento, pelo ca-
pitão de corveta medico Dr. Arthur Carlos
Naylor, durante o mez de agosto ultimo, com
o asscio e despesas miudas effectuadas pela
Inspectoria de Saude Naval, á conta da verba
2, Almirantado, estado-maior e inspectorias
—Material, do orçamento vigente—dotada
com a importância de 90.0\$, e a segunda do
adeantamento a ser realizado de 195714, para
o mesmo fim, durante o mez de setembro cor-
rente, á conta da citada verba.

N. 3.471 — Em referencia a vosso aviso
n. 118, de 17 do corrente, tenho a honra de
passar ás vossas mãos, devidamente ratifi-
cado, o incluso titulo de pensão expedido em
favor de D. Francisca Joaquina do Amaral
Carvalho, viuva do amanuense da officina de
machinas do Arsenal de Marinha do Rio de
Janeiro, Domingos Henrique de Carvalho.

N. 3.473 — Tenho a honra de solicitar vossas
providencias no sentido de ser effectuado pelo
Thesouro Nacional o pagamento do incluso
processo de exercicio findo sob n. 6.321, na
importancia de 3.10\$, de que é credora a Tho
Interurban Telephone Company of Brazil.

N. 3.474 — Rogo vos dignéis de providenciar
no sentido de ser paga, pelo Thesouro Na-
cional, a importancia de 245\$206 relativa ao
incluso processo de exercicio findo sob nu-
mero 6.325, de que é credora a Brazilianische
Elektricitäts Gesellschaft.

N. 3.475 — Transmitto-vos o incluso pro-
cesso de exercicio findo sob n. 6.318, na im-
portancia de 128\$409 devidos ao 1º tenente
commissario Antonio Fernandes de Oliveira,
tenho a honra de solicitar a expedição de vos-
sas ordens para que seja a mesma paga no
Thesouro Nacional.

N. 3.476 — Atim do que providenciais para
seu pagamento, tenho a honra de passar ás
vossas mãos o incluso processo de exercicio
findo sob n. 6.320, na importancia de
1:272\$365, de que é credora a Société Ano-
nymo du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 3.478 — Rogo-vos dignéis de providenciar
sobre o pagamento das inclusas facturas au-
nexas á relação sob n. 22, que tenho a honra
de transmitir-vos, na importancia de....
24:630\$930, afim de que, por conta da verba

«7—Sub-consignação Fardamento,—do orça-
mento vigente, seja paga no Thesouro Nacio-
nal e sobre o qual já me referi em aviso
n. 2.982, de 9 de agosto proximo passado,
visto haver o Tribunal de Contas, em sessão
de 24 do referido mez, negado registro pelos
motivos constantes do officio n. 60, de 23 do
mencionado mez, endereçado a esta ministe-
rio.

Requerimento despachado

José Henrique Arêas. — Compareça na Directoria do Expediente (requerimento de 4 de setembro).

Ministerio da Guerra*Requerimentos despachados*

Dia 20 de setembro de 1917

José Thomaz de Aquino, 2º sargento, pedindo gratificação. — Não pôde ser atendido.

Francisco Barreto de Mello, músico do Exército, pedindo permissão para ir a Sergipe, e bem assim a respectiva passagem para desconto. — Como pede, após o período de manobras.

Antonio Augusto Vieira, sargento ajudante reformado, pedindo permissão para residir no Estado do Pará. — Como pede.

João Maria da Silva Junior, pedindo certidão. — Declare com precisão o fim para que quer a certidão pedida.

Sylvio de Souza Velho, voluntário de manobras, pedindo matrícula na Escola de Veterinaria do Exército. — Satisfaga as condições exigidas pelo art. 7º das instruções para o curso de veterinaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Viação***Primeira secção*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de setembro de 1917

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em solução ao vosso aviso n. 5, Gabinete, de setembro corrente, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que, nesta data, foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil a transportar as mercadorias provenientes dos Estados de Minas Geraes e S. Paulo destinadas á Comissão de Soccorros aos Belgas e endereçadas ao presidente da mesma comissão Sr. Dr. Pereira Lima, correndo as despesas por conta desse ministerio, de conformidade com a cópia inclusa (aviso n. 235).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Tendo em vista o que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores em aviso n. 3, Gabinete, de setembro corrente, autorizo-vos a conceder nessa estrada transporte ás mercadorias provenientes dos Estados de S. Paulo e Minas Geraes destinadas á Comissão de Soccorros aos Belgas e endereçadas ao Sr. Dr. Pereira Lima, presidente da mesma comissão, correndo, entretanto, a despesa por conta daquelle ministerio (aviso n. 415).

— Sr. inspector federal da Viação Marítima e Fluvial:

Relativamente ao vosso officio n. 456, de 12 do corrente, com o qual me enviastes, por cópia, os dados fornecidos pela Companhia Nacional de Navegação Costeira, de accordo com o seu contracto, attinentes á renda líquida, por dia, do navio-motor *Itamaracá*, declaro-vos, para os devidos fins, que, não se adaptando á hypothese as indicações e bases constantes do parecer do Sr. consullor geral da Republica, remetido a essa inspectoría, por cópia, com o aviso n. 27, de 29 de maio ultimo, em razão de não ter aquelle navio trafegado em 1916, cumpro que determino's

a média da renda líquida em questão, baseada nos documentos referentes á receita e á despesa do barco de que se trata, conforme, aliás, recommendara o aviso n. 39, do 6 docto mez, na sua parte final (aviso n. 40).

Estrada de Ferro Central do Brasil*Requerimentos despachados*

Dia 19 de setembro de 1917

Alberto Clemente Pereira. — Indeferido, á vista das informações.

Alexandre de Freitas. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Clemente Corrêa Coutinho. — Indeferido, de accordo com as informações.

Carlos Messias. — Concedo 30 dias com dous terços da diaria.

Cypriana Gomes de Oliveira. — Pague-se á requerente o vencimento a que fizera jus o seu marido no periodo de 1 a 23 de março proximo passado, vespéra do seu fallecimento.

Horacio Gomes da Silva. — Só mediante certidão poderá ser atendido.

Francisco Trindade. — Concedo 30 dias com abono integral.

José Tiburcio Gonçalves Camaz. — Abonem-se os dias de accordo com o regulamento.

João Candido da Silva. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

João Figueira Larivoir. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

João Baptista Santos. — Deferido.

João Frederico Creder. — Abonem-se os dias de accordo com o regulamento.

Luiz da Silva e Souza. — Idem.

Manoel Dias da Costa e Francisca Maria da Costa. — Soltem a procuração.

Mathias Barbosa. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Olympio Ribeiro da Silva. — Certifique-se o que constar.

Pedro Guilherme. — Concedo 60 dias com abono integral.

Raymundo Pinto de Freitas. — Indeferido.

Dia 20

Renato Neves. — Aceito a fiança proposta.

Aplindo da Silva. — Não ha vaga.

Abelardo Cardoso da Silva. — Archive-se.

Annibal Martins Alonso. — Indeferido.

Alcebíades José Ribeiro. — Certifique-se o que constar.

Ascanio Miranda Quintão. — Indeferido á vista da informação.

Abelardo Ribeiro da Silva. — Restitua-se mediante recibo.

Eugenio Caetano Oliveira Sobrinho. — Abonem-se os dias de accordo com o regulamento.

Francisco da Silveira Dutra. — Aceito o fiador.

Garc'a Rodrigues Paes Leme. — Certifique-se o que constar.

Innocencio de Souza Pinto. — Indeferido á vista da informação da 2ª divisão.

João Catharino das Neves. — Não ha vaga.

João Caetano Alves. — Certifique-se o que constar.

Luiz Paes da Silva Junior. — Não ha vaga.

Maria Annuniação da Motta. — Certifique-se o que constar.

Maria Annuniação da Motta. — Certifique-se o que constar.

Maria Martins da Piedade. — Certifique-se o que constar.

Manoel José de Oliveira. — Certifique-se o que constar.

Manoel Frederico Affonso de Carvalho (Dr.). — A construção do ramal de Itacurussá a Angra dos Reis foi suspensa em 31 de janeiro de 1914, pelo que, no periodo de tempo a que se refere a presente petição, o terceiro

Americo Lassance nenhum trabalho executou. Nada ha, pois, a certificar.

Manoel Antonio do Nascimento. — Não ha vaga.

Manoel de Souza Neves. — Não ha vaga.

Nicodemus Bruno. — Indeferido, á vista da informação da terceira divisão.

Oswaldo da Rocha Couto. — Indeferido á vista da informação.

Rosa Maria da Rocha. — Certifique-se.

Foram remetidos ao Ministerio da Viação os seguintes requerimentos:

Antonio José da Rosa, pedindo 20 % de addicionaes, officio n. 4.310;

Antonio Joaquim da Silva, pedindo pagamento de addicionaes de 1914 e 1915, officios ns. 4.311 e 4.312;

Antonio de Almeida, idem de 1911, 1914 e 1915, officios ns. 4.313 a 4.315;

Antonio Francisco, idem de 1912 a 1915, officios ns. 4.316 a 4.319;

Antonio Marques, idem de 1912, officio numero 4.320;

Antonio Marques, 2º idem de 1915, officio n. 4.321;

Antonio Juncal, idem de 1915, officio numero 4.322;

Antonio Themotheo, idem de 1914, officio n. 4.323;

Antonio Dias Quelhas, idem de 1914, officio n. 4.324;

Antonio dos Santos, idem de 1915, officios ns. 4.325 e 4.326;

Antonio Cassoli, idem de 1913, officio numero 4.327;

Antonio Vieira, idem de 1912, officio numero 4.328;

Antonio Rocha, idem de 1914 e 1912, officios ns. 4.329 e 4.330;

Antonio Ferreira Paes, idem de 1913, officio n. 4.331.

Relação das guias de inspecção extrahidas

Dia 20 de setembro de 1917

Apriqio Alves, agente de 4ª classe, 1.320; Luiz Duarte João de Deus, cabineiro de 2ª classe, 1.321 e José Jardim, auxiliar tecnico da 5ª divisão, 1.322.

Acham-se na secretaria desta estrada, á disposição dos interessados, as certidões requeridas pelos seguintes funcionarios, para fins eleitoraes:

Alpheu Barnabé, Antonio Rodrigues Kopke, Aristides Pedrosa Caldas, Alfredo da Carvalho, Arthur Fernandes de Souza, Francisco Freire de Brito Junior, Guilhermino José dos Santos, José de Freitas Rodrigues, José Alves de Moura Junior, José Bezande Motta, Julio Motta, Orestes Vercillo, Oscar Oliveira e Silvino José Rabello.

Directoria Geral de Contabilidade*Primeira secção*

Expediente de 19 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Dignao-vos ordenar as necessarias providencias no sentido de, a vista dos inclusos documentos, seja lavrada escriptura de compra e venda do terreno situado na cidade de Valença, Estado do Rio de Janeiro, cuja aquisição foi ajustada pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a respectiva proprietaria D. Eleonora Jannuzzi, pela quantia de réis 2:897\$900.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Para material das seis divisões», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.052).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Bertran Rochfort, a quantia de 3:613\$500, em que importa a inclusa conta de fornecimento de combustível á Estrada de Ferro Central do Brasil.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Combustível», da verba 6ª, art. 74 da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.063).

De posse do vosso aviso n. 312, de 12 do corrente, em que communicas que a requisição constante do meu aviso n. 2.837, de 27 de agosto ultimo, relativamente a distribuição á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, do credito aberto pelo decreto numero 12.596, de 8 de agosto ultimo, na importância de 10.458:863\$172, para pessoal e material, foi apenas cumprida quanto á distribuição na importância de 3.368:863\$172 destinada a despesas do pessoal, deixando de ser feita a do material, em virtude do que dispõe o art. 32 da lei n. 937, de 30 de dezembro de 1902, tenho a honra de solicitar-vos que, attendendo as razões expostas pela mesma estrada em officio n. 4.230, de 14 do corrente junto por cópia, determinéis seja também distribuída a quantia de 7.080:000\$100, para material, conforme a citada requisição (aviso n. 3.061).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, depois de satisfeito o selo proporcional, seja paga á The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 72:829\$, relativa á subvenção pelas viagens realizadas nas linhas Solimões, Madeira, Purús-Acre, Oyapoc, Pirabas, rios Negro, Auzaz, Madeira, o Jurua, no mez de junho proximo passado, de accordo com os documentos juntos.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Serviço de Navegação do rio Amazonas e seus tributarios e linha Maritima ao Oyapoc», verba 4ª, art. 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.063).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 1:200\$, em que importam as inclusas contas provenientes do fornecimentos feitos, durante o corrente anno, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro; escripturando-se a despesa na sub-consignação «Artigos de expediente, escriptorio, etc.»—«Material», título Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, da verba 2ª, art. 74, da vigente lei orçamentaria (aviso n. 3.036).

Segun la seccão

Expediente de 19 de setembro de 1917

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Foram remetidos os processos do montepio de D. Geraldina Corrêa de Lemos, filha de Augusto Eugenio de Lemos, ajudante do fiscal do governo junto á Companhia Rio de Janeiro City Improvements (officio n. 419); Ignez Lins Cavalcanti, filha de Pergentino Lins Cavalcanti, ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio n. 420); Maria Magdalena do Espirito Santo, viúva de Francisco Rochado do Brasil, ex-machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio n. 421); Maria Amelia de Souza, viúva de Antonio Justino de Souza Junior, ex-auxiliar de 3ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco (officio n. 422); e Esmeralda, tutelada do Gabriel Mosnari, filha de Ernesto Mosnari, ex-dosenhista da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco (officio numero 423).

—Foi solicitado o pagamento da quota de que trata o art. 47 do regulamento do montepio, á Olympia Antonio Leite, viúva de Procopio José Leite, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brasil (officio n. 424).

—Foram remetidas duas guias de montepio, de Pedro Avolino, ex-administrador dos Correios do Rio Grande do Norte, para serem rectificadas (officio n. 425).

—Foi enviado o requerimento em que Mario de Almeida Goulart, funcionario, addido, da Administração Central da Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes, pede ser admittido como contribuinte do montepio (officio numero 426).

Dia 20

A' Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foi remetido o processo do montepio (pensão em vida) de Augusta Muniz Alvares do Azevedo, mulher de Joaquim Alvares do Azevedo, ex-chefe de secção da Directoria Geral dos Correios (officio n. 4.271).

Directoria Geral dos Correios

CORRIGENDA DE NOME

Chama-se D. Analia da Silva Carneiro, o não como sahi publicado a 20 do corrente, a ajudante da agencia do Correio de Realengo que, por portaria de 15 do mesmo mez, foi removida para igual cargo na agencia do Encantado, no Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1917

D. Marconilla Pinto de Assumpção, agente postal de Guarakessaba, no Estado do Paraná, solicitando permissão para passar o assignar-se Marconilla Pinto da Silva, por ter contrahido matrimonio com o Sr. Arthur Ferreira da Silva.—Satisfaca a exigencia do Expediente.

João Carlos Guimarães, carteiro da agencia especial do Correio do Rio Grande (cidade), no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo a sua transferencia para a respectiva administração, como carteiro de 3ª classe, ou que seja mandado servir addido a essa repartição.—Indefirido quanto á addição. Requeira a transferencia, querendo, ao Sr. administrador.

Isidro de Souza Paraíso, carteiro de 3ª classe dos Correios de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.—Concedo nos termos do informado.

Coelho Barbosa & Comp., pedindo indemnização de 10%, proveniente do extravio de um registrado.—Juntem procuração.

D. Salles Filho, pedindo certidão, para fins eleitoraes, relativamente a Justiniano Pereira da Silva, carteiro de 2ª classe desta directoria geral.—Certifique-se.

Berquim Lacourt da Cruz, praticante da agencia do Correio de Campos, pedindo vista do processo que o responsabilizou pelo extravio do registrado n. 221, com 20\$000.—Dê-se a vista pedida, na agencia de Campos.

Barnabé de Faria Theberge, auxiliar do servente desta directoria, pedindo o seu afastamento do serviço por 15 dias.—Indefirido.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira seccão

Por portaria de 15 do corrente foi exonerado, por abanlano de emprego, Plinio Alves de Araujo, do cargo de inspector agricola do Serviço de Agricultura Pratica.

— Por igual acto da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, em prorrogação, ao conservador-preparador da Escola Superior da Agricultura e Medicina Veterinaria, em Pinheiro, Ademar Soares da Rocha.

— Por igual acto da mesma data, foi designado o ajudante, addido, do inspector do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Raymundo Hostorno, para servir, até ulterior deliberação, como administrador do nucleo colonial Barão do Rio Branco.

Requerimento despachado

Dia 20 de setembro de 1917

Carlos Melchades dos Santos, auxiliar, addido, do Posto Zootechnico de Lages, nomeado para exercer o cargo de porteiro-contínuo da estação geral de Experimentação de Corroá, solicitando, em vista das razões que allega, prorrogação do prazo, por 30 dias, para se apresentar na sede da referida Estação Experimental.—Concedo, sem vencimentos.

Segunda seccão

Requerimentos despachados

Dia 20 de setembro de 1917

Pelo Sr. ministro:

Francisco Soares de Sá, propondo comprar uma novilha de raça Hereford.—Não existo á venda.

Guilte & Comp., pedindo pagamento de 27\$ por fornecimentos feitos a esta directoria geral.—Apresente o pedido feito por esta directoria.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira seccão

Expediente de 12 de setembro de 1917

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que:

A Collectoria Federal em Campos seja autorizada a fazer o pagamento dos vencimentos que competem, no corrente anno, aos funcionarios Eusebio de Queiroz Ribeiro de Castro e Antonio Machado da Matta, ex-chefe do seccão e ex-ajudante do seccão, e d'ellos, da extincta Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos e Ernesto Santos, ex-escrevente, addido, da Inspectoria Agricola, tendo sido os respectivos creditos distribuidos ao Thesouro Nacional, em virtude do meu aviso n. 133, de 25 de janeiro ultimo (aviso n. 2.371);

Seja indemnizado da quantia de 58\$800 o servente desta Secretaria de Estado, Joaquim Carollo, proveniente de despesas effectuadas no 1º semestre do corrente anno em objecto de serviço (aviso n. 2.372);

Sejam pagas:

A quantia de 972\$, em quanto importa a inclusa folha dos trabalhadores necessarios ao serviço de distribuição de plantas e sementes, da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, relativa ao mez de agosto ultimo (aviso n. 2.378);

Aos correios desta secretaria de Estado, Henrique Luiz Jean Jacques e Domingos Faria, a importância de 62\$, em quanto importam as duas inclusas folhas de diarias a que fizeram jus no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.379);

A quantia de 150\$, em quanto importa a inclusa conta de Jovino José de Lima, proveniente de trabalhos executados em proveito do Serviço de Informaçoes, no mez de agosto ultimo (aviso n. 2.381);

De accordo com o disposto no art. 119 da lei n. 2.921, de 3 de janeiro de 1915, consulti

a V. Ex. sobre a possibilidade de ser adquirida e enviada à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres uma cambial do valor correspondente a £ 600-00, para a compra na República do Uruguay, de reprodutores bovinos destinados a esse ministério, correndo a despesa por conta da verba 13, título «Material», consignação VII, sub-consignação «Para o desenvolvimento, etc.», art. 6.º da lei n.º 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

No caso afirmativo rogo a V. Ex. se digno de providenciar com a possível urgência, sobre a aquisição da alludida cambial, devendo correr também por conta da referida sub-consignação orçamentaria a comissão de 1/4 % a que tem direito os nossos agentes financeiros em Londres (aviso n.º 2.376).

Tendo este ministério necessidade de adquirir na Republica do Uruguay reprodutores bovinos, para attender a encomendas dos Estados, municípios e sociedades de agricultura e criação, consulto a V. Ex., nos termos do art. 119, da lei n.º 2.924, de 5 de janeiro de 1915, sobre a possibilidade de ser adquirida e enviada à Delegacia do Tesouro Nacional em Londres, para o fim acima indicado, uma cambial de valor equivalente a 100.000\$, correndo a despesa por conta da verba 13, título «Material», consignação VII, sub-consignação «Para importação de reprodutores de qualquer raça, etc.», art. 6.º da lei numero 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

No caso afirmativo rogo a V. Ex. se digno de providenciar com a possível urgência, sobre a aquisição da alludida cambial, devendo correr também por conta da referida sub-consignação orçamentaria a comissão de 1/4 % a que tem direito os nossos agentes financeiros em Londres (aviso n.º 2.377).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

Em referencia ao meu aviso n.º 2.114, de 14 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de auxilio de 500\$ a cada um dos criadores José Saboia de Albuquerque, Ernesto D. de Albuquerque e Vicente Saboia de Albuquerque, pela construcção de banheiros carrapaticidas, tenho a honra de declarar a V. Ex. que os ditos banheiros foram construidos na fazenda Santa Luzia, de propriedade do primeiro dos alludidos criadores, na fazenda Olho d'Agua do Pagé, de propriedade do segundo e na fazenda Poço Comprido, de propriedade do terceiro; sendo esta no municipio de Santa Quitéria e as duas outras no municipio de São Francisco de Uruburetama, ambos no Estado do Ceará (aviso n.º 2.373).

— Sr. presidente da Camara Municipal de Valença:

Tendo em vista o máo estado de conservação da ponte sobre o rio Parahyba, proxima á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, ligando esse municipio ao de Vassouras e a ambos pertencente, venho solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de serem feitos os indispensaveis e urgentes reparos de que a mesma carece (officio n.º 2.374).

— Sr. presidente da Camara Municipal de Vassouras:

Tendo em vista o máo estado de conservação da ponte sobre o rio Parahyba, proxima á Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica, ligando esse municipio ao de Valença e a ambos pertencente, venho solicitar-vos as necessarias providencias no sentido de serem feitos os indispensaveis e urgentes reparos de que a mesma carece (aviso n.º 2.375).

Dia 13

Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que sejam pagas:

A quantia de 496\$ em quanto importa a inclusa folha do pessoal diarista da Directoria do Serviço de Industria Pastoral, relativa ao mez de agosto ultimo (aviso n.º 2.381);

A quantia de 631\$279, em quanto importa a inclusa conta da Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de luz electrica consumida na 1.ª Exposição Nacional do Gado, no corrente anno (aviso n.º 2.382);

A quantia de 1:767\$800, em quanto importam as contas annexas á inclusa relação de Villas Boas & Comp., J. L. Costa & Comp., Companhia Brasileira de Energia Electrica e Lucas & Comp., provenientes de fornecimentos feitos no corrente anno, em proveito do Serviço de Povoamento (aviso n.º 2.383);

A quantia de 97\$100, em quanto importa a inclusa conta de Hasenclever & Comp., proveniente de fornecimentos feitos no corrente anno ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro (aviso n.º 2.384);

A quantia de 35:717\$700, em quanto importam as incluidas contas do Instituto Oswaldo Cruz, Cardoso & Pinto e Moreno Borlido & Comp., provenientes de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Directoria do Serviço de Industria Pastoral (aviso n.º 2.385);

A quantia de 779\$, em quanto importa a inclusa folha de gratificação a que fez jus no mez de agosto ultimo o inspector agricola, contratado, Russel Henry Cook (aviso n.º 2.386);

A inclusa conta da Companhia Exportadora Uruguay-Brasil, na importancia de 93:760\$, proveniente do fornecimento a este ministério de 148 bovinos, no corrente anno (aviso n.º 2.387).

Segun la secção

Expediente de 1 de setembro de 1917

Sr. director da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

Solicito vossas providencias no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em S. Paulo a receber do Sr. Roberto Sprogis, ex-interpreté auxiliar, addido, da Directoria do Serviço de Povoamento, as contribuições para o Montepio dos Funcionarios Publicos, na importancia mensal de 8\$888, a partir de julho ultimo.

O referido ex-funcionario foi exonerado por portaria de 30 de junho do corrente anno, requereu para continuar a contribuir a 29 do do mesmo mez e apresentou certidão passada pela directoria a vosso cargo provando achar-se quite das alludidas contribuições até o citado mez de junho (officio n.º 906).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos:

Comunico-vos, para os fins convenientes o em referencia ao vosso officio n.º 243, de 25 de julho ultimo, que o Sr. ministro resolveu que seja marcado o prazo de 30 dias, para o Sr. Protogenio de Miranda Sá Sobral fazer entrega dos titulos de propriedade dessa estação e que se acham em seu poder, cumprindo-vos providenciar sobre a referida entrega (officio n.º 997).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Tendo a Directoria de Meteorologia e Astronomia, em officio n.º 363, de 19 de junho ultimo, feito sentir a conveniencia de ser entregue definitivamente á alludida directoria a casa onde funciona a Estação Meteorologica do Alto do Itatiaia e terreno visinho, a qual, segundo consta, se encontra em ruinas, carecendo, portanto, de urgentes reparos, peço informeis a esta directoria geral si a casa em questão pertence a esse serviço e, no caso affirmativo, si póde ser definitivamente dispensada (officio n.º 908).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices no Estado da Bahia:

Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a entregar ao Sr. Paulino Araujo Góes, chefe de Culturas da Directoria do Serviço de Agricul-

tura Pratica e encarregado da direcção do Horto Florestal de Joazeiro, seis carteiras, dois bancos, uma mesa, tres armarios e um torno mecanico, mediante recibo em duas vias, uma das quaes enviareis a esta directoria geral (officio n.º 999).

— Sr. Paulino Araujo Góes, chefe de Culturas da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica e encarregado da direcção do Horto Florestal de Joazeiro:

De ordem do Sr. ministro e em solução ao vosso telegramma de 4 do corrente mez, communico-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, foi autorizado o director da Escola de Aprendizes Artifices nesse Estado a entregar-vos, mediante recibo em duas vias, o material solicitado no vosso citado telegramma (officio n.º 940).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Escada, Estado de Pernambuco:

Em referencia ao vosso officio n.º 122, de 15 de maio ultimo, peço providencias no sentido de ser remetida a essa directoria geral uma das vias do inventario dos bens dessa estação que devia ter sido feito em 31 de dezembro do anno proximo findo, de accordo com o que preceitua a circular n.º 227, de 12 de dezembro de 1913 (officio n.º 941).

— Sr. director da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Piahy:

Peço providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria geral os boletins da renda e da produção dessa escola relativos ao mez de maio do corrente anno (officio numero 912).

— Sr. director da Fazenda Modelo do Criação de Santa Monica, estação de Juparanã — Estado do Rio:

Peço providencias no sentido de ser remetido a esta directoria geral o boletim da renda arrecadada nessa fazenda no mez de abril do corrente anno (officio n.º 913).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de São Luiz das Missões:

Peço-vos providencias no sentido de serem enviados, com a possível brevidade, o talão para quitação de arrocadação (modelo II), o talão para pedidos a fornecedores (modelo X), o livro de carga e descarga de material do consumo (modelo XI) e o livro de registro de produção do estabelecimento (modelo XXV), livros esses que, de accordo com a circular n.º 227, devem ser remetidos no fim de cada anno a esta directoria geral e deixaram de acompanhar o vosso officio n.º 8, de 5 de fevereiro do corrente anno.

Recomendo-vos que os moveis a serviço desse aprendizado sejam lançados no livro de carga de material permanente, sendo desnecessario o livro de registro de moveis, que acompanhou o vosso citado officio e que não faz parte dos livros mandados adoptar na escripturação do estabelecimento a vosso cargo.

Outrosim, vos recomendo que na confecção de futuros inventarios e termos de inutilização sejam adoptadas as normas incluidas (officio n.º 914).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Havendo a Directoria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria solicitado a cessão, a titulo de emprestimo, de um duplo thermoscopia, um picnometro, uma estufa para germinação e uma machina pneumática, pertencentes á Escola Permanente de Lacticianos do Barbacena e existentes no laboratorio do Serviço de Fiscalização da Manteiga, do ordem do Sr. ministro peço informeis si póde aquelle laboratorio ceder esse material (officio n.º 915).

— Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

Declaro-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso telegramma de 25 de outubro do anno proximo passado, que os di-

plomas dos alumnos que concluíram, em 1915, o curso da extinta Escola Médica ou Theorico-Pratica de Agricultura annexa a esse posto, estão sujeitos ao pagamento, no Thesouro Nacional, do sello por vôrba, a que se refere o n. 7 do § 8º do regulamento annexo ao decreto n. 2.564, de 22 de janeiro de 1900, tabella B, conforme communicou-me o Ministerio da Fazenda no aviso n. 81, de 23 do junho ultimo.

Outrosim, declaro-vos que as despezas com a aquisição do material necessario á confecção dos ditos diplomas, bem como de sua impressão, correrão por conta dos alumnos graduados (aviso n. 916).

— Sr. director da Escola Permanente de Lactacinios de Barbacena:

Determino que providencieis no sentido de ser entregue, a título de empréstimo, ao director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro ou á pessoa pelo mesmo designada, o material constante da relação inclusa, afim de ser utilizado nos serviços da allu lla escola.

Uma das vias do recibo da entrega do mencionado material remetteis á Directoria Geral da Contabilidade deste ministerio (aviso n. 917).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria em Pinheiro:

Communico-vos, em solução ao vosso officio n. 276, de 26 do julho ultimo, que o Sr. ministro autorizou o director da Escola Permanente de Lactacinios de Barbacena a entregar-vos ou á pessoa por vós designada, mediante recibo em duas vias, o material referido no vosso alludido officio, para ser utilizado nos serviços do estabelecimento a vosso cargo (officio n. 918).

Dia 3

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Remetto-vos os quatro inclusos titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão do Montepio dos Funcionarios Publicos, a que tem direito D. Maria do Carmo Teixeira de Carvalho e seus filhos D. Cypriano Teixeira de Carvalho, Carmelo e Gutemberg, viúva e filhos do Dr. Bernardo Teixeira de Carvalho, ajudante, addito, da secção tecnica do Serviço de Veterinaria, afim de serem pagas pelo Thesouro Nacional as respectivas pensões e a importância de 200\$, destinada ás despesas de funeral ou luto (officio n. 919).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Pego-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral o processo que deu lugar á remessa do tres arados reversíveis U. W. 7 e seus pertences e uma machina para extinguir formigas, do fabricante Z. Werneck, ao Sr. inspector agricola Jacintho de Mattos, em Florianopolis, conforme communicastes no officio n. 2.430, de 13 do junho do corrente anno.

Outrosim, peço-vos a remessa de uma das vias do recibo que deve ter sido passado pelo referido inspector agricola (officio n. 920).

Communico-vos que, de ordem do Sr. ministro, fica autorizado o Sr. Dario Paz Freire, encarregado dos despachos deste ministerio, a promover na Estrada do Ferro Central do Brasil o despacho de um caixão procedente de Barra Mansa, contendo o archivo da extinta Campo de Demonstração de Lavras e destinado a esta directoria geral, para o que junto vos remetto o conhecimento do embarque referente ao alludido caixão.

No officio desta directoria geral n. 893, de 27 do mez proximo passado, são solicitadas do agente da estação Central da referida es-

trada as providencias relativas ao caso (officio n. 921).

— Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas:

Em solução ao vosso officio n. 257, de 30 do maio do corrente anno, junto vos remetto o conhecimento da Caixa Geral do Thesouro Nacional, com o qual o Sr. Herminio Malheiros Fernandes da Silva, assistente de 2ª classe da Directoria da Meteorologia e Astronomia, prova ter recolhido a importância de 38\$903, referente aos juros da mora sobre a quantia de 194\$280, já recolhida em 23 de junho de 1916 e proveniente do adiantamento de 10:000%, que o mesmo recebeu em virtude do aviso n. 1.586, de 27 de março de 1913 (officio n. 922).

Dia 4

Sr. director geral, chefe do Gabinete do ministro da Fazenda:

Em solução ao vosso officio n. 100, de 3 do corrente mez, junto vos remetto o processo de habilitação do montepio dos herdeiros do Dr. Benjamin Torres, ex-veterinario da Inspectoria de Veterinaria do 12º districto, o qual requisitastes no referido officio (officio n. 923).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

De accordo com o disposto no art. 29, § 3º, do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter para o julgamento definitivo, o incluso processo de comprovação da applicação dada á quantia de 1:200\$, recebida do Thesouro Nacional pelo Sr. Dr. José Watzl, auxiliar da Directoria do Serviço de Agricultura Pratica, em virtude do aviso n. 1.512, de 10 de maio de 1916 (officio n. 924).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado da Parahyba:

Em referencia ao vosso officio n. 8 de 20 do julho ultimo, chamo a vossa attenção para o facto de não terem sido adoptados na confecção dos taloes para pedidos a fornecedores e quitação de arrecadação os modelos ns. X e II, approvados por este ministerio.

Junto vos envio exemplares dos referidos modelos, bem como uma norma para os termos do inventarios, visto que o inventario remetido por essa escola não se acha de accordo com as praxes estabelecidas por esta directoria geral (officio n. 925).

Dia 6

Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Solicito vossas providencias no sentido de serem despachados pelo Sr. Dario Paz Freire, encarregado dos despachos deste ministerio, 24 caixões contendo drogas e utensilios pharmaceuticos destinados ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro e que se acham na portaria desta secretaria de Estado.

No officio n. 927, desta data, são solicitadas providencias do agente da estação Central da Estrada do Ferro Central do Brasil no sentido de serem os referidos caixões remetidos para o alludido estabelecimento, correndo as respectivas despesas por conta deste ministerio (officio n. 926);

— Sr. agente da estação Central da Estrada do Ferro Central do Brasil:

Solicito vossas providencias no sentido de serem despachados 24 caixões que vos serão apresentados pelo Sr. Dario Paz Freire, encarregado dos despachos deste ministerio, contendo drogas e utensilios pharmaceuticos que se destinam ao Posto Zootechnico em Pinheiro, correndo as respectivas despesas por conta do mesmo ministerio (officio n. 927).

Dia 10

Sr. chefe do Laboratorio de Fiscalização e Defesa Commercial da Manteiga:

Em referencia ao vosso officio n. 296, de 2 do mez proximo findo, junto vos remetto a guia n. 19, desta data, para recolhimento aos cofres do Thesouro Nacional, a quantia de 131\$, correspondente á renda desse laboratorio no mez de julho ultimo (officio n. 928).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 1.348, de 16 do mez proximo passado, peço infôrmeis sobre a data em que o actual zelador interino do nucleo colonial Visconde de Mauá, José Alves Antunes, começou a occupar o proprio nacional que lhe está servindo de residencia naquella nucleo (officio n. 929).

— Sr. director do Apron lizado Agricola de Satuba, Estado de Alagoas:

Pego providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria geral os boletins da renda e produção desse aprendizado no mez de abril ultimo (officio n. 930).

— Sr. director da Fazenda Mo lito de Criação de Pernambuco:

Pego providencias no sentido de serem remetidos a esta directoria geral os boletins da renda e produção dessa fazenda no mez de abril ultimo (officio n. 931).

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado do Rio Grande do Norte:

Em referencia ao vosso telegramma de 20 do março do corrente anno, peço providencias no sentido de ser fornecida a esta directoria geral, com a possível brevidade, uma relação detalhada do material ali depositado, pertencente á extinta Inspectoria Agricola desse Estado (officio n. 932).

— Sr. director da Meteorologia e Astronomia:

Pego-vos providencias no sentido de ser enviada a esta directoria geral uma das vias do recibo do material cedido ao Ministerio da Marinha, em virtude da informação constante do vosso officio n. 441, de 12 de julho ultimo e aviso n. 136, de 26 do mesmo mez da Directoria Geral de Agricultura (officio n. 933).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Constando a esta directoria geral que o exporteiro-continuo da Estação Geral de Experimentação do Estado da Bahia, José Vieira de Mello, pediu opportunamente licença para continuar a contribuir para o Montepio dos Funcionarios Publicos, endereçando o requerimento ao Thesouro Nacional, peço vos digneis de enviar-me os papeis referentes ao assumpto, afim de poder resolver sobre o mesmo pedido feito pelo alludido ex-funcionario a esta directoria geral, de accordo com o disposto no § 2º do art. 29 do regulamento annexo ao decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915 (officio n. 934).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização dos Trabalhadores Nacionais:

Pego-vos providencias no sentido de serem enviados, com a possível brevidade, o livro de carga de material permanente (mod. III), o livro de registro de semoventes (animacs de serviço—mod. V) que, de accordo com a circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913, devem ser remetidos no fim de cada anno, a esta directoria geral, e que deixaram de acompanhar o officio n. 33, de 29 de janeiro ultimo, da inspectoria desse serviço no Estado do Amazonas no Territorio do Acre.

Outrosim, chamo a vossa attenção para o facto de não ter sido adoptado pela referida inspectoria, no anno proximo passado, para os pedidos a fornecedores, o modelo n. X, approvado por este ministerio (officio n. 935).

— Sr. director do Aprendizado Agrícola da Bahia:

Em referencia ao vosso officio n. 368, de 31 de janeiro do corrente anno, chamo a vossa attenção para o facto de não estarem os talões para pedidos a fornecedores que acompanharam o vosso citado officio de accordo com o modelo n. X, approved por este ministerio e mandado adoptar pela circular n. 227, de 12 de dezembro de 1913. Os dous livros de registros de facturas e folhas de diarias que enviastes, tambem não estão de accordo com qualquer dos modelos enviados a esse aprendizado com a referida circular.

Junto vos envio novamente os modelos para os livros de escripturação desse aprendizado, solicitando-vos o fiel cumprimento da referida circular n. 227 (officio n. 936).

— Sr. Carlos Melechia dos Santos, zelador dos bens existentes no edificio da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria—rua General Canabarro:

Tendo o Sr. ministro determinado a Directoria do Serviço do Industria Pastoral providencias no sentido de ser estabelecido um serviço de policlinica veterinaria na sede do extincto embarcadouro, ficando o mesmo serviço a cargo dos medicos veterinarios Drs. Cesar d'Albrieux e Octavio Dupont, lentes da Escola Superior de Agricultura, em Pinheiro, recommendo facilitardes aos alludidos funcionarios a utilização não só daquelle extincto embarcadouro, como tambem das dependencias dessa extincta escola (officio numero 937).

Dia 11

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Tendo sido designado pelo Sr. ministro, por portaria de 21 de agosto proximo passado, o Dr. Carlos da Veiga Lima, para o cargo de auxiliar verificador do inspector de carnes junto á Brazilian Meat Company, Limited, com a gratificação mensal de 400\$, de accordo com o art. 4º do decreto n. 14.462, de 27 de janeiro de 1915, devo a referida gratificação ser paga com o deposito já feito pela companhia acima citada, em 31 de julho findo, conforme o conhecimento do Caixa Geral do Thesouro Nacional, n. 3.632, da mesma data (officio n. 938).

— Sr. director da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Autorizo-vos a entregar, a titulo pro-cario, ao reitor do Gymnasio Mineiro dessa cidade (externato), osapparehos e demais instrumentos do gabinete de physica existentes nessa escola e que, em virtude de ordens anteriores, não tenham sido mandados entregar a outros estabelecimentos.

A entrega deverá ser feita mediante recibo em duas vias, uma das quaes remettereis á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio (aviso n. 939).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Não existindo neste ministerio o «Livro do Tombamento» cuja entrega a Intendencia Municipal da capital de Goyaz pede no officio em copia incluso, n. 15, de 23 de abril ultimo, rogo a V. Ex. se digne ordenar que a competente repartição desse ministerio informe si o alludido livroahi se acha e, no caso affirmativo, si póde ser feita a entrega solicitada.

Prevalecendo-me do ensejo, reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 940).

— Sr. director do Patrimonio Nacional:

Não existindo neste ministerio o «Livro do Tombamento», cuja entrega a Intendencia Municipal da cidade de Goyaz pede no officio em copia junto, n. 15, de 23 de abril ultimo,

e constando ter sido remettido o mesmo á repartição a vosso cargo, peço informeis si do facto se acha nessa repartição o mencionado livro e, no caso affirmativo, si póde ser feita a entrega solicitada (officio n. 941).

— Sr. ministro da Fazenda:

Em additamento ao meu aviso n. 526, de 28 de maio ultimo, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser feito ao director da Escola Permanente de Lactinios de Barbacena, Estado de Minas Geraes, Dr. Paul Pieron, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado, o adeantamento da quantia de 903435, de accordo com o art. 67, paragrapho unico, da lei n. 3.232, de 5 de janeiro ultimo, por conta da renda arrecadada pela mesma escola no corrente exercicio e já recolhida á mencionada delegacia, conforme os conhecimentos ns. 745, de 24 de abril, 1.001, de 24 de maio, e 1.233, de 25 de junho deste anno, destinando-se esse adeantamento a de-pezas urgentes da sub consignação «Compra, alimentação, etc.», consignação—V— Escola de Lactinios de Barbacena— titulo—Material—verba 5ª, art. 64 da lei n. 3.232, de 5 de janeiro de 1917.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distincta consideração (aviso n. 942).

Dia 12

Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Estado do Rio de Janeiro:

Attendendo ao pedido que fizestes no officio n. 322, de 27 do mez proximo passado, junto vos remetto a guia n. 20 para o recolhimento aos cofres do Thesouro Nacional da quantia de 11.985\$200, correspondente á renda arrecadada nesse posto no mez de junho ultimo (officio n. 943).

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro:

Communico-vos, para os fins convenientes o em solução ao vosso officio n. 292, de 21 do mez proximo findo, que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa da vossa responsabilidade pelo valor do mear a que se refere o citado officio (officio n. 944).

— Sr. director do Serviço do Povoamento:

Em referencia ao vosso officio n. 875, de 19 de maio ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar a baixa da responsabilidade do administrador do nucleo colonial Ban-leirantes, Estado de S. Paulo, pelo valor dos objectos constantes do termo de inutilização que remettestes com o dito officio.

Outrosim, communico-vos que a administração daquelle nucleo deve remetter a esta directoria geral o livro do registro de somoventes (animacs do serviço, modelo V) referente ao anno de 1916, de accordo com o que preceitua a circular n. 237, de 12 de dezembro de 1913 (officio n. 945).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro nacional:

Remetto-vos os cinco inclusos titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão de montepio dos funcionarios publicos, a que tem direito DD. Maria do Carmo de Macedo Lima e Maria José do Prado Lima e menores Rozita, Maria das Mercês e Maria da Conceição, viuva e filhas do contribuinte Saturnino Nunes do Carvalho Lima, almoxarife, addido, da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, affirm de serem pagas pelo Thesouro Nacional as respectivas pensões e a importância de 200\$, destinada ás despesas de funeral ou luto (officio n. 946).

TRIBUNAL DE CONTAS

Registro diario

DESPACHOS DO SR. DR. PRESIDENTE

Dia 19 de setembro de 1917

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 2.366, de 13 de setembro, pagamento de 950\$, folha do pessoal diarista do Campo de Demonstração de Deodoro, em agosto;

N. 2.372, de 12, indemnização de 58\$800 ao servente da Secretaria do Estado Joaquim Carrolo;

N. 2.387, de 13, pagamento de 93.760\$ de fornecimento de 148 bovinos á Companhia Exportadora Uruguay-Brasil.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 659, de 21 de agosto findo, pagamento de 1.574\$ a J. L. Costa & Comp.;

N. 1.397, de 30 de agosto, pagamento de 2.576\$160 ao mesmo;

N. 141, de 22 de agosto, pagamento de 479\$700 ao mesmo;

N. 1.090, de 27 de agosto, pagamento de 7\$200 á Casa Louzinger;

N. 437, de 21 de agosto, pagamento de 52\$263 á Companhia do Gaz;

N. 307, de 3 de setembro, da Delegacia em S. Paulo, pagamento de gratificação de 293\$550 a Arlindo de Araújo Lima;

Pagamento de 4.300\$ a Virgilio José de Barros de percentagem, pela Delegacia em Goyaz.

Exercicios findos:

561\$600 a menor Alzira Aspasia;

651\$690 pela Delegacia no Pará a Antunes Simões & Comp.;

67\$335 pela mesma delegacia a Botelho Muralha & Comp.;

12\$922 pela Delegacia em Santa Catharina a Carl Hoppeke & Comp.;

41\$344 idem, idem;

74\$395 a Etelvina Coelho Sodrê;

108\$180 pela Delegacia no Pará, a Eurico Augusto Seabra de Mello;

1.910\$ a J. Azevedo & Comp.;

279\$ a Januario Alves de Moraes;

146\$668 a João Baptista Freitas e Silva;

160\$919 pela Delegacia no Pará, a João de Lima Gomes;

106\$668 a José Caetano da Silva Filho;

1.681\$800 a Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited;

3.278\$320 a Barghoff Santos & Comp.;

1.913\$ a Brasilianische Elektrizitäts Gesellschaft;

148\$ a Foutes Garcia & Comp.;

1.843\$ ao mesmo;

2.108\$600 idem;

2.399\$340 idem;

21\$ a Fred Figner;

500\$ a Romualdo dos Santos;

1.694\$516 a Soares Lavra Tor & Comp.;

1.512\$953 a Edmundo Julio de Medeiros;

1.012\$ a José Claro de Menezes Mello;

463\$800 a Miguel Pisani.

— Ministerio da Viação e Obras Publicas— Avisos:

N. 2.948, de 3 de setembro, pagamento de 93.710\$800 a Ferreira Passarello & Comp., do fornecimentos;

N. 2.967, de 11, pagamento de 340\$ de gratificação a Firmino Ancora Lins de Vasconcellos e outro.

DIARIO DOS TRIBUNAES

1º Juízo Federal da Primeira Vara

Juiz, DR. RAUL DE SOUZA MARTINS—ESCRIVÃO,
DR. ALFREDO P. BARBOSA

Espediente de 10 a 15 de setembro de 1917

Justificações

Justificante, Maria dos Anjos.—Julgo por sentença a presente justificação, para que produza todos os seus devidos e legais efeitos. Entreguem-se os autos á justificante independente de traslado.

Justificante, Etelvina Rodrigues dos Santos.—Idem, idem.

Justificante, Elvira Vianna Cancella.—Idem, idem.

Justificante, Georgina Pereira Lage.—Idem, idem.

Manutenções de posse

Supplicants, Abel do Nascimento Dias e outros; supplicada, a Prefeitura Municipal.—Em prova.

Supplicants, Albino Alves da Silva e outros; supplicada, a Prefeitura Municipal.—Idem, idem.

Supplicants, Oliveira Irmãos & Comp. e outros.—Indefiro o interdicto possessório requerido, por incabível no caso. Não só os supplicants não têm posse jurídica do Matadouro de Santa Cruz, como o prefeito municipal, longe de pretender qualquer direito sobre o gado que elles ali tinham em deposito, lhes mandou ao contrario restituir, como affirmam as testemunhas produzidas. O simples exercicio da profissão de marchantes, como direito pessoal, não pôde dar direito ao interdicto, de accordo com a lei e a jurisprudencia nacional.

Notificação

Supplicants, Maria da Silveira Netto.—Indefiro o pedido de fls. 21, visto ser impropravel a jurisdicção federal. Trata-se de attribuição de um dos poderes politicos da Republica, cuja esphera pertence á ordem constitucional.

Execução de sentença

Exequente, Hermann Carlos Palmeira; executada, a União Federal.—Defiro a petição de fls. 80, de accordo com a promoção retro do Dr. procurador da Republica.

Carta precatória

Deprecante, o Juizo Federal na secção do Estado do Espirito Santo; deprecado, o Juizo Federal da 1ª Vara; supplicants, Alves Vasconcellos & Comp.—Devolva-se ao juizo deprecante, selladas devidamente as folhas dos autos e pagas as custas.

Ações summarias especiaes

Autores, Francisco Graell & Comp., ré, a União Federal.—Recibo a appellação nos seus effectos regulares. Sejam os autos presentes ao Egregio Supremo Tribunal Federal dentro do prazo legal.

Autores, Antonio Corrêa dos Santos Novaes e outros; ré, a União Federal.—Recobida a contestação. Prosiga-se.

Ações ordinarias

Autor, Clorindo Burnier Pessoa do Mello; ré, a União Federal.—Em deferimento á petição retro, arbitra \$50.000.

Autor, Alexandro Cazzani; ré, a União Federal.—Faz-se a conta de conformidade com a promoção de fls. 89, á vista da propria disposição invocada pelo exequente do § 2º, do art. 947 do Código Civil.

Autores, D. Alice Gonzaga Bastos Gomes e seu marido; rées, Antonio Garcia da Cruz e outros.—Na excepção opposita a fls. 41 articulam os réos a incompetencia deste juizo para o processo e julgamento da causa pelo motivo de outra acção em igualdade de condições ter sido proposta e julgada até final na justiça local (fls. 41). Trata-se, por consequencia, clara e manifestamente, não de uma excepção opposita de incompetencia de juizo, mas do coisa julgada. Ora, o decreto n. 848, de 1890, é expresso e terminante — «Nas causas de jurisdicção federal, só tem lugar as seguintes excepções: a) incompetencia; b) suspeição» (art. 122). «As demais excepções, ou dilatorias ou peremptorias, constituem materia de defesa, e serão allegadas na contestação» (art. 123). Nestas condições, recebendo como contestação a materia articulada a fls. 41 e como réplica a resposta da autora a fls. 50, sejam os autos com vista aos réos para a réplica.

Executivos fiscaes

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Fortunato e Vidal.—Vista ao Dr. procurador da Republica.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Felisberto F. da Silva.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Rodrigues Baptista.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio Faria da Silva.—Prosiga-se á vista da promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Gomes e Vieira.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Jacintho Ferreira Rodrigues.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Miguel Abrahão.—Prosiga-se de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Olegario de Azevedo.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, Emilia Nunes.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, J. Marques & Lopes.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Rocha & Costa.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Avila & Comp.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, o proprietario do predio á rua General Roca n. 104.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, o proprietario do predio á rua do Conde de Bomfim n. 884.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Paschoal Gentil & Comp.—De accordo com a promoção retro, defiro a petição de fls.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Francisco Augusto de Mello.—Defiro a petição de fls., de accordo com a promoção retro.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Miguel Irmãos & Costa.—De accordo com a promoção retro, declaro insubsistente a penhora feita para que prosiga a execução contra o real devedor.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Ezequiel Mariano da Silva.—Á vista da promoção retro do Dr. procurador da Republica, declaro insubsistente a penhora feita.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Jeronymo da Fonseca.—Archive-se, como requer a exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Nicolau Jorge & Comp.—Archive-se, á vista do requerimento retro da exequente.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Victorino Vaz Pinto do Amaral.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Fortes & Comp.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Dr. Fructuoso L. de Souza.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Eusebio dos Santos.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Victorino Vaz Pinto do Amaral.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Antonio José de Abreu.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Henrique José Amorim.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executada, a Irmandade do Nossa Senhora do C. das Dóres.—Julgo por sentença a penhora feita visto nenhum embargo ter offerecido a executada no prazo que lhe foi assignado, e a condemnno nas custas.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Avelino de Andrade.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Pedro do Azevedo.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Luiz Mendes de Almeida.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executados, Bento & Comp.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Gonçalves Cardoso.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Manoel Ayres Cardoso.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Rachid Garzongli.—Nomeio o Sr. Adherbal Morado para proceder a avaliação dos bens penhorados juntamente com o avaliador da Fazenda Nacional.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Agostinho Joaquim Lopes da Silva.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Jeronymo Antonio Vianna.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, José Joaquim Fernandes.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, João Antonio da Silva.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Augusto de Oliveira Fontes.—Idem, idem.

Exequente, a Fazenda Nacional; executado, Rachid Elias.—Em nenhuma das tres corréções que passou a fls. 10 v. mencionou o official, como lhe cumpria, o nome da pessoa que affirmar ter intimado, limitando-se a usar para e simplesmente da expressão — *Supplicado*. Ora, como se vê da petição de fls. 6 e contrafls. que a instruiu, o intimado não foi Rachid Elias, que figura no titulo accionado, mas Emilio Jorge.

Nestas condições, de accordo com o requerido pelo Dr. procurador da Republica, declaro insubsistente a diligencia feita, expedindo-se novo mandado, para que prosiga regularmente a execução por outro official, e ficando suspenso por oito dias o official culpado, a contar da sua notificação pelo escrivão, que a deve certificar em seguida.

Processo crime

Autora, a justiça: réo, Alberto dos Santos Dantel.—Confirmo a decisão recorrida, por seus fundamentos conforme á prova dos autos. Intime-se o Dr. procurador criminal.

Notificação

Supplicants, Felipe Maron & Filhos; supplicado, J. R. Sequiera.

Os supplicants declararam expressamente na petição inicial que queriam a notificação do supplicado nos termos do art. 205 do Código Commercial, que até transcreveram.—Para o vendedor ou comprador poder ser considerado em mora, é necessario que preceda interpollação judicial da entrega da coisa vendida, ou do pagamento do preço. Não importam que tenham comminado pena, desde

que ainda a fls. 18 insistem naquella propozito, explicam a essa comminação — emandaram interpellar judicialmente por este juiz a firma J. R. Sequeira, desda praça, afim de fazer entrega de mercadorias que lhes venderam e para sciencia de que em acção competente, responderia pelos danos e prejuizos resultantes da falta de cumprimento de um contracto de compra e venda perfeita e acabada... não se cuida de um processo de embargos á primeira, mas de uma simples interpellação judicial, em obediencia aos expressos termos do art. 203 do Col. Com., não sendo por isso permittivel a apresentação de embargos... O facto de não se permittir ao citado embargos ou defesa, com caracter de contestação á acção, em nada lhe pôde prejudicar, pois a interpellação não importa em condemnação alguma, só servirá para instruir a futura acção, e nesta o réo terá a ampla defesa.

Nestas condições, selladas e numeradas as folhas devidamente, entreguem-se os autos independentes de traslado aos supplicantes, como pedem, para delles usar como e quando lhes convier.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917. — Raul Martins.

Juiz de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. SOUZA GOMES—ESCRIVÃO, SILVA PEREIRA
Liquidação de firma

De Salgado & Comp.—Deferida a petição de fls. 1.100. Digam os interessados sobre o requerido a fls. 1.122 e o liquidante, expedindo o mandado contra o liquidante.

Liquidações

De Renato de Mattos Brito, socio da firma Renato Brito & Comp.; supplicante, Tito Portocarrero, socio da mesma firma.— Julgado por sentença o calculo de fls. 83.

De Salgado & Comp.; supplicantes, comel Ernesto Durisch e Dr. Carlos Buarque de Macedo, socios da mesma firma.— Negado seguimento ao agravo de fls.

Do Camillo José de Carvalho & Comp.— Julgado por sentença o accordo de fls.

Fallencias

Supplicante, Roquo Moraes Costa; supplicados, Henriques Figueira & Comp.—A vista da penhora, por ter no rosto dos autos a fls. 1 v., indeferido o requerido a fls. 311.

Viallet & Comp.—Indeferida a petição de fls. 357.

Viallet & Comp.—Indeferido o pedido de fls. 260, mantido o despacho de fls. 358.

Autores, Casemiro da Rocha Lima & Comp.; réo A. A. Corrêa.—Denega a fallencia requerida, condemnados os supplicantes nas custas.

Companhia Nacional Mineira.—Deferida a petição de fls. 503, arbitrada em 4% a commissão dos syndicos Costa Garcia & Comp.

Ordinarias

Autor, Francisco Antunes de Oliveira Guimarães; réo, espolio do finado coronel José Domingues Mendes.—Julgada procedente a acção, condemnados os réos no pedido, juros da mora e custas.

Autor, Adolpho José Pereira; réo, Dr. José Pereira Guimarães.—Deferida a cota de fls. concedido o prazo legal.

Executivo

Exequente, A. Sampaio Ribeiro; executada, a Sociedade União dos Fogueiros da Estrada de Ferro Central do Brasil.—Expeçam-se os editaes requeridos a fls. 77.

Despejo

Autor, Manoel Gomes; réo, José C. da Silva.—Respondido o agravo.

Deposito

Autores, Laport, Irmão & Comp.; réo, Banco Francez e Italiano para a America do Sul.—Cumpra-se a ultima parte do despacho de fls. 80.

Divorcio

Autora, Aliette Bastos de Moura; réo, Diogenes Dias de Moura.—Julgada procedente a acção para decretar o divorcio do casal Diogenes Dias de Moura e Aliette Bastos de Moura.

Fixada em 100\$ mensaes a quota com que o réo concorrerá para a criação e educação dos filhos do casal, ordenado ainda o dito réo a dar á autora os alimentos que forem arbitrados em acção competente e nas custas.

Manutenção de posse

Autor, Pedro Fontoura; réo, José Garcia Ferreira.—Recebida a appellação nos effectos regulares.

Prestação de contas

José Antonio Claro, ex-liquidatario da fallencia de Viallet & Comp.—Respondido o agravo.

Inventario

Julio Perris e Maria Paulina Perris, fallecidos.—Digam os interessados.

Inventario do finado

Camillo José de Carvalho.—Julgado por sentença o calculo de divisão.

Embargo

Embargante, Antonio Joaquim Teixeira; embargado, Miguel da Silva Ribeiro.—Cumpram-se os accordos de fls. 104 e 108.

Juiz da Setima Pretoria Criminal

JUIZ, O SR. DR. EDGARD COSTA—PROMOTOR ADJUNTO, DR. A. R. MARTINS COSTA—ESCRIVÃO, MAJOR FORTUNATO M. DA CONCEIÇÃO

Expediente de 1 a 16 de setembro de 1917

Autora, a justiça; accusado, João Moreira Ribeiro. Art. 309 do Código Penal. — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Euripos França. Art. 303. — Condemnado a tres mezes de prisão.

Autora, a justiça; réos, Luiz Germano dos Santos e Manoel Felix da Silva. Art. 303. — Absolvido este e condemnado aquelle a tres mezes de prisão.

Inquerito policial sobre o furto de uma pistola e offensas physicas em Antonio Gomes da Silva e Hermes Xavier Magalhães (23º districto).—Archivado, a requerimento do Dr. promotor adjunto, visto estar prescripto o crime.

Inquerito policial sobre offensas physicas: Accusado, Doclydes dos Santos.—Archivado a requerimento do Dr. promotor adjunto, por falta de base para a denuncia.

Inquerito policial (art. 306 do Código Penal). Accusado, Antonio Pinto de Almeida.—Idem.

Autora, a justiça; accusado, Venancio Xavier da Fonseca (menor). Art. 309, § 2º, do Código Penal.—Condemnado a reclusão na Colonia Correccional até attingir a maioridade.

Autora, a justiça; accusado, Antonio Tavares Cunha. Art. 309. — Absolvido.

Autora, a justiça; accusado, Amancio de Souza Costa. Art. 309. — Absolvido.

Autora, a justiça; réo Antonio José de Almeida. Art. 303 do Código Penal. — Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Pedro Ribeiro do Carvalho. Art. 303.—Condemnado a sete mezes e 15 dias de prisão, grão médio do mesmo artigo.

Autora, a justiça; réo, Cesar Augusto de Almeida e Silva. Art. 331, n. 2, do Código Penal. — Absolvido.

Autora, a justiça; réos, José Percilio Dantas, Manoel Jacintho Ferreira, Argentino Manoel Vera Cruz, Antonio Fernandes e Leonardo Gomes da Silva. Art. 309. — Absolvidos.

Autora, a justiça; accusados, Carlos de Oliveira e José Paixão da Silva. Art. 309 do Código Penal. — Absolvidos.

Autora, a justiça; réo, Manoel Lopes. Art. 303. Condemnado a tres mezes de prisão, grão minimo do referido artigo.

Autora, a justiça; réo, Alceu Rodrigues dos Santos. Art. 303 do Código Penal. — Julgada prescripta a acção.

Autora, a justiça; réo, Francisco Libanio de Miranda. Art. 303 do Código Penal. — Idem.

Autora, a justiça; accusado, Francisco de Almeida. Art. 309.—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Castor Rodrigues. Art. 309. — Absolvido.

Autora, a justiça; accusado, João de Oliveira. Art. 309. — Condemnado a seis mezes de reclusão na Colonia Correccional.

Autora, a justiça; accusado, Epiphanyo Neves dos Santos. Art. 309. — Absolvido.

Autora, a justiça; accusado, Amadeu dos Santos. Art. 309. — Absolvido.

Autora, a justiça sanitaria; infractora, Maria da Gloria. Art. 103, § 1º, letra a, do regulamento sanitario. — Condemnada ao pagamento da multa de 50\$, para que foi reduzida a imposta pela autoridade sanitaria.

Autora, a justiça sanitaria; infractor, Antonio Elias Chaves. Art. 103, § 2º, do regulamento sanitario. — Remettam-se os autos ao Dr. juiz da 6ª Pretoria Criminal.

Autora, a justiça; réo, Paulo Pereira de Araujo. Art. 373.—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Teruliano Nogueira Couvem. Art. 303.—Absolvido.

— Foi remettido ao juiz da 6ª Vara Criminal (Tribunal do Jury) o processo em que o réo José Pereira, incurso nos arts. 294, § 2º, e 13, combinados, do Código Penal.

— Foram recebidas as seguintes denuncias offerecidas pelo Dr. promotor adjunto contra Antonor Bonifacio da Silva, art. 303; Antonio Gomes, idem; Antonio Simão da Silva e Antonio Elias Chaves, infracção sanitaria; Julio da Costa Nunes, art. 303; Maria da Gloria, infracção sanitaria, e Silverio Ribeiro, artigo 303.

EDITAES

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De praça, com o prazo de 20 dias, para arrendamento do imovel da Estrada Real de Santa Cruz n. 3.086, pertencente á interdicta Maria Amelia Coelho da Silva

O Dr. Alfredo Machado Guimarães, juiz do direito da 1ª Vara do Orphãos e Ausentes, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 21 de setembro, proximo, logo após a audiencia deste juiz, que terá logar ás 13 horas, no edificio do Eorum, á rua dos Invalidos n. 153, o porteiro dos auditorios deste juiz levará a publico pregão, para arrendamento, a quem mais dêr e melhores condições offerecer, o

imovel n. 3.086 da Estrada Real de Santa Cruz, pertencente á referida interdita. Servirão de base para praça as seguintes condições: prazo de cinco annos; renda minima de 960\$, em prestações mensaes de 80\$ que deverão ser pagas até o dia 5 de cada mez seguinte ao vencimento; obrigação de pagar o arrendatario (nas épocas proprias e entregando os conhecimentos respectivos) o imposto predial, taxa sanitaria e de saneamento, consumo d'agua e outrs quaesquer impostos, já existentes ou que venham a incidir sobre o predio; de fazer todos os concertos, reparos e pinturas necessarios á sua boa conservação; e de obedecer ás exigencias das autoridades municipaes e sanitarias, sem direito a indemnização; prohibição de ser o arrendamento vendido em leilão ou hasta publica. A praça foi requerida por Pedro Jeronymo de Queiroz Barbosa, curador da interdita, com a concordancia do Dr. 1.º curador do Orphãos. E para que conste o chogue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para ser afixado no lugar do costume, extrahindo-se cópias para publicação na imprensa e traslado para os autos, que se acham no 2.º officio deste Juizo, á rua dos Invalidos n. 162. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1917. E eu, Renato Gomes do Campos, escrivão, o subscrevi. — *Alfredo Machado Guimarães* (sellado na forma da lei).

Cópia—Confere.—Pelo escrivão, Armando Leite Nogueira, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

Do primeira praça, com o prazo de 10 dias, para venda e arrematação de um contracto do arrendamento da garage á rua Marquez de Abrantes ns. 156 e 158, avaliado em 25:000\$ e dividas passivas no valor total de 39:720\$300; a que estão sujeitos para com o espolio do finado Celestino da Silva, varios devedores, conforme a relação que se acha em cartorio

O Dr. Antonio Angra do Oliveira, Juiz de direito da 2.ª Vara do Orphãos do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 10 dias virem, que findo o dito prazo ou no dia 21 do corrente mez, ás 13 horas, no edificio do «Forum»; á rua Menezes Vieira (antiga dos Invalidos) n. 152, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico prégão de venda e arrematação o contracto do arrendamento da garage á rua Marquez de Abrantes ns. 156 e 158, avaliado em 25:000\$ e dividas passivas no valor total de 39:720\$300, pertencentes ao espolio do finado Celestino da Silva, conforme a escriptura de arrendamento e relação do devedores constantes dos autos de inventario do dito finado. E quem pretender arrematar compareça no dia, hora e lugar acima designados, afim de fazer a licitação sobre as importancias acima declaradas, ficando sciente quem arrematar do que o preço da compra será depositado incontinenti na Caixa Economica, em nome do espolio e a disposição deste Juizo, ou apresentado fiador idoneo por tres dias. A venda é feita a requerimento do Dr. inventariante, tendo concordado com a mesma todos os interessados e o Dr. 2.º curador do Orphãos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, se extrahiram este e mais dous iguaes para serem publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado

nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de setembro de 1917. Eu, Antonio Bezerra, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Augusto Bezerra Cavalcanti, escrivão, subscrevi. — Antonio Angra do Oliveira. Está conforme. — Augusto Bezerra Cavalcanti.

Juizo de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de F. J. Ferreira

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de F. J. Ferreira que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.031, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa. (

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Fritz, Conconi & Bruzzi

AVISO AOS CREDORES

O escrivão, coronel Dario, communica aos credores da fallencia de Fritz, Conconi & Bruzzi, que se acham em cartorio, durante cinco dias as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º, do art. 83 da lei n. 2.031 de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917. — O escrivão, Dario Cunha.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

De 2ª praça, com o prazo de dez dias, para venda e arrematação do predio e respectivo terreno, sito á rua dos Collegios numero cincoenta e quatro, na ilha de Paqueta, com o abatimento de 10 %, cujo immovel foi penhorado nos autos de acção executiva que por este Juizo move Antonio Faria da Silva contra D. Rosa Tropeino Calabria, na forma abaixo

O Dr. Flaminio Barbosa da Rezende, Juiz da Primeira Pretoria Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital virem ou dello conhecimento tiverem que por este Juizo e cartorio do escrivão, que está subscrevendo, se processam e correm uns autos de acção executiva, ora em execução de sentença entre partes, como exequente Antonio Faria da Silva e executada D. Rosa Tropeino

Calabria, e por parte do autor Antonio Faria da Silva me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz da Primeira Pretoria Civil—Antonio Faria da Silva, nos autos de executivo por nota promissoria, em que contende com D. Rosa Tropeino Calabria, não tendo havido licitante á primeira praça, requer a V. Ex. se sirva mandar expedir os editaes de segunda praça, com o abatimento legal, afim de serem publicados. P. deforamento. Rio de Janeiro, dezoito de setembro de mil novecentos e dezoito. — Oscar da Motta Maia, advogado. Estava legalmente sellada. Despacho: Sim, em termos. Rio, 19—9—1917. — Flaminio de Rezende. Laudo de avaliação.

Nós, avaliadores privativos das pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Excellentissimo Senhor Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, Juiz da Primeira Pretoria Civil, e a requerimento de Antonio Faria da Silva, procedemos á avaliação dos bens penhorados a Rosa Tropeino Calabria, na execução que lhe move o requerente. Os citados bens constam do um predio e respectivo terreno sitos á rua dos Collegios numero cincoenta e quatro, na ilha do Paqueta, cujo immovel examinamos e descrevemos da forma seguinte: Predio numero cincoenta e quatro da rua dos Collegios, feição do beirada chineza, com duas janellas na frente e entrada do lado, por um portão em commun com o de numero cincoenta e seis; construção de uma vez de tijolos e coberto de telhas francezas; é meio assoalhado e mede o corpo principal cinco metros e setenta centímetros de largura, por nove metros e cincoenta centímetros de comprimento, inclusive o puxado, compondo-se de duas salas, dous quartos e cozinha, assoalhados e forrados, tendo na cozinha um fogão de ferro pequeno. O respectivo terreno, inclusive a parte que lhe pertence do portão de entrada, tem seis metros de largura na frente e fundos por oitenta e cinco metros, mais ou menos, de extensão, indo terminar no morro; no citado terreno não encontramos o barracão mencionado no mandado, pelo que deixamos de descrever-o. O predio achia-se deshabitado e não tem esgoto, e, comquanto seja de regular construção, resente-se da falta de conservação; em vista do exposto avaliamos o respectivo terreno na quantia de um conto e oitocentos mil réis (1:800\$000). Rio, quinze de janeiro de mil novecentos e dezoito. — Délio Guaraná de Barros. — João Ferreira Cavalcante. (Estava legalmente sellado). E o que se contém e declara em a petição, despacho e laudo de avaliação supra, bem e fielmente transcripto, em virtude do que mandou o Doutor Juiz passar os editaes pedidos, para ter logar a praça no dia tres do mez do outubro proximo futuro, logo após a audiencia deste Juizo, que terá logar neste dia ás treze horas; pelo official de justiça seminario que servir de porteiro dos auditorios será levado a publico prégão de venda e arrematação para serem vendidos a quem mais dêr e maior lance offerecer acima da quantia de 1:620\$ (um conto seiscentos e vinte mil réis), os bens constantes do laudo de avaliação supra transcripta, cujos bens foram avaliados na quantia de um conto e oitocentos mil réis, que com o abatimento de dez por cento vão os mencionados bens á praça pela quantia acima referida. E para os devidos fins mandou o Dr. Juiz passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dezoito de setembro de mil novecentos e dezoito. Eu, Antonio Placido Beja, escrivão interino, o escrevi, subscrevi e assigno. — Flaminio Barbosa da Rezende. (Está conforme o original). O escrivão interino, Antonio Placido Beja. (Sellado o original.)

Juízo Federal da secção do Estado de São Paulo

Com o prazo de 30 dias

O Dr. Washington Osorio de Oliveira, juiz Federal da Secção do Estado do S. Paulo:

Faz saber a todos que o presente edital virém ou delle conhecimento tiverem, que por parte de José Insuela Adão e Clemente Vaqueiro Luiz lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal de S. Paulo.—José Insuela Adão e Clemente Vaqueiro Luiz, querendo proceder à divisão das terras da parte do imóvel denominado Quilombo, da comarca de Santos e freguezia de Nossa Senhora do Rosario Aparecida, parte esta que fica situada na margem direita do rio Quilombo subindo-se, vem expor e requererem o seguinte: I, que tendo elles requerentes comprado, de sociedade, aos herdeiros de Francisco de Almeida Digo a propriedade denominada Quilombo, da comarca de Santos e freguezia de Nossa Senhora do Rosario Aparecida (documentos ns. 1 e 2), ali, quando quizeram tomar posse do dito imóvel, logo após a compra, encontraram estabelecidos, de uma e outra margem do rio Quilombo, em diversas paragens da referida propriedade, varios intrusos, e, bem assim, descendentes da familia Largacha nas terras sitas á margem direita de quem sobe o Quilombo; II, que, mais tarde, verificaram que estes (os descendentes Largachas) ali se achavam firmados na posse que, nas terras desse lado do rio, tinha D. Gertrudes Largacha, que até chegara a fazer doação dellas, em adeantamento de legitima, por escriptura publica de 4 de junho de 1867, a seu filho Antonio Eustachio Largacha. Não tendo sido trazida a collação, por occasião do processo do inventario dos bens deixados por D. Gertrudes Largacha, a doação, feita em adeantamento de legitima, procedeu-se mais tarde á conferencia e sobrepartilha das terras na forma de direito. Os documentos ns. 3, 4 e 5 e mais os titulos de Manoel Dias, Henrique e Francisco Diniz Cravo, combinados com os documentos ns. A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K, dão conta do processo da sobrepartilha; III, que muito embora os descendentes de D. Gertrudes Largacha não apresentassem outro titulo senão o da referida doação, foram considerados de boa fé e, consequentemente habilitados a posse, que os mesmos exerciam, nas terras do lado direito, como successores de D. Gertrudes Largacha, para o effeito de dar-lhes direito á usucapião. (Argumento das sentenças que se leem no documento n. 6); IV, que, em fins do anno de 1909, requereram, perante o Juizo da 2ª Vara de Santos e cartorio do 2º officio, a demarcação e divisão de todo o imóvel Quilombo, comprehendidas as terras de um e outro lado do rio. E, attendendo que fora considerada habilitada a posse, que os descendentes de D. Gertrudes Largacha tinham nas terras da margem direita do rio Quilombo (subindo-se), as quaes foram objecto da doação de 1867, no decorrer do processo, tornaram elles requerentes comprar, aos herdeiros de D. Gertrudes Largacha, uma parte (ideal) dessas terras, que nada mais são do que um desmembramento da referida propriedade Quilombo (documentos ns. 3 e 4); e assim ficaram, na peor das hypotheseas, co-senhores das terras sitas á margem direita do Quilombo. Das da esquerda são unicos senhores. V, que, considerada habilitada a posse das terras, objecto da doação de 1867, sendo o titulo da re-compra (escriptura lavrada nas notas do 5º tabellião da Capital, em 6 de agosto de 1910) posterior á contestação da dita, foi negada a divisão e feita apenas a demarcação do imóvel. Do memorial consta que se procedeu á demarcação de todo o

Quilombo. Do auto, porém, não constam todos os limites do lado direito das terras da margem direita do rio (documento n. 6); VI, que a sentença que julgou a demarcação acima referida, declarou o rio Quilombo, como o limite entre as terras de propriedade exclusiva de José Insuela Adão e Clemente Vaqueiro Luiz, a dizer, entre as terras da margem direita, digo, da margem esquerda do rio Quilombo, e as doadas em 1867, isto é, as da margem direita do mesmo rio, das quaes são elles innegavelmente condminos, não só pela compra de 6 de agosto de 1910, como tambem pela adjudicação constante da carta de 26 de março de 1914; (documentos ns. 3, 4 e 5); VII, que, por titulos habéis, tambem se tornaram condminos das terras sitas á margem direita do rio Quilombo, Manoel Dias Henrique e Alexandre Fomantes, de sociedade, tendo posteriormente o primeiro adquirido a parte do segundo, e, igualmente, Francisco Diniz Cravo; VIII, que, portanto, essas terras da margem direita de quem sobe o Quilombo, objecto da doação de 1867, pertencem hoje a José Insuela Adão e Clemente Vaqueiro Luiz, Manoel Dias Henrique e Francisco Diniz Cravo. Isto posto, IX, que, desejosos de porém termo á communhão, requerem a divisão das terras sitas á margem direita do rio Quilombo, não só para a formação dos seus quinhões, como tambem dos pertencentes a cada um dos demais condminos. Como preliminar a divisão requerem que sejam corridas, novamente, as divisas dessas terras para precisão do perimetro dividendo. As divisas são todas naturaes—o rio Jundiaby, a linha que separa as terras, cujas aguas vertem para o Quilombo das cujas aguas correm para o Jundiaby, a linha de Mogy das Cruzes e o rio Quilombo. Assim, X, para esse fim pedem a citação dos condminos Manoel Dias Henrique e sua mulher e Francisco Diniz Cravo e sua mulher para, na primeira audiencia deste Juizo, depois de citados, virem louvar-se com os supplicantes em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás necessarias diligencias para o levantamento do perimetro e a divisão pedida. E como os condminos Manoel Dias Henrique e sua mulher são domiciliados e residentes nesta comarca e Francisco Diniz Cravo e sua mulher na Capital Federal, os supplicantes pedem que seja passado o competente mandado para a citação de Manoel Dias Henrique e sua mulher e expedida uma carta precatória citatoria para o Juizo de Direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal afim de alli serem citados Francisco Diniz Cravo e sua mulher. Requerem outrossim, para os mesmos fins, a citação do mui digno representante da Fazenda Nacional, e a expedição de editaes pelo prazo de 30 dias, para conhecimento de todos. Os editaes deverão ser afixados nos logares proprios e publicados no *Diario Official* da União, *Diario Official* do Estado e no *Diario* de Santos. Avaliam a causa em 25:000\$ e protestam haver as custas do processo pelas quaes são solidarios todos os condminos e interessados, que as deverão pagar pro-rata tudo na forma da lei. Nestes termos, D. e A. esta com os documentos juntos pedem deferimento. E. E. R. M. S. Paulo 31 de agosto de 1917.—O advogado, José Antonio de Almeida Amazonas. Afóra os documentos já indicados juntam mais os de ns. 8, 9 e 10 e uma planta. (Estava devidamente selada). Nesta petição foi proferido o despacho seguinte: N. 11 D. ao 2º officio. A. como requerem. S. Paulo, 31 de agosto de 1917.—*Washington Osorio de Oliveira*. Nada mas em dita petição o despacho o em virtude dos quaes se passou o presente edital com o prazo de 30 dias, para conhecimento de todos os interessados da referida medição e divisão das terras sitas á margem direita do rio Quilombo;

ficando scientes os interessados que as audiencias deste Juizo se realizam todas as quartas-feiras ao meio dia, no pavimento superior do predio n. 31 da rua de S. Bento, desta Capital, o quando feriado aquelle dia não immediato á mesma hora e local. Dado o passado nesta capital de S. Paulo, aos 5 de setembro de 1917. Eu, Nicanor da Silva Ribeiro, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Jacob Antonio Xavier, escrevente juramentado, servindo no impedimento do escrivão, o subscrevi.—*Washington Osorio de Oliveira*, S. Paulo, 5 de setembro de 1917.—*Jacob Antonio Xavier*.

NOTICIARIO

O Sr. Dr. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica em exercicio, recebeu hontem em audiencia no Palacio do Governo os Srs. Dr. Oscar de Fefé, ministro brasileiro no Mexico, Dr. Luiz Vossio Brigido, inspector da Alfandega desta Capital, e o Dr. Mignel Calmon, que agradeceu a S. Ex. o telegramma de felicitações que lhe enviou por motivo de seu anniversario natalicio.

—O Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio recebeu hontem á tarde, no Palacio do Governo, os Srs. Dr. Nilo Peçanha, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Antonio Carlos, ministro da Fazenda.

—Esteve no Palacio do Catete o Sr. vice-almirante Gomes Pereira, que foi agradecer ao Chefe do Estado o telegramma de felicitações que lhe dirigiu por occasião da passagem do seu anniversario natalicio.

—Na hora reservada aos membros do Congresso Nacional, foram recebidos no Palacio do Governo, pelo Sr. Vice-Presidente da Republica em exercicio, os Srs. senadores Lopes Gonçalves, Leopoldo de Bulhões e Francisco Sá, e deputados Cunha Machado, Simeão Leal, Elias Martins, João Elysio, Julio de Mello e Bento de Miranda.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 16º dia util, as seguintes folhas:

Montepio civil da Viação, de letras A a J.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Itauba, para Santos, Paraná, Florianopolis, Imbituba e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Amanhã:

Pelo Itaberg, para Recife, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Pelo Itatinga, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Natal e Mossoró, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 19 horas de hoje.

Directoria da Meteorologia e Astronomia (Secção da Meteorologia e Physica do Globo) Boletim do Tempo. Synopsa do tempo em todo o Brasil ao meio dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de setembro de 1917.

Zona Norte — Continúa sombrio o tempo nesta região; choveu hontem em Pão de Assucar, Escada, Nazareth e F. de Noronha, e esta manhã em Guaraniranga. Zona Centro — Mantem-se bom o tempo na região norte de Minas, em alguns pontos do M. Grosso e de Goyaz, o incerto e mau em todo o Estado do Rio e grande parte de Minas; choveu e trovejou hontem em alguns pontos de Minas e no Estado do Rio, sendo estas precipitações acompanhadas de trovoadas; choveu esta manhã em todo este ultimo Estado e em M. de Hespanha e Caxambu; a pressão pouco variou, tendo, em geral, subido a temperatura. Zona Sul — Ainda alguns pontos do Rio Grande, o tempo continua certo em todo o extremo sul do paiz, choveu hontem e esta manhã em grande parte de S. Paulo e em o Paraná. A pressão elevou-se no Rio Grande, baixando nos demais Estados. A temperatura subiu. Da Repartição dos Telegraphos não recebemos o nosso serviço de S. Catharina. A maior temperatura de hontem, 36.0, em Pão de Assucar; a menor, 3.5, em Livramento. Previsão do tempo para o Districto Federal: Tempo: ora mau, ora instavel em melhoras passageiras: Temperatura: estavel ou ligeira ascensão. Ventos normaes fretos ao correr do dia.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 20 de setembro de 1917. (Resumo de boletim organizado no Observatorio Nacional).

Estações	Observações do dia							Observações da vespere				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Obs- er- ção	Differen- ça em 24 hrs	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X).	701.1	23.0	—	NNE	2	7	—	—	23.0	20.0		
Barra do Corda.....												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim.....	62.1	28.0	1.0	E	3	4	—	I.	34.0	24.0		
Natal (X).....												
Paratyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar.....	63.3	23.0	-3.0	SE	3	6	—	I. (n. manhã)	36.0	21.0	—	C. pm.
Aracajú.....	63.6	23.4	-2.5	Calma	0	8	—	I. (c. manhã.)	27.6	21.9	5.0	I. pm.
Bahia.....	62.4	26.0	0.0	SE	2	3	—	I. (o. n. manhã.)	27.0	20.0	—	O.
Caetité.....	63.4	19.0	-2.0	SE	2	0	—	B.	26.0	14.0		
Januaria.....	61.3	26.0	2.0	E	6	0	—	B. v.	34.0	18.0		
Bello Horizonte.....	63.0	20.0	-1.0	NE	3	6	—	N. (v. manhã).	29.0	19.0	—	N. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	66.4	22.5	-1.5	NE	1	5	—	B. nt. (o. n. man.)	28.0	18.0	—	N. am.
Uberaba.....	62.2	22.0	2.0	E	2	8	—	B.	28.0	19.0	7.2	C. t. pm.
Caxambu.....	66.6	16.0	-2.0	NNE	3	10	—	I. (c. manhã).	28.0	16.0	40.4	C. t. pm.
Goyaz.....	59.9	22.0	2.0	Calma	0	7	—	I.	30.0	16.0	—	V. am.
Santa Luzia.....	60.3	21.0	0.0	NNE	2	4	—	B.	33.0	14.0		
Cuiabá.....	60.8	20.0	-1.0	S	1	9	—	I.	23.0	17.0		
Corumbá.....	63.4	22.6	3.2	S	2	3	—	B.	28.8	10.1		
Victoria.....	66.8	23.0	-3.0	SE	3	4	Chão.	B.	25.5	20.5		
Capital Federal.....	64.7	19.9	0.6	NNW	3	10	Tranquillo.	I. (c. man.)	19.7	17.8	31.5	C. pm.
Campos.....	66.5	23.0	3.0	N	3	3	—	B. (o. n. man.)	24.0	18.0	—	I. am. pm.
Feiburgo.....	63.9	17.0	-1.0	Calma	0	9	—	I.	20.0	13.0	4.5	C. pm. c. t. am.
Petrópolis.....	64.8	18.0	2.0	Calma	0	10	—	I. (c. t. man.)	21.0	13.5	28.4	C. t. pm.
Rezenle.....	65.0	18.0	1.0	Calma	0	10	—	I. (c. manhã.)	20.0	15.0	39.0	C. pm.
Cabo Frio.....	63.1	21.0	2.0	NE	3	10	Pqs. vagas.	I.	21.0	17.0	3.0	Ch. am. pm. c. pm.
Theresopolis.....	64.1	19.0	2.0	N	4	10	—	I.	21.0	13.0	3.6	Ch. pm. r. t. pm.
S. Paulo.....	61.3	16.0	1.0	NE	1	10	—	I.	16.5	12.0	35.0	C. am. pm. t. pm.
Santos.....	65.0	18.0	-1.0	SW	5	10	Vagas.	I. nt. (c. m.).	29.0	15.0	23.0	C. am. pm. t. pm.
Paranaquã.....	66.2	18.0	3.0	Calma	0	9	Chão.	I. (c. manhã).	16.0	12.0	4.5	C. am. pm.
Curityba.....	70.2	13.0	2.0	SW	1	10	—	M. ch. (ch. m.)	16.0	8.0	1.0	C. pm.
Florianopolis.....	66.2	16.0	2.0	Calma	0	8	—	I.	17.0	12.0	11.0	C. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre.....	67.5	17.0	1.0	S	2	8	—	I. (n. o. m).	23.0	8.8		
Uruguayana.....	69.6	15.0	-1.0	SE	3	0	—	B.	23.0	8.0		
Montevideo.....	72.8	12.0	-6.0	E	2	2	—	—	18.0	9.0		
Buenos Aires (X).....												

Estado do céo: em decimos do céo encoberto -- 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenno; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovoadas; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e a gravidade normal. Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota. A chuva foi medida no dia 20 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 19 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho.....	37.3	21.0	17.0	Itapirú.....	38.7	29.0	17.0
Engenho do Dentro.....	25.6	21.7	17.5	Flamengo.....	42.6	19.0	17.4
Penha.....	34.9	21.8	17.4	Pão de Assucar (Alto).....			
Porto Floresial (Estação fechado).....				Casparabana (Forte).....			
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	10.0	20.2	18.2	S. Januario.....			
Jacarépagua.....				Morro da Urca.....	33.3	21.2	17.8
				Cascadura (H. N. S. das Doros)...	32.9	21.4	17.8

Nota— (X)—Não veio telegramma;

Sexta-feira 24

DIARIO OFFICIAL

Setembro de 1917

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatório Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	753.4	29.0	13.7	79	NNW 4.7	10, nevoeiro.
14 hs.....	53.8	23.6	14.3	66	SSE 10.1	9, Ci, Cu, nevoeiro.
19 hs.....	56.6	21.2	14.9	80	ENE 2.0	10, nevoeiro.

Temperatura: maxima, 27,2 às 12 hs.; minima, 18,7 às 5 hs. 5 ms, Evaporação, 5^m/m4. Chuva, 0^m/m3. Insolação, 7 hs. 0 ms.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo Meteorologico — Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	UMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.....	760.7	18.7	14.1	88	Calma 0.0	10, Nb, Cu.
14 hs.....	60.2	19.5	15.4	91	SSE 4.5	10, N-St, Nb.
21 hs.....	60.0	19.5	16.3	97	SSE 5.0	10, Nevoeiro.

Temperatura: maxima, 19,7 às 20 hs. 10 ms.; minima, 17,8 às 0 hs. 03 ms. Evaporação, 1m/m3. Chuva, 2m/m8. Insolação, 0 hs. 00 ms.

Choveu e chuveou pela manhã e á noite. Houve nevoeiro denso de 15 às 19. hs. Trovejou a W 20 hs. 03 ms.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Machado.

Official de dia á brigada, 1° tenente Ser-
vulo.Auxiliar do official de dia, sargento Na-
poleão.

Medico do dia, 2° tenente Dr. Abreu.

Interno, 2° tenente honorario Sandoval.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Camerino.

Dia ao gabinete odontologico, cirurgião
dentista Octavio de Castro.

Promptidão:

No quartel general, 2° tenente Antonio
Cordeiro;No regimento de cavallaria, 2° tenente Pes-
soa.

Ronda:

No Andarahy, 2° tenente Estrelita;

Na Saude, 2° tenente Martins.

Guardas:

No Museu Nacional, 2° tenente Duarte;

Na Casa da Moeda, 2° tenente Lopes;

Na Caixa de Amortização, 2° tenente Af-
onso.

Dias aos corpos:

No 1°, 1° tenente Santa Barbara;

No 2°, 1° tenente Paranhos;

No 3°, capitão Catalão;

No 4°, 2° tenente Dino;

No regimento de cavallaria, capitão Cunha;

No quartel do Andarahy, 1° tenente Illi-
ario;

No da Saude, 2° tenente Prado.

Uniforme, 4°.

O movimento dos Hospitaes da Santa Casa
de Misericordia e S. Zacharias, dos hospícios
de Nossa Senhora da Saude; de S. João Ba-
ptista, de Nossa Senhora do Socorro e de
Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi
no dia 18 do corrente, o seguinte:Existiam: nacionaes, 1.230, estrangeiros,
535, total, 1.765; entraram: nacionaes, 23,
estrangeiros, 11, total, 33; sahiram: nacio-
naes, 12, estrangeiros, 8; total, 20; fallece-
ram: nacionaes, 5, estrangeiros, 1, total, 6;
existem: nacionaes, 1.235; estrangeiros, 537,
total, 1.772.O movimento da sala do banco o dos con-
sultorios publicos foi, no dia 19, de 1.390 con-
sultantes, para os quaes se aviaram 1.440
receitas.Fizeram-se 69 extracções de dentes, uma
obturação e 291 curativos e pequenas opera-
ções.Sepultaram-se no dia 19 do corrente, 55
pessoas, sendo: nacionaes, 46, estrangei-
ros, 9; do sexo masculino, 40; do sexo femi-
nino, 15; maiores de 12 annos, 27; menores de
12 annos, 28; gratis, 13.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 13 de setembro de 1917

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO
CAMPOSPresentes o presidente Torres, os deputados
Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Magalhães
e o director da secretaria, Dr. Isidoro Cam-
pos, faltando com participação o suppleto
Sayão, abriu-se a sessão.Foi lida e approvada a acta da sessão ante-
cedente.

Expediente

Editaes do Juizo de Dirigito da 1ª Vara Civil
sobre a fallencia dos commerciantes F. J.
Ferreira, estabelecido á rua Antonio Rego
n. 204, J. Carvalho Gomes & Comp., estabe-
lecidos á rua da Carioca n. 21 e J. Maceira,
estabelecido á rua da Assembléa n. 9. — Ar-
chive-se e anote-se.

Requerimentos

Do The British Mannesmann Tube Company, Limited, Inglaterra, para o registro do quatro marcas TC com a figura de dois bonocos, e outras quatro BMT sobre um cylindro de gaz ladeado por um tubo paralelo e por outro cônico, que distinguem tubos de metal, e eixos, machos e fêmeas de toda a classe e partes de machinismos, excepto machinas para a agricultura, e horticultura, metaes em bruto em parte trabalhados destinados á industria, excepto ferro para rebites, canhões, tambores de armas portatéis e espingardas de caça, chumbo e projectis (não explosivos), e accessorios para armas de fogo, machinismos, de toda a qualidade e partes de machinismos, excepto machinas para agricultura e horticultura, metaes trabalhados e em parte trabalhados para fins industriais, tubos, cylindros para gaz, bastões e eixos de metal e armas, munições e petrechos, de sua fabricação. — In deferencia as tres primeiras marcas com o TC e o bonoco e deferidas as demais contra o voto do deputado Almeida.

De Silveira, Macho & Comp., para o registro, em renovação, da marca em rotulo triangular contendo os dizeres «Fios 32L», o sobre elle um outro rotulo minusculeto com duas pernas ligadas e as letras M.S.F.F. que distingue barbaentes, de sua fabricação. — Deferido.

De Antonio Freixas, para o archivamento de um exemplar do *Diário Official* em que sahiam publicadas as marcas registradas nesta junta sob ns. 1.602, 1.613, 1.714, 1.797, 2.511, 2.807, 4.890, 4.801, 4.812, 4.803 e 4.804, com a annotação da transferencia feita para seu nome. — Deferido.

De Gonçalves Irmãos, para o archivamento de um exemplar do *Diário Official* em que sahiam publicadas a marca registrada nesta junta sob n. 11.214, com a annotação da transferencia feita para seu nome. — Deferido.

Do The Aluminium Cooking Utensil Co., Adolpho Henrique Besosa, Jewell & Easting Rubber Co., Limited, James S. Kirk & Company, Chas. & Thos. Harbison & Co., Limited, Sociedad Anonima Manufactura de Tabacos Picardo & Companhia Limitada, Oliveira Coelho & Comp., J. Serrão, Vasco Ortizão & Comp., Benigno Silva, Companhia General Electric do Brasil (Inc.), Shieralla Hatad, Vieira Rocha & Comp., e A. L. Silva & Comp., para o deposito de de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.212, 3.213, 3.218, 3.214 a 3.215, 3.216 e 3.217, 3.219, 12.313 e 12.322, 12.328, 12.401 e 12.404, 12.458 e 12.464, 12.323 e 12.350. — Deferido.

Do Carlos Noll Sobrinho, para o deposito de sua marca de cigarros «Franco», em rotulo com dizeres, registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 3.293. — Deferido.

Da Companhia o Fiação e Tecidos Porto Alegre, para o deposito de suas marcas de tecidos «Victoria», «Diana» e desinho de uma tola de aranha, registradas na Junta Commercial do Rio Grande do Sul, sob ns. 3.283 a 3.296. — Deferido.

De Saverio Lionetti, para o deposito de sua marca «Fras», registrada na Junta Commercial do Rio Grande do Sul sob n. 3.301. — Deferido.

Do Pedro B. Harmata, para o deposito de sua marca de herba mate Chá do Brasil «Deusa», registrada na Junta Commercial do Paraná sob n. 1.412. — Deferido.

De Benjamin Torreto, para o deposito de sua marca de roupas lavadas e tingidas «Tinturaria Allemã», registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 1.433. — Deferido.

Da Companhia Cervejaria Pernambucana, para o deposito de sua marca de cerveja «Guaraná», em rotulo com dizeres e a figura de um elephante, registrada na Junta Commercial de Pernambuco sob n. 1.412. — Deferido.

De Carlos de Campos Baeta Neves, para o deposito de sua marca de preparao pharmaceutico «Linimento Capaz», em rotulo com dizeres, registrada na Junta Commercial do Minas Geraes sob n. 299. — Deferido.

Da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo, para o deposito de sua marca de sabão «Rio de Janeiro», em rotulo com dizeres e o desenho de diversas cabeças de arminas, registrada na Junta Commercial do S. Paulo sob n. 3.271. — Deferido.

Da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia para o archivamento da acta da assembleia geral que alterou as condições de um contrato. — Deferido.

Da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil para o archivamento de seus estatutos e demais documentos de sua constituição. — Deferido.

De Rezenzo & Justino, Turino & Scholl, Claudino Pinto & Comp., J. M. Carlos & Comp., Baptista da Silva & Comp., Veiga & Carlos, Arthur M. de Paiva & Comp., Gomes, Neves & Gonçalves, Neves & Gonçalves, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferido.

De Joaquim da Silva Araujo & Comp., N. Guillobel & Comp., e C. Reis & Comp., para o archivamento de seus distractos sociais. — Deferido.

De Castro Irmão & Comp., Brandão Sobrinho, Brandão & Comp., José Pires, Lopes & Fernandes, Helmo Pinheiro & Comp., Bazilio C. Dantas & Comp., Aurelio da Fonseca, Gomes & Monteiro, Margerito Prudent, A. G. Moreira, Vasques, Pinto & Comp., Monteiro Lima & Oliveira, Oliveira & Monteiro, Nicácio Martins y Fernandez & Comp.

De João Varzea, para o registro de sua firma. — Junta prova de accordo com o parecer.

De A. Khaled & Comp., para o registro de sua firma. — Reconheça as firmas.

De Joaquim Francisco dos Santos, para o registro de sua firma. — Existente firma identica registrada, regularize e volte.

De Silva & Magnoli, para lhes serem transferidos os livros diário e copiador em branco da firma Magnoli & Comp., de quo são successores. — Deferido.

Nos autos de agravo em que são agravantes The Texas Company e J. Romeo Miglietta o agravada a Tide Water Oil Company e a Junta, esta reformou o despacho agravado e mandou cancelar a marca da agravada, por imitar parcialmente a dos agravantes.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de setembro de 1917. — Mario Soares Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 13 de setembro de 1917

Contractos:

Da Rozenzo & Justino, firma composta dos socios solidarios José Maria Gomes de Rozenzo e Justino Egrejas, para o commercio de padaria, á rua da Passagem n. 401, com o capital de 12:000\$00.

Do Turino & Scholl, firma composta dos socios solidarios João Turino e Jacob Scholl, para a exploração de fundição de ferro, com o capital de 10:000\$00.

Da Claudino Pinto & Comp., firma composta do solidario Claudino Pinto Junior e do commanditario Francisco Augusto Monteiro, para

o commercio de couros, arreios, etc., com o capital de 100:000\$, sendo o capital do commanditario de 30:000\$000.

De J. M. Carlos & Comp., firma composta do soci solidario João Mendes Carlos e do socio de industria Naim Koszma Cardoso, para o commercio de pharmacia, á Estrada Real do Santa Cruz n. 3.126, com o capital de 15:000\$00.

De Baptista da Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios João Baptista Junior, Cesar Gonçalves e Theobaldo Baptista da Silva, para o commercio de seccos e molhados, á rua Humaytá n. 123 A, com o capital de 9:000\$00.

De Veiga & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Claudino Veiga e Alberto Cardoso, para o commercio de comissões e consignações, á rua dos Ourives n. 43, com o capital de 20:000\$000.

De Arthur M. de Paiva & Comp., firma composta do solidario Arthur Marques de Paiva e do commanditario João Fernandes Moreira Guimarães, para o commercio de calçamen'o e construções, com o capital de 10:000\$, á rua dos Ourives n. 88, sendo o capital do commanditario de 5:000\$000.

De Gomes Neves & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios José Gomes Murta, Delfino de Castro Neves e Elias Gonçalves, para o commercio de pan-to, etc., com o capital de 18:000\$, á rua Barbara do Alvarenga n. 1.

De Neves & Gonçalves, firma e mroa dos socios solidarios Delfino de Castro Neves e Elias Gonçalves, para o commercio de moveis, tapetaria, etc., com o capital de 30:000\$, á rua Senador Euzebio n. 39.

Distractos:

De Joaquim da Silva Araujo & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Alemar Pereira Alexandro, recebendo a quantia de 200\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim da Silva Araujo, não p' sua capital.

De N. Guillobel & Comp., que se dissolveu pela sahida do socio Nelson Guillobel, recebendo a quantia de 38:900\$, ficando com o activo e passivo os socios Clayton Olshburgh & Comp.

De C. Reis & Comp., que se dissolveu pela sahida do socio Honorio Berrogain, nada recebendo, ficando o activo e passivo na importância de 3:000\$, com o socio Claudino Reis.

Rectificação:

De F. Corrêa & Comp., firma composta dos socios solidarios Francisco Pontes Corrêa e da commanditaria Judith Macedo Pontes Corrêa, para o commercio de comissões e representações, com o capital de 4:000\$, 200\$, da commanditaria, e não como sahio publicado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 17 de setembro de 1917. — O 3º official, Guilherme Barbedo.

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.441

A Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, com séde á rua D. Maria Amalia n. 5, nesta cidade, adopta para distinguir sabões e sabonetes perfumados, solidos ou liquidos, a marca supra, que poderá variar em cores e typo. Consiste ella no nome característico «Floccus», entre aspas. A marca será applicada nos productos acima do fabrico da requerente. Sobre uma estampilha de 600 réis: Rio de Janeiro, 25 de julho de 1917. Pela Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet. — Eduardo Coelho Garcia, director-presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia

6 de agosto de 1917. -- Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.441 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917. -- Isidoro Campos, director.

N. 12.442

A Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, com sede á rua D. Maria Amalia n. 5, nesta Capital, adopta para distinguir as perfumarias em geral do seu fabrico a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella em um rotulo rectangular que contém um desenho de ornato no qual se vê ao lado esquerdo uma moallia circumdata por filetes ponteados formando raios e por quatro duplos marcollos entre os mesmos raios, na qual se vê o tamogramma formado pelas letras P B, marca geral da requente. Ao lado direito lê-se o nome característico «Rachel», entre os dizeres «Sabonete» e «Bizet, Rio». A marca distinguirá perfumarias em geral, sabonetes de quaesquer qualidades, solidos ou liquidos, essencias ou extractos com e sem alcool, loções, agua de toilette, agua do lavande ou alfazema, olixir, aguas, pó, pastas e opiatas dentificias, vinagre aromatico, cremes, oleos e brillantinas liquidos ou solidos, pastilhas perfumadas, agua de quina, pó de arroz solidificado em tablettes, pedras anti-septicas, glicerina ou vaselina perfumada, talcos ou amidos perfumados ou não, pomada hongroise, perfumadores á base de chlorreto de ethyla e demais productos hygienicos para toilette. A marca será applicada em conjunto ou separadamente o nome Rachel do rotulo. Sobre uma estampilha de 600 réis. Rio de Janeiro, 23 de julho de 1917. -- Pela Sociedade Anonyma Perfumaria Bizet, Eduardo Coelho Garcia, director-presidente.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 6 de agosto de 1917. -- Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 12.442 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 20\$ de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1917. -- Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 19 de setembro de 1917.....	2.569:579.611
Renda arrecadada em 20 de setembro de 1917.....	16:357\$200
	2.585:936\$811
Em igual periodo de 1916..	1.874:191\$751

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE SETEMBRO

Renda arrecadada em 20:	
Em ouro.....	2:221\$190
Em papel.....	18:634\$707
Total.....	20.86\$107
Renda arrecadada de 1 a 20.	2.318:198\$996
Em igual periodo de 1916...	3.243:883\$129
Diferença a maior em 1916..	925:684\$523

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTOS DE TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS NO MUNICIPIO DE S. GONÇALO, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço publico, de ordem do Sr. director, que o Sr. Francisco Martins de Medeiros requereu o aforamento dos terrenos de marinhas e accrescidos, no municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, limitando-se pelos fundos com a rua das Neves e a partir do 8^m.20 de uma valla ali existente medindo 63^m.40 até encontrar o mar pelo lado direito, por onde mede 2^m.35; dahi em direcção á valla já referida em uma extensão de 62^m.29, confrontando do lado esquerdo por quem do direito por uma recta por 14^m.50. O accrescido parte do terreno descripto com 62^m.20 de fundos medindo respectivamente pelos lados direito e esquerdo 71^m.80 e pela frente 38^m.50.

São convidados todos quantos se julgarem com preferencia ao mesmo aforamento ou tenham reclamação a fazer com relação ao mesmo a apresentá-la no prazo de 30 dias, devidamente documentada, não sendo attendidas depois de expirado o dito prazo.

Primeira Sub-Directoria do Patrimonio Nacional, 5 de setembro de 1917. -- O sub-director, João Marciano Oliveira da Silva.

Recebedoria do Districto Federal

Edital de intimação

De ordem do Sr. director desta repartição fica intimado Eduardo Hernandez, estabelecido á rua Visconde de Itaboraí n. 71, para no prazo de 15 dias recolher a importância da multa que lhe foi imposta, por infracção do regulamento do imposto de consumo, no processo instaurado contra sua firma, em 7 de julho de 1916, auto n. 73.

Recebedoria do Districto Federal, 19 de setembro de 1917. -- O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado as apolices da divida publica interna fundada, uniformizadas, do juro annual de 5 %, papel, valor nominal de 1:000\$ cada uma, ns. 124.925 a 124.937, de propriedade de Ary Amaral, como cabeça de casal, brasileiro, vão ser expedidos novos titulos si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 15 de setembro de 1917. -- O inspector interino, Carlos Prata.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentá-los no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor norueguez *Malm*, entrado em 9 de setembro de 1917:

Armazem n. 3--ABC: 1 caixa sem numero, repregada.
AFL: 2 ditas n. 1 e 3, idem.
B--M--C--Ltd: 1 dita n. 5.012, idem.
CMB: 3 saccos sem numero, avariados.

CS: 6 caixas diversos numeros, idem.
Casa Pratt: 1 caixa n. 27, repregada.
D. Orey & Comp.: 1 dita n. 330, libras avariadas.

HG: 1 dita n. 13.871, avariada.
HJ--95: 1 dita n. 3, repregada.
N: 1 dita n. 248, idem.
Vapor inglêz *Haeburn*, entrado em 9 de setembro de 1917:

Armazem n. 4--Brazilian Warrant & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
H: 1 dita n. 28, idem, idem.
313: 1 dita n. 3.937, idem, idem.
Omega L--S: 1 dita n. 37, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 58 e 57, idem, idem.
PI: 1 dita n. 323, idem, idem.
Pinheiro: 1 dita n. 1.349, idem, idem.
Rainho: 1 barril ns. 52 e 51, vasando.
SAC: 1 caixa n. 159, repregada e avariada.

NC--GG: 3 engradados ns. 371 e 373, avariados.

Vapor francez *Plata*, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem n. 5--JVC: 4 engradados diversos numeros, avariados.
Orgot: 3 caixas ns. 435, 437 e 436, repregadas e avariadas.

Pacheco: 1 dita n. 14, vasando.
RHL: 7 ditas diversos numeros, idem.
Idem: 20 ditas idem, idem, avariadas.
RHF: 3 ditas ns. 193, 191 e 5.0, repregadas.
SGC: 1 dita n. 28, vasando.
Idem: 1 dita n. 44, avariada.
ANC: 48 fardos, idem.

Idem: 2 caixas ns. 348 e 332, rotas e avariadas.

AMC: 2 ditas ns. 293 e 294, repregadas e avariadas.

Bragança: 1 dita n. 16, idem, idem.
Idem: 1 dita n. 9, vasando.
BC: 1 dita n. 281, repregada.
Casa Heim: 2 ditas ns. 12 e 13, idem.
CC: 2 ditas ns. 260 e 266, idem.
Idem: 1 dita n. 264, repregada e avariada.
CMC: 1 dita n. 291, idem, idem.
Drogaria Herrini: 1 dita n. 2, vasando.
Idem: 1 dita sem numero, avariada.
Foutes: 1 dita n. 4.293, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 4.204, idem, idem.
GAF: 3 ditas ns. 19, 5 e 14, avariadas.
Idem: 1 dita n. 3, repregada.
Idem: 1 dita n. 14, vasando.
GP: 1 dita n. 270, repregada e avariada.
Granado: 4 ditas diversos numeros, idem, idem.

Idem: 3 ditas ns. 19, 20 e 31, vasando.
Idem: 1 dita n. 29, avariada.

Vapor inglêz *Carour*, entrado em 8 de setembro de 1917:

Armazem n. 6--RFM: 3 caixas ns. 3, 2 e 1, repregadas e avariadas.
RHE: 1 dita n. 797, idem.
H--VB: 1 fardo n. 102, avariado.
F--C--C--&: 15 latas sem numero, vasando.

Lino: 30 ditas idem, idem.
CMB: 20 ditas idem, idem.
LB--TRIULTD: 20 ditas idem, idem.
JPSC: 7 caixas avariadas.
MRS: 6 ditas idem, idem.
RAC: 102 ditas idem, idem.
MC: 2 ditas idem, idem.
M: 20 ditas idem, idem.
CSC: 39 ditas idem, idem.
R--C--R: 1 dita n. 83, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 130, idem.
Idem: 1 dita n. 132, idem.
ACS--783: 1 dita n. 291, idem.
Idem: 1 dita n. 291, idem.
AA: 4 ditas n. 108, idem.
BMC: 1 dita n. 3.174, idem.
Bragança: 1 dita n. 29, idem.

BM: 1 dita n. 103, idem.
 CSC-JA: 1 dita n. 7.338, idem.
 Casa Pratt: 1 dita n. 11.803, idem.
 CCVF-2.240-BWLME: 1 dita n. 2, idem.
 C&C: 1 fardo n. 30, roto.
 CMB: 1 lata sem numero, vasia.
 EMC: 1 caixa n. 12.083, repregada e avariada.
 EJC: 1 dita n. 1.112, idem.
 Fontes: 3 ditos ns. 813, 182 e 811, idem.
 Gra: a: 1 barrica n. 5.894, avariada.
 G: 1 dita n. 517, repregada e avariada.
 Idem: 1 barrica n. 521, idem idem.
 JE: 1 dita n. 9.273, idem idem.
 L&C: 1 fardo n. 141, avariado.
 LIC: 1 dito n. 9, idem.
 CO-LT-TC: 1 caixa n. 88, repregada e avariada.
 Legey: 1 dita n. 96, avariada.
 Lino: 1 dita n. 159, repregada e avariada.
 MACAM: 1 barrica n. 96, avariada.
 Moreno: 1 dita n. 698, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 613, idem idem.
 MACAM: 1 dita n. 31, avariada.
 Moreno: 3 ditos, diversos numeros, idem idem.
 MB: 1 caixa n. 1.675, idem idem.
 HT-602: 2 ditos ns. 2 e 3, idem idem.
 420: 1 dita n. 3, idem idem.
 Norton Megaw & Comp.: 2 ditos ns. 2 e 1, idem idem.
 PS: 1 dita n. 5.191, vasando e avariado.
 JC-Q: 2 ditos ns. 1 e 2, idem idem.
 Vapor francez *Ceylan*, entrado em 31 de agosto de 1917:
 Armazem n. 7—Cunha Pinho: 8 caixas repregadas.
 GAC: 1 dita idem.
 TI G—Adriano: 3 ditos idem.
 Idem—Q: 9 ditos idem.
 MPC: 1 dita idem.
 CPC: 1 dita idem.
 A&C: 2 barris com falta avariados.
 Almeida Chaves: 4 quintos vasando.
 Idem: 1 dito vasio.
 CIG: 10 ditos vasando.
 JSC: 7 quintos, vasando.
 Idem: 1 dito vasio.
 Dias Almeida: 24 quintos vasando.
 VMC: 3 ditos idem.
 APC: 2 ditos idem.
 Casemiro Pinto: 2 ditos idem.
 GI: 10 ditos idem.
 Pereira Sival: 12 ditos idem.
 CTC: 5 ditos idem.
 MPC: 9 ditos idem.
 AMS: 6 ditos idem.
 JFC: 7 ditos idem.
 EFM: 1 dito idem.
 Cunha Pinto: 3 ditos idem.
 Marques Fonseca: 6 ditos idem.
 Nobrega Pereira: 5 ditos idem.
 Nobrega Santos: 5 ditos idem.
 Camillo Mourão: 2 ditos idem.
 GAC: 2 ditos idem.
 Thomé: 2 ditos idem.
 Idem: 1 dito vasio.
 Boavista: 1 decimo vasando.
 Praia: 1 dito idem.
 Casemiro Pinto: 5 ditos idem.
 MPC: 2 ditos idem.
 GIC: 8 ditos idem.
 VMC: 9 ditos idem.
 Idem: 1 dito vasio.
 JSC: 4 ditos vasando.
 Vapor francez *Samará*, entrado em 9 de setembro de 1917:
 Armazem n. 18—Sem marca: 5 saccos, sem numero, rotos e avariados.
 G: 3 caixas ns. 2, 3 e 1, repregadas e avariadas.
 Sem marca: 32 saccos sem numero, rotos e avariados.
 Vapor nacional *Pa. d.*, entrado em 1 de setembro de 1917:

Armazem n. 18—Confiança: 25 barris numerados 31/53, vazando.
 HSC: 4 ditos ns. 20.918/51, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917.—O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição de bordo dos vapores allemães requisitados pelo Governo os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.
 Vapor allemão *Posen*, atracado em 4 de junho de 1917:
 Armazem interno n. 2, Cacos do Porto—
 ABO—301: 1 caixa n. 1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 2, idem.
 AO&C—5.882—L: 1 dita n. 7, avariada.
 BOAN: 1 dita ns. 31/6.821, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita ns. 1.265/6.682/1, idem, idem.
 Idem: 1 engradado n. 7.622, repregado.
 Idem: 1 dito n. 3.211, avariado.
 Idem: 1 caixa n. 80/6.776/1, repregada.
 Idem: 1 dita ns. 6.20/6.680, idem.
 Idem: 1 dita ns. 82/6678/1, avariada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.523, idem, idem.
 Boan—434: 1 dita n. 9, repregada.
 Boan: 1 dita n. 1, idem.
 Idem: 1 dita n. 8/6.677/9, repregada.
 DJLTD: 1 dita n. 5.396, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.398, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.242, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.236, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.381, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.269, idem.
 PG—C—V 983: 1 dita n. 23.
 (): 1 fardo n. 49, acaralado.
 Idem: 1 dito n. 9, idem.
 Idem: 1 dito n. 17, idem.
 L—IV—B—3.212: 1 engradado n. 13, avariado e repregado.
 (T—R.R.C—1348): 1 caixa n. 2.176, repregada.
 WZ—P: 1 dita n. 18, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 16, repregada.
 (FG—C): 1 dita n. 7.832/1, idem.
 AO—C—5.872: 1 dita n. 9, idem.
 Boan: 1 dita n. 6.795, repregada e avariada.
 DJLTD: 1 dita n. 3.233, repregada.
 P—DN—C: 1 engradado n. 26, idem.
 G.BF—P: 1 caixa n. 4.761, idem.
 JB.C—LTD: 1 dita n. 282, avariada.
 L—N—B—3.507: 1 dita n. 1, repregada.
 L—N—B—3.577: 1 dita n. 2, idem.
 L—N—B—3.474: 1 tambor n. 69, vasando.
 Idem: 28 tambores, avariados e vasando.
 (): 1 fardo n. 15, avariado.
 N—N—B—3.242: 1 engradado n. 12, repregado.
 Idem: 1 dito n. 11, idem.
 F—5.569—S: 1 caixa n. 5.301, repregada e avariada.
 8.000: 1 dita n. 48, repregada.
 WZ—P: 1 dita n. 15, idem.
 (): 9 fardos ns. 1, 2, 4, 5, 8, 11, 16, 18 e 20, avariados.
 M—2.794—N: 1 caixa n. 39, repregada e avariada.
 R—36—C: 1 dita n. 1, avariada.
 5.024—***: 1 dita n. 525/4.936, idem.
 PCI: 1 dita n. 49.039, idem.
 P—DN—C: 1 dita n. 12, repregada.
 S: 1 dita n. 295, idem.

ST: 1 caixa n. 2.781, repregada e avariada.
 SJ—AR—BD: 1 dita, idem idem.
 Sem marca: 1 barrica, avariada.
 SG—AR—BD: 1 caixa n. 764, avariada e repregada.
 TA—186—G: 1 dita n. 1, repregada.
 TS—P: 1 dita n. 8.353, avariada e repregada.
 WZ—P: 1 dita n. 11, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 10, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 19, repregada.
 Idem: 1 dita n. 12, avariada e repregada.
 S—7.764: 1 dita n. 12, repregada e avariada.
 S—0.477: 1 dita n. 8.514, repregada.
 FGP: 1 dita n. 5.448, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.434, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.430, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.431, idem.
 PGB—P: 1 dita n. 1, idem.
 FG—P—35—WA: 1 dita n. 3.453, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.447, repregada.
 31—F&G—P: 1 dita n. 5.466, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.464, idem.
 A&C—D—W—Perth—A: 1 fardo n. 3.111, avariado.
 Idem: 1 dito n. 3.113, idem.
 Idem: 1 dito n. 3.116, idem.
 GW&C—T: 1 barrica n. 10, repregada.
 G&C—D—W—Perth—A: 1 fardo n. 3.103, avariado.
 G&C—D—W—A: 1 caixa n. 628, repregada.
 Idem: 1 dita n. 846, idem.
 A&C—D—W—Perth—A: 1 engradado, numero 9.603, repregado.
 Idem: 1 caixa n. 711, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.102, idem.
 RD—&—CO Perth—w—A: 1 fardo n. 3.114, avariado.
 G—G—C—M: 1 caixa n. 1904, idem.
 A—D&C—Perth—w—A: 1 dita n. 6.621, repregada.
 Idem: 1 dita n. 627, idem.
 Idem idem, n. 9.602, avariada.
 J: 1 fardo sem numero, idem.
 L—N—B2: 1 caixa n. 3.323, idem.
 L—N—B—3.242: 1 engradado n. 19, idem.
 L—N—B—3.388: 1 dito n. 15, avariado.
 L—N—B—3.317: 1 caixa n. 6, repregada.
 MB: 1 dita n. 1, idem.
 MB—R: 1 sicco n. 5.679, roto.
 Idem: 1 dito sem numero, roto.
 A—W—203—P: 1 caixa n. 1, repregada.
 A—W—202—P: 1 dita n. 1, idem.
 339—AIS: 1 dita n. 4.450, idem.
 5.024—***: 1 dita n. 1.438, repregada e avariada.
 T—A—186—G: 1 dita n. 3, repregada.
 R—C—2.559—C: 1 dita n. 4, idem.
 1.772—235: 1 dita n. 1, idem.
 5.003: 1 dita ns. 1.262/6.928/2, idem.
 T—A—188—G: 1 dita n. 2, idem.
 ***—5.114: 1 dita ns. 802/7.223, idem.
 FBP—38.016: 1 barril n. 46, vasio.
 Idem: 1 dito n. 30, idem.
 Idem: 1 dito, n. 65, idem.
 Idem: 1 dito n. 32, idem.
 Idem: 1 dito n. 68, idem.
 Idem: 1 d. 70, idem.
 FG—WPA—5.571: 1 caixa n. 29, repregada.
 26—FC—C: 1 dita n. 7.886, idem.
 26—FGC: 1 caixa n. 7.942, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7.943, repregada e avariada.
 FC—C1 dita n. 7.832/2, repregada.
 FBP—38016: 1 barril, vasio.
 Idem: 1 dito n. 55, idem.
 Idem: 1 dito n. 50, idem.

Idem : 1 dito n. 52, idem.
Idem : 1 dito n. 26, idem.
Idem : 1 dito n. 24, idem.
Idem : 1 dito n. 54, idem.
Idem : 1 dito n. 60, idem.
Idem : 1 dito n. 33, idem.
Idem : 1 dito n. 64, idem.
Idem : 1 dito n. 39, idem.
FG—P: 1 caixa n. 6.362, repregada;
G—D—& C^o Perth—W—A: 1 dita n. 3.104, idem.

HyBC—777: 1 dita n. 4.586, idem.
S—1—2794—W: 1 dita n. 25, idem.
Idem: 1 dita n. 30, idem.
JM—NM: 1 engradado n. 995, idem.
II—LHC: 1 dito n. 99, idem.
2158: 1 caixa n. 8.013, idem.
MC—P: 1 dito n. 35/701, idem.
8000: 1 dita n. 51, idem.
Idem: 1 dita n. 40, idem.
Idem: 1 dito n. 43, idem.
Idem: 1 dita n. 32, idem.
6789: 1 dita n. 4.117, idem.
Idem: 1 dita n. 4.108, idem.
40—6—2.6069: 1 dita n. 3, idem.
5789: 1 dita n. 4.103, idem.
379—AHS: 1 caixa n. 4.454, repregada.
Idem—Idem: 1 dita n. 4.422, idem.
Idem—Idem: 1 dita n. 4.453, idem.
A II: 8 saccos sem numero, avariados.
B—P: 1 caixa n. 6.359, repregada.
CB&C—7.523: 1 dita n. 635, idem.
DJLTD: 1 dita n. 5.233, idem.
Idem: 1 engradado n. 5.320, avariado.
PDN—C: 1 caixa n. 4, repregada.
FGC: 1 engradado n. 3.069, idem.
FG—C: 1 caixa n. 7.832, idem.
26—Idem: 1 dita n. 7.945, idem.
Idem: 1 dita n. 7.984, idem.
Idem: 1 dita n. 7.944, idem.
6.789: 1 dita n. 1.121, idem.
FBP | 38.016: 28 barris diversos numeros, vasilhos.

BR—111: 22 encapados sem numeros, avariados.
J.924: 1 engradado n. 3, repregado e avariado.
LBS—15/4: 1 caixa n. 57, idem, idem.
BR—11: 14 encapados sem numeros idem.
6.003: 1 caixa n. 5.555/1, repregada.
Idem—1.006: 1 dito n. 2/6.069, idem.
Idem: 1 dita n. 1.041/7.884/3, idem.
140—12—6.756: 1 dita n. 4, idem.
140—56: 1 dita n. 1, idem.
140—12—6.756: 1 dita n. 1, idem.
140—57: 1 dita n. 5967/2, idem.
140—Stock: 1 dita n. 3.597, idem.
FBP—38.016: 1 barril n. 58, vasio.
Idem: 1 dito n. 47, idem.
Idem: 1 dito n. 59, idem.
29—FG—P: 1 caixa n. 5.570, repregada.
FC—A: 1 engradado n. 3.374, repregado e avariado.
JM—NM: 1 dito n. 991, idem.
JG—P: 1 dito n. 5.571, idem.
Idem: 1 dito n. 5.572, idem.
Idem: 1 dito n. 5.573, idem.
N—L—B—3.474: 1 tunel n. 15, com falta.
Idem: 1 dito n. 40, vasio.

MCP—785—B: 1 caixa n. 35, repregada e avariada.
MC—P: 1 dita n. 7.203, repregada.
Sem marca: 4 fardos ns. 6, 14, 10 e 30, avariados.
6.789: 1 caixa n. 4.115, repregada.
B—R—11: 3 encapados sem numero, avariados.
140—12—6.756: 1 caixa n. 3, repregada.
1.006—2/6.069: 1 dita n. 4, idem.
140—12—6.756: 1 engradado n. 2, idem.
SGIU—41.486: 1 caixa n. 3, idem.
Idem: 1 dita n. 1, idem.
ST—2.794—N: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

GW—S&C: 16 barricas sem numero, avariadas.
AKHPGJ: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

AHH: 1 sacco sem numero, idem.
Idem: 1 dito sem numero, idem.
Idem: 1 dito sem numero, idem.
J—A—L—5.786: 1 caixa n. 1, repregada.
Idem 1 dita n. 4, idem.
AEG: 1 dita n. 680.093, idem.
Idem: 1 dita n. 680.092, idem.
Idem: 1 dita n. 4, idem.
J—A—L—6.091: 1 dita n. 14, idem.
J—A—L—5.732: 1 dita n. 13, idem.
JAL—5.732: 1 caixa n. 13, repregada.
AOC—5.872: 1 ditos ns. 2, idem.
CD—HT: 1 dita n. 6.014/3.690, idem.
PC—EN: 1 dita n. 10, idem.
FBP—38.016: 7 barris sob diversos numeros, vasilhos.

MR—A 716: 1 caixa n. 9, repregada.
BOAN: 1 dita n. 82/6.678, idem.
CD—TH—26: ditos ns. 4.299/6.693 e 6.689, idem.
FGC: 3 ditos ditos ns. 7.941, 7.983 e 7.946, avariada.

GWSC: 1 dita n. 4.159, repregada.
HB: 2 ditos ns. 4.371 e 4.372, idem.
LHC:—O 2.119: 1 dita n. 8.027, avariada.
2.794: 1 dita n. 22, repregada.
6.789: 1 dita n. 4.116.
SSC—4.001: 1 dita n. 2.810, vasando.

BR—11: 5 rolos ns. 61, 62, 61, 54, avariados.
5.024—89: 1 engradado, repregado e avariado.

MR—A 736: 1 caixa n. 35, repregada.
MB—8.981: 1 dita n. 25, idem.
Idem: 4 ditos ns. 34, 9, 61 e 2, avariadas.
MIP: 1 engradado n. 6.224, idem.
D&C—10: 3 rolos, idem.
PCP: 1 caixa n. 49.107, idem.
Idem: 1 dita n. 49.010, idem.
PC—DN: 1 dita n. 41, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 16, repregada.
PFV: 1 engradado n. 3.305, idem.
R—6.388—B: 34 barricas, avariadas.
T—2.794—N: 2 caixas ns. 37 e 34, repregadas.

Idem: 1 dita n. 48, avariada.
6.789: 1 caixa n. 4.107, avariada e repregada.

SG—AR—BD: 1 dita n. 769, repregada.

Idem: 1 dita n. 770, avariada.

GW—SC: 12 barricas sem numero, idem.

A—JL—5.786: 1 caixa n. 5, repregada.

AHH: 64 saccos, avariados.

BOAN: 1 caixa ns. 6.031/6.070, repregada.

Idem: 1 dita ns. 1.067/6.683, idem.

Idem: 1 dita ns. 2.631/A, idem.

Idem: 1 dita ns. 2.631/B, avariada.

D&C: 1 dita n. 3.114, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.106, idem.

FG—P: 1 dita n. 6.360, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 6.362, repregada.

FLINT—1.239: 1 dita n. 39, idem.

FAH: 1 dita n. 2.477, avariada e repregada.

GW—SC: 26 barricas, avariadas.

HB—1.376: 1 dita, avariada e repregada.

L—NB—3.323: 1 dita n. 3, avariada.

L—NB—3.388: 1 engradado n. 11, idem.

L—NB—3.242: 1 dito n. 15, idem.

Idem: 1 dito n. 16, idem.

NLB—3.388: 1 caixa n. 4, idem.

Idem: 1 dita n. 13, idem.

LH&C: 1 dita, repregada.

D&C—02.104—8.024: 1 dita n. 3.063, idem.

David Jones Ltd: 1 dita n. 5.275, avariada.

DJLTD: 1 dita n. 5.391, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.278, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 5.276, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 5.359, repregada.

FGH—P: 1 caixa n. 4.763, repregada.
FG—P: 1 dita n. 6.354, idem.
GD&CWA—Porto: 1 dita n. 9.600, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 981, avariada.

G&W—S&C: 1 barrica, repregada.

GF&C—593: 1 caixa, avariada.

GD—HJ: 1 dita ns. 4.497 e 6.714, repregada.

JW: 1 fardo, avariado.

K&P: 1 caixa n. 4.388, repregada.

WL—B3—3.323: 1 dita, repregada e avariada.

Idem: 1 dita, idem, idem.

N—L—B—3.130: 1 engradado n. 29, repregado.

L—W—B—3.323: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

N—L—B—3.388: um engradado n. 6, avariado.

N—L—M: 1 dito n. 7, idem.

TBS : 23 fardos sem numeros, avariados.

Idem: 3 ditos idem, idem.

LN—B—3.242: 1 engradado n. 14, repregado e avariado.

Idem—3.388: 1 dito n. 8, repregado.

Idem: 1 dito n. 9, idem.

Idem: 1 dito n. 12, idem.

Idem—3.342: 1 dito n. 17, repregado e avariado.

M—A—A 736—R: 1 caixa n. 26, repregada e avariada.

M—A—733—R: 1 dita n. 7, repregada.

9.527: 1 sacco n. 319, avariado.

5.003: 1 uma caixa ns. 1.262, 6.938/1, repregada e avariada.

—6.034: 1 dita ns. 8.022 e 5.950, repregada.

NLB: 1 engradado n. 15, idem.

N—2.797: 1 caixa n. 23, repregada e avariada.

7.410: 1 dita, repregada.

N—2.797: 1 dita, repregada e avariada.

M—R—A 716: 1 caixa n. 11, repregada.

Idem: 1 dita n. 17, idem.

Idem: 1 dita n. 30, idem.

Idem: 1 dita n. 29, avariada.

5.024—X—X—X: 1 dita n. 1.168/4.931, repregada.

1.030: 1 fardo n. 4, avariado.

AO&C—5.822: 1 caixa n. 6, repregada.

Idem: 1 caixa n. 8, idem.

J—D—L—5.786: 1 dita n. 9, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 11, idem.

BOAN: 1 dita ns. 1.263/6.683/4, idem.

Idem: 1 dita ns. 1.619/6.795, idem.

BOAN: 1 engradado n. 434, repregado e avariado.

C—D—H—T: 1 caixa ns. 21/6.703, repregada.

Idem: 1 dita ns. 1.262/6.724, idem.

Idem: 1 engradado ns. 419/6.70 /2, idem.

Idem: 1 caixa ns. 4.006/6.638, idem.

C. W. & C^o: 1 caixa n. 5, avariada.

D&C: 1 dita n. 3.058, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.069, idem.

Idem: 1 dita n. 3.054, idem.

Idem: 1 dita n. 3.064, idem.

Idem: 1 dita n. 3.053, idem.

Idem: 1 dita n. 3.047, idem.

5.132—E—A—D: 1 engradado n. 539, avariado.

3.277—E—A—D: 1 dito n. 538, idem.

5.263—E—A—D: 1 dita n. 534, idem.

R&C—39: 1 caixa n. 23, repregada.

S: 1 dita n. 618/1, idem.

Sem marca: 1 engradado sem numero, avariado.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

8, idem: A-J-L-6.091; 6 caixas nr. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 84

Idem—5.732: 1 dita n. 17, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 41, repregada.

Idem: 1 dita n. 43, avariada.

Idem—3.320: 1 dita sem numero, repregada.

CCC—AEG: 1 dita n. 402.438, idem.

FLJNT—1.239: 1 dita n. 43, repregada e avariada.

Idem: 1 engradado n. 77, avariado.

Idem: 1 dito n. 87, idem.

FSLTD: 1 caixa n. 4, repregada.

IRGP—6.286/90: 1 pacote n. 77, idem.

IRGP—6.492/8: 1 dito n. 26, idem.

LHC—2.038: 1 caixa n. 7.091, idem.

LHC—2.078: 4 dita n. 7.090, idem.

4.108: 1 barrica sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 192, idem.

R&C—3.443: 1 caixa n. 4, avariada.

R—C—8—3.413: 1 caixa n. 2, avariada.

Idem—3.444: 4 ditas ns. 6, 3, 9 e 7, avariadas.

ACS: 1 dita n. 458, repregada.

Idem: 1 dita n. 457, idem.

BK—NR: 1 dita n. 452, idem.

Flint—1.239: 1 dita n. 44, idem.

Idem: 1 dita n. 41, idem.

FLTD: 1 dita n. 10, idem.

JM&C—A: 1 dita n. 3.643, idem.

Idem: 1 dita n. 3.646, idem.

Idem: 1 engradado n. 8.019/7.473, idem.

3.044—XXX: 1 caixa n. 8.019/6.587, repregada.

3.024—XXX: 1 dita n. 1.438/5.751/4, idem.

558: 1 engradado n. 8.853, avariado.

3.076—AEELHLD: 1 caixa n. 1.028/4.572/3 idem.

3.076: 1 dita n. 1.029/4.572/2, idem.

Idem: 1 dita n. 1.029/4.572/3, idem.

249: 1 dita n. 7.850, idem.

9.527: 1 sacco n. 398, avariado.

359—AAC: 1 caixa n. 4.430, avariada.

R—C—3.144: 1 dita n. 4, idem.

Idem—2.143: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

ACS—II: 1 dita n. 159, avariada.

B—C—S: 1 dita n. 7.323, idem.

B&W—S: 1 dita n. 2.956, idem.

GDG—237: 1 dita n. 1.714, idem.

Idem: 1 dita n. 1.713, idem.

IR—OP: 1 pacote n. 6.492/16, repregado.

Idem: 1 dito n. 6.492/18, idem.

Idem: 1 dito n. 6.492/23, idem.

IR—GP: 1 pacote n. 10, avariado.

Idem: 1 dito n. 3, idem.

JMC—A: 1 caixa n. 1.265/7.496, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.644, idem.

LHC—02068: 1 dita n. 7.088, idem.

M 5.826—XXX—17: 1 fardo sem numero, avariado.

587—1.349: 1 amarrado de caixa n. 2.783, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 2.847, repregada.

3.027—XXX: 1 caixa n. 1.438/5.751, idem.

NMCL: 1 dita n. 466, idem.

RJL: 1 engradado n. 4, idem.

Idem: 1 dito n. 1, repregado e avariado.

S. Bros: 1 caixa n. 483, repregada.

Idem: 1 dita n. 180, repregada e avariada.

AJL—6.099: 1 dita n. 1.318, repregada.

D&C: 1 dita n. 3.426, avariada.

FSLTD: 1 engradado n. 41, idem.

JMC—A: 1 caixa n. 3.481, idem.

M—5.826: 1 fardo n. 9, avariado.

NMCL: 1 caixa n. 165, idem.

3.0027: 1 dita n. 8.015/7.914, repregada.

RJL: 1 dita n. 2, repregada e avariada.

SBros: 1 dita n. 178, repregada.

Idem: 1 dita n. 181, idem.

FT&G—A: 1 dita n. 3.413, idem.

W—B—339: 1 dita n. 6.034, idem.

CFL: 1 dita n. 7.980, idem.

II—C17—M: 1 dita n. 28, idem.

WMG: 1 encapado n. 7, avariado.

CCC: 1 caixa n. 13.822, repregada.

FM—S—6.224: 1 engradado sem numero, repregado.

FMS—6.224: 1 engradado, avariado.

Idem: 1 dito idem.

Idem—6.324: 1 dito repregado.

JM—NMC: 1 dito n. 5.093, repregado.

RXC—3.444: 1 caixa n. 8, avariada.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Idem: 1 dita n. 3, idem.

RC—2.243: 1 dita repregada.

GF—380—&C: 1 dita, avariada.

AO&C—0.340: 1 dita n. 28, idem e repregada.

ACTS—3.754: 1 fardo n. 7.446, idem.

359XAMS: 1 caixa n. 4.431, repregada.

C17XHM: 1 dita n. 2, repregada.

TD—DJL: 1 dita n. 7.241, idem.

Idem: 1 dita n. 5.835, idem.

ECL: 1 dita n. 295, idem.

FMS—6.224: 1 engradado, sem numero, avariado.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

JMC—NM: 1 dita n. 5.093, repregado.

LHC—02.104: 1 caixa n. 8.023, avariado.

M—5.957—22: 1 sacco, sem numero, idem.

Idem—43: 1 dito idem idem.

Idem—48: 1 dito idem idem.

Idem—46: 1 dito idem idem.

Idem—36: 1 dito idem idem.

Idem—32: 1 dito idem idem.

Idem—35: 1 dito idem idem e repregado.

6.020: 1 caixa n. 2.062.

1.040—XXX: 1 caixa ns. 324/6.520, repregada.

9.527: 1 fardo n. 349, avariado.

B&W: 1 caixa n. 2.213, repregada.

DRC—21—M: 1 dita n. 1.716, idem.

Idem: 1 dita n. 1.664, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 1.612, repregada.

MB&TLB: 1 dita n. 1.352, idem.

69—M&C—P: 1 dita n. 764, idem.

1.030: 1 engradado ns. 473/5.447, avariado.

F&W—S—6.224: 1 dito sem numero, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

LBS—1.314: 1 caixa n. 52, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 59, idem.

Idem: 1 dita n. 54, idem.

Idem: 1 dita n. 58, idem.

Idem: 1 dita n. 56, idem.

Idem: 1 dita n. 53, idem.

Idem: 1 dita n. 50, repregada.

1.014: 1 dita ns. 1.265/6.875, idem.

G—F—&C—560: 1 dita sem numero, idem.

F—S—1.456: 1 dita n. 3.280, avariada e repregada.

1.004—XXX: 1 dita ns. 1.333/7.835, repregada.

F—S—1.456: 1 dita n. 3.279, idem.

Idem: 1 dita n. 3.292, idem.

C—W—R—P: 1 dita ns. 411/5.445, avariada e repregada.

AO&C—0.310: 1 dita n. 29, repregada.

DR&C—21: 1 dita n. 1.743, idem.

Idem: 1 dita n. 1.742, idem.

Idem: 1 dita n. 1.663, idem.

F&G—C: 1 dita n. 7.849, idem.

JMC—NM: 1 engradado n. 5.094, repregado.

LBS—15/4: 1 caixa n. N 53, idem.

Idem: 1 dita n. N 51, idem.

Idem—15/5: 1 dita n. 6.084, idem.

Mc—P: 1 dita n. 765, idem.

1.006: 1 dita n. 1.526/6.074.

Idem: 1 dita n. 8.037/6.072, idem.

1.003—XXX: 1 dita n. 8.023/6.143, idem.

Idem: 1 dita n. 8.022/4, idem.

Idem: 1 dita n. 3.023/2, idem.

Idem: 1 dita n. 8.023/2, idem.

1.040—XXX: n. 936/6.526, idem.

Idem: 1 dita n. 21/6.918, idem.

C—M—R—P: 1 dita n. 5.442/4, idem.

WE—BR: 1 engradado sem numero, avariado.

A&TB—8.103/8: 1 caixa n. 272, avariada e repregada.

CLARK—A—S: 1 dita n. 16, repregada.

69—M&C—P: 1 dita n. 766, idem.

6.033—XXX: 1 engradado n. 14/5.424, idem.

6.020: 1 caixa n. 1.788/7.401, idem.

Idem: 1 dita n. 1.624/5.469, idem.

1.047—XXX: 1 engradado n. 1.338/6.111/2, idem.

Idem—6.003: 1 dito n. 1.567/740/7, idem.

6.095: 1 fardo n. 2, avariado.

487—1.349: 1 caixa n. 2.815, repregada.

014614: 1 fardo n. 14, avariado.

Idem: 1 dito n. 15, idem.

Idem: 1 dito n. 41, idem.

587—1.339: 1 caixa n. 2.824, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.785, idem.

5.826: 1 fardo n. 15, avariado.

M—5.826—: 1 fardo n. 41, avariado.

Idem: 1 dito n. 41, idem.

Idem: 1 dito n. 4, idem.

Idem: 1 dito n. 43, idem.

M—5.826: 1 dito n. 44, idem.

RB: 1 barrica n. 44, idem.

RB: 1 dita n. 52, idem.

RB: 1 dita n. 37, idem.

587—1.349 2 1 caixa n. 2.819, repregada.

LM&C: 1 dita n. 7.122, idem.

C—R—M—P: 1 engradado ns. 106/3.442/1, idem.

Idem: 1 dito ns. 1.497/5.489, avariado e RP: 17 barricas, avariadas.

72—WA&C: 1 caixa n. 846, repregada.

AMC—AEC: 1 dita n. 13.618, idem.

ESCA: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 8, idem.

B—J—V—8.109: 1 dita n. 10, idem.

Idem: 1 dita n. 7, repregada.

LI&C—116A: 1 dita n. 45, idem.

Idem: 1 dita n. 50, idem.

Idem: 1 dita n. 29, idem.

Idem: 1 dita n. 39, idem.

Idem: 1 dita n. 46, avariada e repregada.

M—6.050: 1 fardo n. 2, avariado.

5.826—: 1 dito n. 3, idem.

Idem: 1 dito n. 2, idem.

Idem: 1 dito n. 20, idem.

M—6.005: 1 dito n. 7, idem.

Idem: 1 dito n. 20, idem.

Idem: 1 dito n. 27, idem.

A—L—6.040—C—O: 1 caixa n. 8.765, repregada.

WC: 1 dita n. 36.029, avariada.

Idem: 1 dita n. 35.668, idem.

Idem: 1 dita n. 36.031, idem.

J—B—L—8.109: 1 dita n. 42, repregada.

CJLTD: 1 dita n. 2, avariada.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

EDC—7.121: 1 dita n. 4.339, idem.

EB—C—L: 1 lata n. 5.561, avariada e rota.

EDC—30.975: 1 caixa n. 9.458, repregada.

FM—3: 1 engradado n. 603, idem.

LI&C—116A: 1 caixa n. 35, repregada.

Idem: 1 dita n. 37, idem.

Idem: 1 dita n. 26, avariada e repregada.

ELP: 1 fardo n. 5, avariado.

M—695: 1 dito n. 34, idem.

C—642—F—&C: 1 caixa n. 1

G-510-F-&-C: 1 dita n. 17.123, idem.
 G.935-EDC: 1 fardo n. 948, idem.
 RG-B-280: 1 caixa n. 8.039/5, repre-
 gada.
 RW-CS: 1 fardo n. 33, avariado.
 Idem: 1 dito n. 2, idem.
 S: 1 caixa n. 246, idem.
 P--TBS: 1 dita n. 6.894, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.897, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.898, repregada.
 TCB-B: 1 dita n. 6.460, idem.
 WC: 1 dita d. 36.059, avariada.
 The Pianola & Comp.: 1 dita n. 7 avariada
 e repregada.
 Idem: 1 dita n. 8, idem idem.
 C 17--HM: 10 caixas, diversos numeros, re-
 pregadas.
 DRG-21: 1 dita n. 4.607, avariada e re-
 pregada.
 EBG: 1 fardo n. 3.961, avariado.
 ED&C--PB: 1 dito n. 5.559, idem.
 FM-S: 1 engradado n. 703 idem, repre-
 gado.
 HSC: 1 caixa n. 7.747, repregada.
 LMC: 1 dita n. 7.121, idem.
 2.022: 1 dita n. 8.009/6.551, idem.
 587: 1 dita n. 2.762, idem.
 Otis: 1 dita n. 473, idem.
 NS--PTGS--WG: 1 dita n. 751, avariada.
 Idem: 1 dita n. 285, idem.
 AGA: 1 dita sem numero idem, repregada.
 V 17--HM: 1 dita n. 41, avariada
 Idem: 1 dita n. 46, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 15, avariada.
 Idem: 1 dita n. 36, idem.
 6.005--X-X-X: 1 engradado n. 1.910/3.503/2,
 repregado.
 122: 1 barrica n. 39, avariada.
 S-K 387: 1 caixa n. 245, repregada.
 WC: 1 dita n. 36.023, avariada.
 122: 1 barrica n. 40, idem.
 The Pianola & C: 1 caixa n. 4 idem, repre-
 gada.
 Idem: 1 dita n. 3 idem, idem.
 T--RR&C--1.555: 1 dita n. 41 idem, idem.
 WAC: 1 dita n. 386, repregada.
 Idem: 1 dita n. 381, idem.
 WC: 1 dita n. 36.030, avariada.
 FM-3: 1 engradado sem numero idem,
 idem.
 574: 1 fardo n. 4 idem, idem.
 FAL: 12 volumes, avariados e vassando.
 ASG-H: 1 caixa n. 460, repregada.
 C-H-M-17: 1 dita n. 2, idem,
 Idem: 1 dita n. 12, idem.
 CLTD: 1 engradado n. 4, idem.
 Idem: 1 dito n. 4, idem.
 LL&C-116 A: 1 caixa n. 48, idem.
 M-677-B: 1 caixa n. 4, idem.
 Idem: 1 dita n. 41, idem.
 PTB: 1 dita n. 1.930, idem.
 WAC: 1 dita n. 388, idem.
 GWC-B: 1 barrica, avariada.
 HHG&C: 1 dita n. 7.656, repregada.
 Idem: 1 dita n. 7.759, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.785, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.743, idem.
 J&S-B: 1 dita n. 7, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita n. 1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 14, idem.
 Idem: 1 dita n. 5, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 BK-WG: 1 dita n. 139, repregada.
 Idem: 1 dita n. 114, idem.
 Idem: 1 dita n. 158, idem.
 Idem: 1 dita n. 11, idem.
 CWT-309: 1 caixa n. 71, idem.
 F&S-C: 1 dita n. 6.334, idem,
 F&W-761: 1 encapado sem numero, ava-
 riado.

W-M-M: 1 caixa n. 52.699, repregada.
 1.066-1.041/6.067: 1 dita n. 4, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7, repregada.
 Idem: 1 dita n. 6, idem.
 O.327-358: 1 dita n. 28, idem.
 Idem: 1 dita n. 23, idem.
 T-178-D-&-C: 1 barrica n. 2, ava-
 riada.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, idem.
 R-C-2.564: 1 caixa n. 1, repregada.
 T--AR&C--1.548: 1 dita n. 2.181, idem.
 C.W.T.-309: 1 dita n. 72, idem.
 Q-327-358: 1 dita n. 27, idem.
 6.789: 1 dita n. 4.111, idem.
 X-X-X-1.041/6.067: 1 dita n. 4, idem.
 T-R.R.C-1.518: 1 dita n. 2.479, idem.
 T&G.S.: 1 dita n. 3.002, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.006, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.097, idem.
 HHG&C: 9 barricas, diversos numeros,
 idem.
 N-PTGS-S-ITEM-W-G: 1 caixa n. 776,
 avariada.
 Idem: 1 dita n. 799, idem.
 Idem: 1 dita n. 772, idem.
 Idem: 1 dita n. 820, idem.
 C-R-M-P: 1 dita n. 1.002, repregada.
 HSC: 1 dita n. 7.743, avariada.
 Idem: 1 dita n. 7.746, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.743, idem.
 B.K.W.G.: 1 barrica n. 161, repregada.
 HHG&C: 1 barrica, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.874, idem.
 G-F-&-C-409 R: 1 caixa n. 2, ava-
 riada.
 S-M-122-2.733: 1 dita n. 52, ava-
 riada.
 AMC-AEG: 1 dita n. 485.183, repregada.
 HSC: 1 7.750, idem.
 Idem: 1 dita n. 7.748, avariada e repre-
 gada.
 MM-335: 1 dita n. 5.266, avariada.
 Idem: 1 dita n. 5.383, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.225, idem.
 M-5.826: 1 fardo n. 6, idem.
 C-F-&-C-310: 1 caixa n. 47.122, idem.
 C-F-&-C-612: 1 dita n. 47.126, idem.
 C-M-R-P: 1 dita n. 1.001, repregada.
 S: 1 dita n. 247, idem.
 M&C-M: 1 dita n. 3.864, avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.862, idem.
 M&C-C: 1 dita n. 3.863, idem.
 M&C-M: 1 dita n. 3.864, idem.
 MM-335: 1 dita n. 5.425, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.386, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.481, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.480, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.387, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.420, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.967, idem.
 R.S.C-B: 1 dita n. 2.793, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.798, idem.
 J.C.S: 6 ditos ns. 8.433/34, 8.438/11, idem.
 553: 1 engradado n. 4.237, idem.
 J.-L.-3.316: 1 barrica, sem numero,
 idem.
 J.C.S.: 3 caixas ns. 8.435/37, idem.
 HSE-B: 4 caixas ns. 2.706, 2.704, 2.705 o
 2.707, avariadas.
 J-3.316-L: 3 barricas sem numero, ava-
 riadas e repregadas.
 AH: 1 caixa n. 4, idem.
 MSZG: 1 dita n. 865, repregada.
 4: 1 dita n. 4, idem.
 N&C-C: 1 dita n. 1.427, idem.
 FL-B: 1 dita n. 50, idem.
 J-3.316-L: 3 barricas sem numero, ava-
 riadas e repregadas.
 L-N-B-3.493: 20 caixas de diversos nu-
 meros, repregadas.
 WCO: 21 ditos idem, idem.
 Idem: 21 ditos idem, idem.
 FA: 47 ditos idem, idem.
 Darcy: 89 ditos sem numero, idem.

JFM: 4 ditos ns. 25, 24, 26 o 27, idem.
 WR: 1 dita n. 26.228, idem.
 Sem marca: 3 barris sem numero, ava-
 riados.
 F&C-H: 4 ditos ns. 1, 2, 3 e 4, idem.
 WCO: 6 caixas ns. 14, 40, 36, 45, 15 e 20,
 repregadas.
 A-J-L-6.071: 21 ditos de diversos nu-
 meros, idem.
 B-J-L-8.081: 20 ditos idem, idem.
 FA: 21 ditos idem, idem.
 Idem: 21 ditos idem, idem.
 J-3.316-L: 3 barricas sem numero, ava-
 riadas e repregadas.
 AH: 1 caixa n. 2, idem.
 30-6.512: 66 rolos de arame sem numero,
 avariados.
 Idem: 49 ditos idem, idem.
 Idem: 42 ditos idem, idem.
 LBS-45/1: 1 caixa n. 57, repregada.
 L-574: 1 fardo n. 2, avariado.
 LHC-02.119: 1 caixa n. 8.027, repregada.
 J-528-W: 1 fardo n. 5, avariado.
 Sem marca: 4 tambor sem numero, ava-
 riado.
 L-3.314-S: 49 rolos de arame farpado
 idem, idem.
 NM-12: 60 ditos idem, idem.
 WL-12: 20 ditos idem, idem.
 9.588-WSS: 70 ditos idem, idem.
 N-3.295-R: 410 ditos idem, idem.
 N-3.221-R: 350 ditos idem, idem.
 W. C. C.-10: 50 rolos idem, idem.
 R-3.178-G: 25 chapas de ferro idem,
 idem.
 Idem: 50 amarrados de ferro idem, idem.
 FM-S: 149 chapas de ferro idem, idem.
 WS-1.125-F: 80 ditos de dito idem,
 idem.
 BBM: 90 ditos idem, idem.
 Idem: 129 amarrados de ferro idem, idem.
 PCP: 169 ditos de dito idem, idem.
 Idem: 70 chapas de ferro idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de setem-
 bro de 1917. — O ajudante do inspector, *Joa-
 quim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz pu-
 blico, para conhecimento dos interessados,
 que foram descarregados para esta repartição
 de bordo dos vapores allemães requisitados
 pelo Governo os volumes abaixo mencionados
 com signaes de avarias e de falta, devendo
 seus donos ou consignatarios apresentar-se
 no prazo de 15 dias para providenciarem a
 respeito:

Vapor allemão *Rolland*, entrado em 29 de
 junho de 1917:
 Cães do Porto - Armazem n. 15—The Bello
 Telephone Manufacturing Company: 1 caixa
 encapada n. 1, avariada e repregada.
 GP: 1 dita n. 4 idem, idem.
 ET: 24 fardos, diversos numeros, rotos.
 SHA—Asctian: 50 saccos sem numero,
 idem.
 SS—HAH: 1 encapado n. 4, idem
 Idem: 1 dito n. 2, idem.
 Lino: 97 fardos, diversos numeros, idem.
 O&C: 20 saccos sem numero, idem.
 RMP: 309 ditos idem, idem.
 RPC—Greshoff Ignasteuscol: 1 encapado
 idem, idem.
 Sem marca: 3 fardos idem, idem.
 Vapor allemão *Cap Roça*, entrado em 13 do
 junho de 1917:
 Cães do Porto—Armazem n. 10—B—Hap-
 burgo: 1 sacco, roto,
 CPC: 32 ditos idem e avariados.
 K. Ukland: 4 caixas sem numero, repre-
 gadas e avariadas.
 ITMG: 1 dita n. 2.484 idem, idem.
 RO: 2 saccos, rotos e avariados.
 RO: 8 ditos, idem.

PS: 10 ditos idem, idem.
 RP: 22 ditos idem, idem.
 RC: 1 caixa sem numero repregada e avariada.
 WR: 8 ditos ns. 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10 e 13 idem, idem.
 Vapor allemão *Coburg*, entrado em 13 de junho de 1917:
 Willo: ad BT: 15 saccos sem numero, rotos.
 Willo an BS: 4 ditos sem numero, idem.
 ZBC: 2 ditos sem numero, idem.
 Sem marca: 6.415 kilos do chifres, a granel.
 T: 42 saccos sem numero, rotos.
 Willo: 21 ditos sem numero, idem.
 Levy: 27 ditos sem numero, idem.
 NIOAC: 18 ditos sem numero, idem.
 SIC: 12 ditos sem numero, idem.
 Sem marca: 9 ditos sem numero, idem.
 FC: 7 ditos sem numero, idem.
 Levy—G on A: 1 dito sem numero, idem.
 Levy—G ou B: 21 ditos sem numeros, idem.
 F: 2 ditos sem numero, idem.
 Vapor allemão *Arnold Amschz*, entrado em 16 de julho de 1917:
 Armazem n. 10 do Cães do Porto—M 7: 53 caixas diversos numeros, avariadas.
 H—DKG: 12 fardos diversos numeros, idem.
 FK: 5 saccos 1/2 e 3/3, idem.
 GAMA: 1 caixa n. 3.773, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.784, avariada e repregada.
 GAM: 1 fardo n. 3.169, roto.
 GA: 1 caixa n. 91, repregada.
 3 1—GAMA: 20 ditos sem numero, idem.
 3.773—CBC: 7 ditos sem numeros e com numeros, repregadas e avariadas.
 Lideratibuch—CH: 1 dita n. 1.907, repregada.
 CBZ: 1 dita n. 2.317, idem.
 VDM—CBC: 1 dita n. 3.793, idem.
 CBC: 1 fardo n. 7.751, roto.
 Idem: 1 fardo n. 7.753, avariado e roto.
 D—91: 1 caixa n. 2.330, repregada.
 D—141: 1 caixa n. 2.419, repregada e avariada.
 D—123: 1 dita n. 2, avariada.
 DK: 2 saccos ns. 1 e 2, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 3/3, idem.
 DKF: 6 fardos ns. 1.306, 1.308, 1.317, 1.340, 1.309 e 1.296, idem.
 Idem: 8 ditos ns. 1.312, 1.318, 1.301, 1.306, 1.304, 1.291, 1.291 e 1.284, rotos e avariados.
 D—86: 1 caixa n. 2.328, repregada.
 MZ—H: 20 ditos diversos numeros, avariadas.
 J—4684—K: 1 fardo n. 1, idem.
 Idem—1741: 9 caixas ns. 4, 8, 1, 10, 5, 6, 3, 9 e 2, repregadas e avariadas.
 Idem—1752: 1 dita n. 1.752, idem, idem.
 R&K—1015—K: 2 ditos ns. 1 e 2, idem, idem.
 OMDG—EBAH: 1 dita n. 2, avariada.
 OMEG—WFFU: 1 dita n. 1, idem.
 PS: 1 dita sem numero, repregada.
 RSW088: 1 dita n. 2, vasia.
 RS: 25 amarrados de caixas, avariados.
 Sem marca: 7 caixas sem numero, repregadas.
 Idem: 4 ditos sem numero, idem.
 Idem: 20 ditos sem numero, vasia.
 Sem marca—7865: 3 ditos sem numero, repregadas e avariadas.
 Idem: 48 ditos sem numero, repregadas.
 D—T 401—N: 9 ditos, diversos numeros, idem.
 Idem: 1 dita n. 4, vasia.
 D—TD 337—N: 10 ditos, diversos numeros, repregadas.
 Idem: 6 ditos sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 11, vasia.
 WV—O: 1 dita n. 6.205, idem.
 Idem: 1 fardo n. 7.728, roto.
 Idem: 3 caixas ns. 37, 39 e 23, repregadas.
 WL: 2 ditos ns. 42 e 38, idem,
 W: 1 caixa sem numero, repregada.
 ZC: 1 dita n. 2.470, repregada e avariada.
 GAMA—3773: 2 ditos sem numero, idem, idem.
 Idem: 2 ditos idem, idem, idem.
 HII: 1 dita n. 2.574, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 2.576, idem, idem.
 J—WI: 1 dita n. 1, idem, idem.
 J—103—K: 1 dita n. 1, idem, idem.
 RFQ: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 762, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 766, repregada.
 RL: 1 fardo n. 7.710, roto.
 KFO: 1 caixa n. 767, repregada e avariada.
 LZ—5081: 2 fardos ns. 43 e 46, avariados.
 Idem: 2 ditos ns. 48 e 42, idem.
 Idem: 5 ditos ns. 44, 47, 41, 40 e 43, idem.
 LM—H: 4 caixa n. 1.000, idem.
 Idem: 1 caixa n. 1.100, repregada.
 MZ—H: 2 ditos ns. 2.193 e 2.194, avariadas.
 Idem: 20 ditos sem numero, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 2.201 e 2.206, idem.
 Idem: 3 ditos ns. 2.209/211, idem.
 GAMA: 1 dita n. 3.786/2, repregada.
 Idem: 1 sacco n. 3.650, vasio.
 Idem: 1 dito n. 3.494, idem.
 HOG—814: 2 caixas ns. 2 e 3, repregadas e avariadas.
 Idem: 3 ditos ns. 1, 7 e 4, repregadas.
 JED: 1 dita n. 8.030, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.001, idem.
 RFQ: 1 dita n. 761, repregada e avariada.
 KGB: 4 ditos ns. 2.212/213, idem, idem.
 KFO: 2 caixas ns. 764 e 763, repregadas e avariadas.
 LM—808: 8 amarrados de ferro sem numero, avariado.
 LE—100: 1 caixa n. 8.917, repregada.
 LZ—5.981: 1 fardo n. 59, avariado.
 LE—HMB—8.950: 1 caixa n. 142/1, repregada.
 LM: 1 dita n. 1.203, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.006, idem.
 LM—LW: 1 dita n. 8.931, idem.
 LE—AS: 1 dita n. 8.912, idem.
 LM—H: 2 ditos n. 1.201 e 1.203, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 1.200 e 1.005, idem.
 MOC: 1 dita n. 2, avariada.
 ML—H: 1 dita n. 2.359, repregada.
 1—1.157: 2 ditos ns. 2 e 6, avariadas.
 Idem: 1 dita n. 3, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 8 e 9, repregadas.
 J—K—1.750: 2 ditos ns. 1 e 2, repregadas e avariadas.
 J—K—1.751: 1 dita n. 1.751, repregada.
 44.050: 1 dita n. 6, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 4 e 5, avariadas.
 1—1.157: 1 dita n. 1.169, repregada.
 J—C—3.643: 1 dita n. 1, idem.
 OMEG—MBH: 1 dita sem numero, avariada.
 OMEG—GGA: 1 dita n. 27.326, repregada.
 PDG—SS: 1 dita n. 153, idem.
 RSM 1.378: 1 dita n. 10, repregada e avariada.
 Sem marca: 3 barricas sem numero, vasia.
 Idem: 2 ditos idem, idem.
 Idem: 1 caixa n. 7.019, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita sem numero, repregada.
 R—T—P—236: 1 fardo n. 101, roto.
 LB: 1 caixa n. 225/1, repregada.
 —: 1 dita n. 225/2, idem.
 LSW: 1 dita n. 8.622, avariada.
 LE—SS—8.920: 1 engradado n. 49, idem,

L&C: 2 caixas ns. 3.054 e 5.328, repregadas.
 Idem: 3 ditos ns. 3.054, 3.054 e 3.054, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.054, idem.
 MZ—H: 18 ditos diversos numeros, avariadas.
 MB: 1 fardo n. 1.883, roto e avariado.
 Idem: 1 dito n. 1.884, idem, idem.
 MOG—841: 1 caixa n. 5, repregada e avariada.
 MORC: 1 dita n. 874/3, repregada.
 Idem: 1 dita n. 874/5, avariada.
 DKG: 18 ditos diversos numeros, idem.
 FP: ditos ns. 2.202, 2.203, repregadas e avariadas.
 GAMA—3.783: 2 ditos ns. 1 e 2, repregadas.
 Idem: 3 ditos ns. 3, 4 e 5, idem.
 GOUSSE: 1 dita sem numero, idem.
 GAMA—3.523: 1 dita n. 2, idem.
 GAMA: 1 dita n. 3.785, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.619, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.786, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 3.788, repregada.
 Idem: 1 dita n. 3.780, idem.
 GAMA—3.616: 1 dita, idem.
 Idem: 1 dita, idem.
 GAMA: 1 dita n. 3.642, idem.
 GAMA—3.755: 5 ditos sem numero, idem.
 Idem: 2 barricas idem, avariadas.
 FK: 1 caixa n. 6, repregada.
 AH—KS: 1 fardo n. 1.189, roto.
 AH—RS: 1 fardo n. 1.190, roto.
 Idem: 1 dito n. 1.132, avariado.
 AS: 1 caixa n. 15, repregada.
 AMR: 1 dita n. 350, repregada e avariada.
 AS: 2 ditos ns. 16 e 13, repregadas.
 Idem: 3 ditos ns. 11, 4 e 9, idem.
 Idem: 1 dita n. 8, idem.
 AG: 1 dita n. 2.059, idem.
 A: 2 barricas ou tambors, avariadas.
 BB: 1 caixa n. 73, vasia.
 BW: 1 dita n. 2.581, repregada.
 Idem: 1 dita n. 2.582, idem.
 CBC—PK: 1 dita n. 1.374, idem.
 CBC: 1 dita n. 2.301, idem.
 DKG: 14 fardos com diversos numeros, avariados.
 RSW—3.337: 1 caixa n. 2, vasia.
 Riscos encarnados: 19 amarrados de ferro, avariados.
 Idem: 60 barras idem.
 Risco branco: 27 chopes idem.
 S/marca: 14 barricas sem numero, vasia.
 Idem: 25 barris idem, idem.
 Idem: 20 caixas idem, idem.
 Idem: 1 barril idem, idem.
 Idem: 1 costa idem, idem.
 SWG: 1 dita n. 11.276/3, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.276/1, idem.
 Idem: 1 dita n. 11.276/2, idem.
 S/marca: 2 barricas sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 Idem: 8 caixas idem, idem.
 D—T—401—N: 3 ditos ns. 11, 14 e 20, idem.
 RTP—154: 1 caixa n. 76, repregada.
 WYW: 4 ditos ns. 35, 55, 52 e 86, vasia.
 WYO: 1 dita n. 6.200, idem.
 Idem: 2 ditos ns. 6.203, idem.
 WOS: 8 ditos ns. 1 e 2, idem.
 GAMA: 1 sacco n. 379 A, avariada.
 Idem: 1 caixa n. 3.754, vasia.
 Idem: 1 dita sem numero, idem.
 HE: 1 dita n. 4.536, repregada.
 HC: 1 dita n. 27.550, vasia.
 KDW: 1 dita n. 21.950, idem.
 LSC: 1 dita n. 191, repregada.
 LSC—23.190: 1 dita n. 19, vasia.
 MZII: 26 ditos, avariadas.
 MOG: 1 dita n. 52, idem.
 DM—226—N: 1 dita sem numero, vasia.
 J—1.752—K: 1 dita n. 3, repregada.

Idem: 1 dita n. 4, idem.
Idem: 1 dita n. 5, idem.
G70: 1 encapado sem numero, vasia.
OMEG: 1 caixa n. 1.858, repregada.
Idem: 3 ditas ns. 1.103, 1.079 e 1.095, vasia.
OMEG—HSC: 2 engradados ns. 12.829 e 12.820, avariados.
OMEG—FBM: 2 caixas ns. 1.097 e 1.094, vasia.
Idem: 2 ditas ns. 1.104 e 1.100, idem.
BTC: 1 dita n. 26.239, repregada.
CBC: 1 dita n. 2.302, vasia.
CBC—2.434: 1 dita n. 16, idem.
CBC: 1 dita sem numero, idem.
CW—JAG: 1 dita n. 148, idem.
CW: 1 caixa n. 3.892, vasia.
DKH: 1 fardo n. 1.300, avariado e rôto.
Idem: 56 caixas diversos numeros, avariadas.
GAMA: 1 dita n. 3.778, repregada.
BTC: 1 dita n. 26.239, idem.
CBC: 1 dita n. 2.302, vasia.
CBC—2.434: 1 dita n. 16, idem.
CBC: 1 dita sem numero, idem.
CW—JAG: 1 dita n. 148, idem.
CW: 1 dita n. 3.892, idem.
DKG: 1 fardo n. 1.300, avariado e rôto.
Idem: 57 caixas diversos numeros, avariadas.
GAMA: 1 dita n. 3.778, repregada.
OMEG: 1 dita n. 1.091, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 1.092, idem.
Idem: 1 dita n. 1.096, idem.
RSW—185: 25 ditas ns. 201/225, avariadas.
RSW—231: 10 ditas ns. 1/10, idem.
D—T—2.146—N: 60 ditas ns. 1/60, idem.
D—T—2.145—N: 40 ditas ns. 1/40, idem.
D—T—2.147—N: 40 ditas ns. 1/40, idem.
Sem marca: 2 ditas sem numero, idem.
Idem: 2 ditas idem, idem.
Idem: 1 dita idem, vasia.
WV—O: 1 dita n. 6.223, repregada.
CS: 1 dita n. 669, idem.
CW: 1 dita n. 1.623, idem.
Idem: 1 dita n. 9.204, idem.
E—100 ou G. BROW: 1 dita sem numero, idem.
H. C: 1 dita n. 27.530, vasia.
HII: 1 dita n. 2.573, repregada e avariada.
JHC: 1 caixa n. 3.700, repregada.
Idem: 1 dita n. 2.933, idem.
KFQ: 1 dita n. 769, vasia.
OMEG—FBM: 1 dita n. 1.107, repregada.
RD: 1 dita n. 78, idem.
Sem marca: 3 barricas sem numero, idem.
Idem: 3 ditas idem, idem.
Idem: 3 caixas idem, repregadas e avariadas.
Idem: 3 ditas idem, idem idem.
Idem: 2 ditas idem, idem idem.
WL: 1 barrica n. 36, repregada.
Sem marca: 4 caixas sem numero, vasia.
Idem: 1 sacco idem, idem.
CBC: 7 caixas sem numero, ns. 3.795/80, vasia.
Idem: 6 ditas ns. 1.071, 60, 61, 7.702 e 2.244, repregadas e avariadas.
FD: 2 ditas ns. 116 e 131, vasia.
GW: 1 dita n. 881, avariada.
HC—D—M: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
K—AW—RC: 1 dita n. 14.319, vasia.
4—LM: 1 dita sem numero, idem.
MY—136: 1 engradado n. 8.079, avariado.
46—G: 1 barril n. 14, avariado e vasando.
445—P—M: 3 caixas ns. 24, 46 e 17, repregadas e avariadas.

J—K—1683: 3 ditas ns. 1, 10 e 14, idem idem.
OMEG—HSC: 1 caldeira n. 12.829/1, avariada.
Idem: 1 peça n. 12.829/2, idem.
Idem: 1 dita n. 12.830/2, idem.
Sem marca: 54 barris sem numero, vasia.
OMEG—HSC: 24 caixas com diversos numeros, avariadas.
OMEG—MSCho—D: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.
OMEG—HSC: 2 peças ns. 12.829/2 e 12.830/2, idem.
OMEG—HSC: 1 caldeira n. 12.829/1, avariada.
BFM: 1 caixa n. 6.528, repregada e avariada.
P—HC—M: 1 dita n. 2, repregada.
D—145—M: 3 ditas ns. 18, 29 e 25, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 21 e 27, idem.
1.683: 1 dita n. 4, repregada.
Idem: 3 ditas ns. 13, 9 e 12, idem.
Idem: 3 ditas ns. 2, 7 e 6, idem.
Idem: 3 ditas ns. 8, 5 e 3, idem.
JVA—L: 1 dita sem numero, idem.
8011—25/614: 2 barricas repregadas.
Idem: 2 ditas idem, idem.
P—145—M: 3 caixas ns. 20, 28 e 26, repregadas e avariadas.
Idem: 3 ditas ns. 30, 22 e 19, idem, idem.
P—M: 1 dita n. 23, repregada.
P—284—M: 1 dita n. 1, repregada e avariada.
OMEG—KJ: 1 dita n. 123, repregada.
Idem: 1 peça n. 12.830/7, avariada.
Um risco branco: 30 chapas, idem.
Idem: 20 ditas, idem.
Idem: 20 ditas, idem.
Idem: 17 ditas, idem.
AS—KJ: 2 caixas ns. 1.207/1.208, repregadas.
CBC: 35 ditas diversos numeros, idem.
Idem: 2 ditas ns. 7.772 e 1.791, vasia.
Vapor allemão Carl Woermann, entrado em 28 de junho de 1917:
Cabo do Porto—Armazem n. 15—BA: 21 saccos sem numeros, avariados e rotos.
BM: 3 caixas ns. 87, 88 e 89, avariadas e repregadas.
GM: 1 tonel sem numero, avariado e vasio.
DWC—206: 317 saccos idem, avariados e rotos.
GR—Otavi—OMEG: 341 ditos, idem, idem.
HM: 97 saccos sem numero, avariados e rotos.
K—Natal—1.818: 1 tonel n. 38, avariado e vasio.
KG: 29 ditos ns. 76/104, avariados e vasando.
OMEG: 200 saccos sem numero, avariados e rotos.
OMEG—TSUMB: 59 volumes de chumbo sem numero, avariados.
PQR: 3 fardos ns. 73, 76 e 79, avariados e rotos.
Idem: 1 dito n. 81, idem, idem.
Idem: 8 ditos sem numero, idem, idem.
WV—V—W—W: 2 ditos ns. 1.000 e 1.005, idem, idem.
Sem marca: 18 toneis sem numero, avariados e vasia.
S—WS&C: 48 ditos com diversos numeros, idem, idem.
WBW: 5 ditos sem numero, avariados e vasando.
Sem marca: 1 dito idem, avariado e vasio.
WBW—G: 238 saccos idem, avariados e rotos.
WO—KAL: 3 toneis idem, avariados e vasia.
W—2: 1 dito idem, idem, idem.
WBW: 230 ditos idem, avariados e vasando.

OMEG: 1 caixa n. 29, avariada e repregada.
OG: 1 dita sem numero, idem, idem.
RII—5—K: 14 latas idem, avariadas e vasia.
Sem marca: 3 tubos de ferro idem, idem, idem.
D—TL—14—N: 3 latas idem, idem, idem.
SWG: 1 caixa idem, avariada e repregada.
Sem marca: 1 tonel idem, avariado e vasio.
I: 7 tubos de ferro idem, avariados.
JS: 1 mala d. 1/7, avariada e repregada.
KG—16.511: 2 latas n. 100, avariadas e vasia.
KG: 140 saccos sem numero, avariados e rotos.
KG: 62 toneis idem, avariados e vasando.
KRSTN: 1 caixa idem, avariada e repregada.
LS—SC—17.568: 40 latas n. 2.223 A, avariadas e vasia.
LS—SC—14.566: 26 latas sem numero, avariadas e vasia.
Idem—17.814: 15 ditas idem, idem idem.
Idem—17.853: 75 ditas idem, idem idem.
Idem—17.823: 27 ditas idem, idem idem.
Idem—17.836: 4 ditas idem, idem idem.
Idem—16.238: 4 ditas idem, idem idem.
Idem—17.417: 12 ditas idem, idem idem.
IS: 3 tubos de ferro ns. 16, 62 e 72, idem idem.
L. Weidner Lissa Posen: 1 caixa sem numero, avariada e repregada.
MM: 2 ditas ns. 8.714 e 8.715, idem idem.
Idem—HIG: 6 bahús ns. 8.716/21, idem idem.
333—SWAKOP: 52 latas sem numero, avariadas e vasia.
4—S—CC—17.380: 1 dita idem, idem idem.
OMEG—TSUMB: 134 barras de chumbo idem, avariadas.
OMG: 23 saccos idem, avariados e rotos.
All: 2 caixas ns. 41 e 43, avariadas e repregadas.
Idem: 1 chifre n. 69, avariado.
Idem: 1 barrica n. 49, idem.
Idem: 1 encapado n. 42, avariado e rôto.
AZG: 3 latas sem numero, avariadas.
AA: 2 caixas ns. 100 e 101, avariadas e repregadas.
BM: 1 cylindro de ferro, n. 414, avariado.
CBC: 2 latas sem numero, avariadas e vasia.
Cito: 1 caixa n. 1, avariada e repregada.
DWC—206: 233 saccos sem numero, avariados e rotos.
DKG: 1 caixa idem, avariada e vasia.
Dr. Jacob: 1 dita idem, avariada e repregada.
DIETZ: 1 diton. 4 ou sem numero, idem idem.
Die Deutschland Kolonial Gellsehaft: 1 dita idem, idem idem.
Erdmann Schachboyewlr: 1 dita idem, idem idem.
EG: 1 dita n. 25.552, idem idem.
GM: 1 caixa n. 3.916, avariada e repregada.
G.R. Otavi—OMEG: 11 saccos sem numero, avariados e rotos.
H80: 23 ditos idem, idem idem.
Idem: 2 encapados idem, idem idem.
HM: 263 saccos idem, idem idem.
IASA: 1 dito sem numero ou 4, idem idem.
AZG: 10 latas sem numero, avariadas e vasia.
All: 2 tubos de ferro idem, vasia.
AKD: 1 dito idem, idem idem.
A. Luebt: 1 sacco idem, avariado e rôto.
BM: 1 tubo de ferro, vasio.
Cito: 1 sacco idem, rôto.
Idem: 1 caixa idem, avariada e repregada.
DKG: 1 lata idem, vasia.

Dr. SC: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, avariadas e repregadas.

Idem: 1 sacco n. 3, roto.

Dr. G. Von Weigel, 1 mala n. 26, avariada e repregada.

Edimba: 120 saccos sem numeros, rotos.

Frdmann--Nendmerow: 1 caixa idem, avariada e repregada.

Frhe V. Kirschbarg Regineburg: 1 dita idem, idem idem.

Hamburg Neuburg: 1 dita idem, idem idem.

KG: 4 toneis idem, vasando.

LS--SC: 17.853: 1 lata idem, vasia.

LSW--O: 6 tubos de ferro idem, idem.

333--SWAKOP: 52 latas idem, idem.

K&K--O--K: 1 tubo de ferro idem, idem.

R&K--O--C: 17 latas idem, idem.

Oberthiesch: caixa idem, avariada e repregada.

R&K--O--K: 8 tubos de ferro idem, vasio.

QMEG: 5 ditos idem, idem.

RS: 1 caixa n. 2.000, avariada e repregada.

RK: 1 tubo de ferro sem numero, avariado e vasio.

S--WSC: 266 toneis idem, idem.

Sem marca: 200 ditos idem, idem.

VK: 863 saccos idem, avariados e rotos.

XP: 3 ditos idem, idem idem.

WV--W: 1 fardo n. 2.001, idem idem.

W--2: 216 toneis sem numero, avariados e vasio.

W--3: 82 ditos, idem, idem idem.

Idem: 37 ditos idem, idem idem.

WBW: 94 ditos idem, avariado e vasando.

W. Wenthel: 1 sacco idem, avariado e roto.

Idem: 1 mala idem, avariada e repregada.

W. Schlobohm: 1 sacco idem, avariado e roto.

Bastian: 1 dito idem, idem idem.

DFG: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, avariadas e repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 1, 5 e 6, idem idem.

Idem: 4 dita n. 7, idem idem.

P. Stuth: 1 sacco sem numero, avariado e roto.

George Iaspers: 1 dito idem, idem idem.

K. Stalldi: 1 caixa idem, avariada e repregada.

K. Büttner: 1 sacco idem, avariado e roto.

M. Flumm: 1 caixa idem, avariada e repregada.

O. Freyer: 1 sacco idem, avariado e roto.

Paul Schiller: 1 dito idem, idem idem.

Idem: 1 caixa idem, avariada e repregada.

R. Staben: 2 ditos ns. 6.654 e 5.808, idem idem.

S--W.SC: 98 toneis sem numero, avariados e vasio.

KL: 1 caixa n. 337, avariada e repregada.

W.V--W: 5 fardos ns. 1.001/1.004 e 1.006, avariados e rotos.

Idem: 4 ditos ns. 1.007, 2.000/001 e 2.008, idem idem.

KBG: 1 caixa n. 1, avariada e repregada.

WBW: 4 toneis sem numero, avariados e vasio.

WVW: 14 tubos de ferro idem, idem idem.

WVW--III: 1 fardo n. 1.001, avariado e roto.

Idem--IIS: 1 dito n. 2.003, idem idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1917. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez *Cavour*, entrado em 8 de setembro de 1917:

Armazem n. 6 — Dia--HCA: 4 peças de louca sem numero, quebradas.

JFC--HCH: 3 ditos idem, idem.

MPI--HCH: 3 ditos idem, idem.

PAS--HCH: 4 ditos idem, idem.

VSC--HCH: 4 ditos idem, idem.

APC: 1 caixa n. 652, repregada e avariada.

BD: 1 dita n. 10, idem idem.

BD: 1 dita n. 131, idem idem.

KLM--C&S: 1 sacco n. 301, roto.

F&G: 1 dito n. 575, idem.

GS&C: 1 dito n. 4, idem.

GB: 2 ditos ns. 3.453 e 3.516, idem.

Idem: 1 encapado n. 3.004, idem.

Idem: 1 sacco n. 3.514, idem.

Idem: 1 encapado n. 2.971, idem.

Idem: 2 saccos ns. 3.435 e 3.513, idem.

JE: 1 caixa n. 9.202, repregada e avariada.

JMF&C: 1 dita n. 3.018, idem idem.

P&S: 1 dita n. 3.190, idem idem.

M: 251 ditos sem numero, avariadas.

MC: 15 ditos idem, idem.

HHC: 14 caixas sem numero, avariadas.

SSC: 75 ditos idem, idem.

Vapor francez *Coglan*, entrado em agosto de 1917:

Armazem n. 7--JFC: 1 quinto sem numero, vasando.

JVC: 7 ditos idem, idem.

MPG: 9 ditos idem, idem.

CTC: 11 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, vasio.

Camillo Monro: 13 ditos idem, vasando.

Pereira Sival: 6 ditos idem, idem.

Idem: 3 ditos idem, vasio.

GI: 13 ditos idem, vasando.

Idem: 2 ditos idem, vasio.

Nobrega Santos: 10 ditos idem, vasando.

Almoia Chaves: 8 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, vasio.

Dias Almeida: 8 ditos idem, vasando.

Idem: 1 dito idem, vasio.

OLS--C: 1 dito idem, vasando.

MPG: 1 decimo idem, vasando.

Casemiro Pinto: 1 dito idem, idem.

Vermelho: 1 caixa repregada.

PCC: 1 caixa idem.

Conha Pinho: 10 ditos idem.

TBC: 7 ditos idem.

LC: 3 ditos idem.

TBC--Adriano: 3 ditos idem.

DC: 13 ditos idem.

CMC: 2 ditos idem.

GAC: 2 ditos idem.

FMC: 3 ditos idem.

MPG: 3 caixas, repregadas.

GIC: 1 sacco, roto com falta.

Vapor norueguez *C. meta*, entrado em setembro de 1917:

Armazem n. 8 — Alliance: 6 caixas sem numero, repregadas.

Vapor nacional *S. Paulo*, entrado em setembro de 1917:

Armazem n. 18 — RR&C: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.

D&C: 1 dita n. 68.830, idem idem.

SSMC: 1 dita n. 7.337, repregada.

Vapor nacional *Pará*, entrado em setembro de 1917:

Armazem n. 18 — Bolaut & Comp.: 1 caixa n. 2.020, repregada e avariada.

Meirrelles Zamith: 1 dita n. 2.021, idem idem.

Nuncio Apostolico: 6 encapados com diversos numeros, idem idem.

Idem: 1 caixa n. 9, repregada.

Vapor inglez *Vauban*, entrado em 5 de setembro de 1917:

Armazem n. 18 — AGC: 1 caixa n. 916, repregada e avariada.

AMX: 1 dita n. 167, idem idem.

U--L: 2 amarrados de caixas ns. 38 e 18, idem idem.

EJS: 1 caixa n. 410, idem idem.

FJO: 1 dita n. 26, idem idem.

GB: 21 encapados sem numero, rotos e avariados.

MEM: 3 barricas ns. 27, 29 e 30, repregadas e avariadas.

R--P--136: 1 caixa n. 987, idem idem.

Balbi--PAC: 2 barricas sem numeros, idem idem.

V: 1 caixa n. 4, idem idem.

WFX: 1 dita n. 559, idem idem.

Armazem n. 8 — LC: 2 amarrados sem numero, repregados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1917. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor norueguez *S. José*, entrado em 11 de setembro de 1917:

Armazem n. 3--A--I--H--M--E--212: 7 fardos ns. 61, 62 sem numero, avariados.

F--253: 5 ditos, idem.

DOC: 10 caixas sem numero, repregadas.

Doc--96: 2 ditos idem, idem.

MFC: 2 ditos, idem, idem.

B--B--M--250: 1 fardo sem numero, repregado e avariado.

Idem: 1 dito n. 72, idem, idem.

Idem: 3 ditos, avariados.

B--B--M--251: 5 ditos, idem.

B--B--M--249: 5 ditos, idem.

Vapor nacional *Itagiba*, entrado em 11 de setembro de 1917:

Armazem n. 3--SS&C: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem, idem.

Vapor norueguez *Malm*, entrado em 9 de setembro de 1917:

Polar: 1 caixa n. 11, repregada.

Relogio: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 2 saccos, sem numero, avariados.

Idem: 1 fardo idem, idem.

SD&C: 1 caixa n. 450, repregada.

WJV: 9 ditos diversos numeros, idem.

ABC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 caixa n. 11, repregada.

CS: 4 ditos diversos numeros, avariadas.

CIC: 1 barrica n. 3, repregada.

CIZ: 1 caixa n. 10.489, repregada e avariada.

Casa Pratt: 1 dita n. 12, repregada.

Casa Garibaldi--2.613: 2 ditos sem numero, avariadas.

Casa Pratt: 1 dita n. 22, repregada.

JL--CCEM--B: 1 dita n. 1.032, idem.

CF: 1 dita n. 862, idem.

DSMM--HBC: 2 ongradados n. 9 e sem numero, avariados.

Idem: 1 dito n. 23, idem.

FSH: 1 barrica n. 1, repregada.

FFH: 3 caixas ns. 540, 596 e 622, idem.

F de SP: 1 dita n. 1, idem.

GB: 20 encapados diversos numeros, avariados.

III--95: 3 caixas ns. 5, 1 e 10, repregadas.

IIJ--88: 1 dita n. 1, idem.

MG: 1 dita n. 1.033, idem.

MB&C: 1 dita n. 10, idem.

OSI: 2 ditos ns. 239 e 235, idem.

N: 1 barrica n. 385, avariada.

WEPC-1.065: 1 caixa n. 4, repregada.
Vapor *inglez Raeburn*, entrado em 8 de setembro de 1917:

Armazem n. 4-AF: 1 fardo n. 7.213, roto.

AR-ico: 1 caixa n. 120, repregada e avariada.

CAMB-HCH: 1 barrica n. 498, idem, idem.

CMB: 2 latas ns. 74 e 76, vasando.

C-R: 1 caixa n. 186, repregada e avariada.

CSC-PC: 2 engradados ns. 5 e 8, idem, idem: 1 dito n. 2 avariado.

EAC: 1 encapado n. 6.001, roto.

ESC: 1 encapado, n. 65.270, avariado.

GCC: 1 caixa n. 6, repregada e avariada.

A&C: 2 ditos ns. 538 e 550, idem idem.

AC&C: 6 amarrados de caixas, diversos numeros, avariados.

A&C: 1 fardo n. 237, idem.

H: 1 lata n. 267, vasando.

JM-HCH: 1 barrica n. 390, repregada e avariada.

015: 1 fardo n. 27, avariado.

PA-23: 1 barril n. 1.509, vasando.

PI: 1 dito n. 753, idem.

WB: 1 caixa n. 45, repregada e avariada.

EBH: 1 fardo n. 712, avariado.

Vapor *Serrado Duarado*, entrado em 11 de setembro de 1917:

Armazem n. 6-FH: 8 caixas, diversos numeros, repregadas e avariadas.

MI-Montevidéo: 4 dita n. 1, idem idem.

MF&S: 4 dita n. 54, idem idem.

CPP: 30 saccos, rotos e avariados.

Vapor *inglez Cavour*, entrado em 8 de setembro de 1917:

Armazem n. 6-W: 6 barris, sem numero, vasando.

Casique-Camba: 12 ditos idem idem.

F-Garcia: 2 ditos idem idem.

Fontes: 6 ditos idem idem.

FG-C: 5 ditos idem idem.

MACC-HCH: 7 ditos idem idem.

Areas: 4 ditos idem idem.

SV: 1 dito idem idem.

SLC: 2 ditos sem idem.

HCH: 4 ditos idem idem.

EAC: 4 ditos idem idem.

VSC-HCH: 2 ditos idem idem.

MSC: 2 ditos idem idem.

ACF: 4 Harris, vasando.

Dias: 3 ditos, idem.

CMC: 1 dito, idem.

P. D. C: 1 dito, idem.

LINO: 1 dito, idem.

AREAS: 1 dito, idem.

APC: 1 dito, idem.

Brasil: 1 dito, idem.

AAC: 2 ditos, idem.

MRP: 1 dito, idem.

As: 1 dito, idem.

BMG: 3 ditos, idem.

Irmãos: 3 ditos, idem.

SRC: 1 dito, idem.

PAC: 5 ditos, idem.

Brasil: 5 ditos, idem.

CMB: 6 ditos, idem.

A-PC: 5 ditos, idem.

Rainho: 5 ditos, idem.

Merono: 5 ditos, idem.

UD: 2 ditos, idem.

FG: 2 ditos, idem.

H06. Sander-10-2-C-1.508: 2 ditos, idem.

F-Garcia: 3 ditos, idem.

MACC-HCH: 1 dito, idem.

Area: 1 dito, idem.

SV: 3 ditos, idem.

SLC: 3 ditos, idem.

EAC: 4 dito, idem.

VSC-HCH: 6 ditos, idem.

MSG: 3 ditos, idem.

AP-C: 4 barril, vasando.

MA: 5 ditos, idem.

CMC: 7 ditos, idem.

PMC: 9 ditos, idem.

MPZ-HCH: 10 ditos, idem.

Mario: 5 ditos, idem.

JP-HCH: 8 ditos, idem.

Causar-HCH: 5 ditos, idem.

DG: 6 ditos, idem.

769: 5 ditos, idem.

JM-HCH: 5 ditos, idem.

Indo: 5 ditos, idem.

PS: 1 dito, idem.

AG&C: 3 saccos ns. 271, 276 e 258, rotos.

AA: 3 fardos ns. 111, 110 e 100, idem avariados.

AMC: 1 caixa n. 158, repregada e avariada.

ACS-R: 1 dita n. 15, idem idem.

CMG: 2 barricas ns. 136 e 140, idem idem.

Idem: 2 ditos ns. 139 e 135, idem idem.

CC&CLD: 1 caixa n. 635, idem idem.

BP: 1 dita n. 597, idem idem.

EAC: 1 dita n. 1, idem idem.

Fontes: 4 dita n. 181, idem idem.

FGarcia: 1 barrica n. 539, idem idem.

FRMG: 1 dita n. 71.717, idem idem.

GB: 3 saccos diversos numeros, rotos.

Idem: 1 encapado n. 3.533, idem.

HBM-Minister British Legation: 1 caixa n. 5.549/1, repregada e avariada.

LR: 1 dita n. 78, idem idem.

Legay: 1 dita n. 93, idem idem.

Moceno: 1 barrica n. 611, idem idem.

MB: 1 caixa n. 1.635, repregada e avariada.

H-602 T: 1 dita n. 1, idem, idem.

C-T-3.075-O-C: 1 dita n. 1, idem, idem.

OP: 1 dita n. 26, idem, idem.

PS: 1 dita n. 26, idem, idem.

RFM: 1 lata sem numero, vasando.

S.A. PEEL: 1 caixa n. 1, repregada e avariada.

W: 1 dita n. 1.030, idem, idem.

EAC: 20 ditos sem numero, avariadas.

LB-RHLLD: 30 latas, idem, vasando.

SHC: 20 ditos, idem, idem.

DFC-HCH: 3 pegas do louca, idem, quebradas.

MS: 2 ditos, idem, idem.

MY&C: 2 ditos, idem, idem.

VSC-HCH: 2 ditos, idem, idem.

MPH-HCA: 2 ditos, idem, idem.

Dia: 2 ditos, idem, idem.

B: 1 caixa n. 95, repregada e avariada.

AMC: 19 ditos sem numero, avariadas.

M: 10 ditos, idem, idem.

HAC: 20 ditos, idem, idem.

VSC: 10 ditos, idem, idem.

Armazem n. 7-A&C: 8 ditos, repregadas.

Indo: 9 ditos, idem.

ADA: 5 ditos, vasando.

Al. Marti & Comp.: 6 ditos, repregadas.

HMC: 1 dita, idem.

CRSHC: 17 ditos, idem.

T-M-C: 13 ditos, idem.

ENL: 16 ditos, idem.

F: 3 ditos, idem.

PLP: 2 caixas, repregadas.

S. A. F. do T. M.: 3 ditos, idem.

Vapor *norueguês Times*, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem n. 16-R-11.980: 1 caixa numero V 4.291, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. V 4.283, idem idem.

Idem-12.072: 1 pacote n. V 3.521, roto avariado.

Idem-11.980: 1 caixa, repregada e avariada.

Idem-12.072: 1 dita n. V 3.516, idem idem.

RSC: 1 dita n. 240, idem idem.

SPC: 6 ditos diversos numeros, idem idem.

ACC: 1 dita, idem idem.

CS: 1 dita n. 1.991, idem idem.

ESC: 1 dita n. 934, idem idem.

ESC: 1 dita n. 969, idem idem.

GB: 1 dita, idem idem.

BSC-10.072: 1 dita n. 123, idem idem.

Idem-9.932: 1 dita n. 123, idem idem.

CCN-14.172: 1 barrica n. 1, idem idem.

AD: 1 caixa n. 2, idem idem.

AJC: 4 barricas ns. 4, 1, 2 e 3, idem idem.

AH-M. Andrado: 1 caixa n. 1.370, idem idem.

FC-C: 1 barrica n. 1.478, idem idem.

GB: 1 dita n. 9.700, idem idem.

C&E do B: 2 ditos ns. V 4.270 e 5.091, idem idem.

Idem: 1 pacote n. V 4.253, roto e avariado.

CCN-11.172: 1 caixa n. 5.296, repregada e avariada.

CP: 1 dita 34, idem idem.

FAB: 2 ditos ns. 7 e 8, idem idem.

FBCia: 1 encapado n. 21, avariado.

GB: 1 caixa, repregada e avariada.

GAZ-1.707: 1 dita n. 18, idem idem.

AW: 1 caixa n. V 5.495, repregada e avariada.

JAW: 1 dita n. 3.811, idem idem.

Legay: 1 dita n. 2, idem idem.

MM-MV: 1 dita n. 29, idem idem.

B-186-M-C: 1 dita n. 623, idem idem.

W-P-1.052-L-C: 1 dita n. 492, idem idem.

PM: 2 ditos ns. 391 e 395, idem idem.

RWC: 1 dita n. V 4.249, idem idem.

DO: 1 barrica n. 35, idem idem.

OPC: 1 caixa n. 1, idem idem.

TC-CA: 30 saccos avariados.

Vapor *francez Ceylan*, entrado em 31 de agosto de 1917:

Armazem n. 18-FAC: 3 caixas ns. 5, 6 e 6, repregadas e avariadas.

Fontes: 3 ditos ns. 8, 4 e 1, idem.

GZC: 6 fardos, diversos numeros avariados.

Idem: 13 caixas, idem, repregadas.

JMT: 5 ditos ns. 48, 13, 2 e 6, idem.

J-C-R-C: 1 dita n. 137, avariada.

VSE: 2 fardos ns. 1 e 4, idem.

Armazem n. 7-CPC: 1 caixa n. 101, repregada e avariada.

Almeida Chaves: 8 quintos, vasando.

Thomé: 5 ditos, idem.

Nobrega Santos: 4 ditos, vasando.

JSC: 9 ditos, idem.

Idem: 2 decimos, idem.

VAC: 5 ditos, idem.

Idem: 5 quintos, idem.

Idem: 1 dito, vazio.

Idem: 1 decimo, idem.

CLC: 4 quintos, vasando.

Idem: 1 decimo, idem.

Dias Almeida: 8 quintos, sem numero, vasando.

Idem: 1 decimo sem numero, idem.

GI: 1 quinto sem numero, idem.

Porcira Sinval: 4 ditos sem numero, idem.

Casemiro Pinto: 1 dito sem numero, idem.

CTC: 1 dito sem numero, idem.

JFC: 1 dito sem numero, idem.

AC: 2 barris sem numero, idem.

Idem: 1 dito sem numero, vazio.

Vapor *italiano Principe de Udine*, entrado em 11 de setembro de 1917:

Armazem n. 18-Barcellos-Nithoroy: 3 caixas ns. 14.517 e 14.518, repregadas e avariadas.

BC: 1 dita n. 13.069, idem.

Idem: 1 barrica n. 83, idem.

BVC: 1 caixa n. 3.179, idem.

BAC: 1 dita n. 14.307, idem.

CNE: 2 ditos ns. 14.783 e 14.784, idem.

CPC: 1 dita n. 1.804, idem.

CPI: 1 dita 9.328, idem.

ELH: 1 ditos n. 5.517, idem.

ERSA: 2 ditos ns. 3.177 e 3.176, idem.

FRMC: 1 dita n. 13.272, idem.

OPC: 1 dita n. 16, idem.
 JAC: 1 ditas diversos numeros, idem.
 LAC: 2 ditas ns. 13.393 e 13.382, idem.
 MVE: 2 ditas ns. 10.787 e 10.786, idem.
 RHC: 1 dita n. 14, idem.
 Vapor francez *Samará*, entrado em setembro de 1917:
 Armazem n. 48—AP: 1 caixa n. 4.051, repregada e avariada.
 Casa Garibaldi: 1 engradado n. 6.358, idem.
 LM: 1 caixa n. 520/1, idem.
 FRMC: 1 dita n. 738, idem.
 KC: 1 tambor n. 9.891, idem.
 MER: 1 caixa n. 4.455, idem.
 LRS: 1 tambor n. 11, vazando.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1917.—O ajudante de inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro.

Pela inspeção desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e do falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor noruegues *Malm*, entrado em 9 de setembro de 1917:

Armazem n. 3 — V. F. Boucas: 1 caixa n. 2, repregada.

WJW: 1 dita n. 1, idem.

ATC: 2 encapados sem numeros, avariados.

APC: 1 sacco idem, idem.

BSC: 1 caixa n. 952, repregada.

BM—CLTH: 2 pares de rodas ns. 4.087 e 4.094, quebradas.

Idem: 1 dito idem, n. 5.000, idem.

CS: 1 caixa n. 141.566, avariada.

DG&C: 1 barrica n. 41, repregada.

D&C: 1 caixa n. 2.728, idem.

FFH: 4 ditas diversos numeros, idem.

GB: 3 encapados sem numeros, avariados.

J. R. Cannon: 1 caixa n. 47, repregada.

JRC—TC: 2 barricas sem numeros, idem.

JRC: 3 caixas ns. 804, 805 e 837, idem.

3.714: 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 11 tambores idem, avariados.

Vasco Ortigão: 1 caixa idem, repregada.

ATC: 3 encapados sem numero, 41 e 75, avariados.

Idem: 6 ditas diversos numeros, idem.

FFH: 4 caixas idem, idem.

GB: 7 encapados sem numero, rotos.

Idem: 25 ditas sem numero, avariados.

HJT: 1 caixa n. 16, idem.

PIGC: 2 ditas ns. 194 e 112, idem.

WJW — YOKO: 3 ditas ns. 16, 41 e 78, idem.

Vapor inglez *Raeburn*, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem n. 4—AS&C: 1 amarrado de caixas n. 15, repregado e avariado.

APF: 3 caixas ns. 100, 104 e 101, idem, idem.

A: 11 ditas diversos numeros, idem idem.

AF: 1 fardo n. 7.342, avariado.

CF: 2 caixas ns. 2.035 e 2.036, repregadas e avariadas.

C: 1 dita n. 64, idem idem.

CG&C: 1 dita n. 196, idem idem.

Casa Sucena: 1 dita n. 483, idem idem.

CC—P. Ingleza: 1 dita n. 503, idem idem.

ESC: 2 fardos ns. 65.285 e 65.284, rotos e avariados.

CF&C: 1 caixa n. 1.520, repregada e avariada.

Granado: 1 dita n. 5.886, idem idem.

GC&C: 1 dita n. 5, idem idem.

WB: 1 dita n. 13, idem idem.

F—AV&C—J: 3 gigos ns. 12, 47 e 36, idem idem.

AM: 1 dito n. 33, avariado.

Idem: 2 barricas ns. 34 e 35, repregadas e avariadas.

AB&C: 1 caixa n. 416, idem idem.

APF: 1 dita n. 102, idem idem.

A: 3 ditas diversos numeros, idem idem.

ASC: 1 amarrado de caixas n. 16, idem idem.

CC&C: 1 caixa n. 51, idem idem.

SC—PCC: 1 dita n. 40, idem idem.

Idem: 5 engradados diversos na n. avariada.

GBI: 1 barril n. 731, vasando.

DP: 1 g'go n. 593, repregado e avariado.

Granado: 1 caixa n. 5.886, idem idem.

I&C: 1 dita n. 560, idem idem.

HCC: 1 amarrado de caixa n. 1.188, idem idem.

J: 1 caixa n. 49, idem idem.

LO: 1 dita n. 7.149, idem idem.

LR: 1 dita sem numero, avariada.

Rio—m^o v^o: 1 dita n. 3.024, idem.

MAC: 3 peças de louça sem numero, quebradas.

OS: 1 caixa n. 312, repregada.

40—280: 1 dita n. 78: avariada.

OP&C: 2 ditas ns. 3.717 e 3.723, repregadas e avariadas.

PARC: 1 dita n. 7.622, idem idem.

R to S: 1 dita n. 7.838, idem idem.

Rogers: 1 barrica n. 2.172, idem idem.

RS: 1 encapado n. 1.210, roto.

Th Strangers Hospital: 1 caixa n. 33: repregada e avariada.

U&C: 1 dita n. 1.761: idem idem.

H&C: 1 amarrado de caixa n. 1.181, idem idem.

J: 1 caixa n. 50: idem idem.

Idem: 1 fardo n. 6.332, avariado.

LO: 1 caixa n. 7.175, repregada e avariada.

MAC: 1 dita n. 10, idem idem.

Moreno: 1 dita n. 439, idem idem.

OS: 1 dita n. 1.618, idem idem.

OS: 1 dita n. 311, idem idem.

40—22.000: 1 dita n. 431, idem idem.

M—OP&C: 3 ditas ns. 3.719, 3.718 e 3.720, idem idem.

Pacheco: 2 ditas ns. 606 e 557 idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 558 e 607, idem idem.

PCC: 3 ditas ns. 221, 420 e 423, idem idem.

RH: 1 caixa n. 248, repregada e avariada.

R&S—Rio: 2 ditas ns. 8.662 e 8.620, idem idem.

M^o V^o: 1 dita n. 3.022, idem idem.

SS&C: 1 fardo n. 111, repregado.

Th Strangers—Hospital: 1 caixa n. 33, repregada e avariada.

TR: 1 dita n. 3.838, idem idem.

V: 1 dita n. 153, idem idem.

Vapor francez *Plata*, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem n. 3—Casa Heim: 1 caixa n. 20, repregada.

RH: 1 dita n. 96, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49 e 34, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 92, idem idem.

SGC: 1 dita n. 23, idem idem.

Idem: 12 ditas de diversos numeros, repregadas e avariadas.

Vapor inglez *Cavour*, entrado em 8 de setembro de 1917:

Armazem n. 6—AAC: 3 barris sem numero, vasando.

APC: 4 ditas idem, idem.

Areas: 5 ditas idem, idem.

RMG: 3 ditas idem, idem.

Brasi: 2 ditas idem, idem.

CMB: 2 ditas idem, idem.

DD: 1 dito idem, idem.

FG: 4 ditas idem, idem.

HS—Hol sol: 2 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, idem.

Jrmacs: 5 ditas idem, idem.

Vapor a. Wino: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.

JL: 5 barris sem numero, vasando.

L: 6 ditas idem, idem.

Lim: 4 ditas idem, idem.

MRP: 4 ditas idem, idem.

PS: 6 barris sem numero, vasando.

PS: 4 ditas idem, idem.

SV: 7 ditas idem, idem.

SRC: 4 ditas idem, idem.

USC: 5 ditas idem, idem.

USC: 3 ditas idem, idem.

USC — Bahia: 1 caixa n. 104, repregada e avariada.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem idem.

TFC: 2 ditas ns 131 e 130, idem idem.

LIC: 100 latas sem numero, vasando.

JPSC: 12 caixas idem, avariadas.

MIS: 19 ditas idem, idem.

RCC: 3 ditas idem, idem.

Armazem n. 7 — AMA: 1 dita idem, repregada.

S. A. F. de T. M.: 1 dita idem, idem.

Vapor noruegues *Henrik Ibsen*, entrado em 12 de setembro de 1917:

Armazem n. 6 — Antunes: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.

Araujo: 1 caixa n. 1, idem.

CFC: 2 barricas sem numero, idem.

MC: 4 caixas n. 16, idem.

RS&C: 1 dita n. 236, avariada.

Idem: 1 dita n. 235, repregada e avariada.

XWC: 5 ditas n. 1, idem.

Vapor francez *Plata*, entrado em setembro de 1917:

Armazem n. 7 — CR—C: 16 caixas sem numero, repregadas e avariadas.

Idem: 4 ditas idem, vasando.

C: 3 ditas idem, repregadas e avariadas.

CMC: 14 ditas idem, idem.

Idem: 3 ditas idem, vasando.

AC: 4 ditas idem, repregadas e avariadas.

JL: 8 ditas idem, idem.

BC: 2 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.

OLSC: 1 dita vasando.

HMC: 39 ditas idem, repregadas e avariadas.

TBC: 5 ditas idem, vasando.

Pinna Gouvêa: 3 ditas idem, repregada e avariada.

CRG: 5 ditas idem, idem idem.

DC: 23 ditas idem, idem idem.

Idem: 41 ditas idem, vasando.

OLSC: 40 ditas idem, repregadas e avariadas.

DC: 64 ditas idem, idem idem.

Vapor naci. *Servulo Dourado*, entrado em 1 de setembro de 1917:

Armazem n. 7—MGL: 4 fardos sem numeros rotos com falta.

Vapor francez *Samará*, entrado em 11 de setembro de 1917:

Armazem n. 8—AC—Porto Alegre: 2 caixas ns. 22 e 23, repregadas e avariadas.

SM—Idem: 4 ditas ns. 6, 23, 29 e 31, idem idem.

SHC—Idem: 1 dita n. 52, idem idem.

JFC—Aracajú: 2 ditas ns. 17 e 14, idem idem.

DAC: 4 ditas ns. 12, 48, 14 e 116, idem idem.

TBC: 2 ditas ns. 28 e 35, idem idem.

GCZ: 1 dita n. 40, idem idem.

JMC: 4 ditas sem numeros idem idem.

Idem: 1 dita sem numero, vasando.

Vapor dinamarquez *Hammershus*, entrado em setembro de 1917:

Armazem n. 16—Antonio Bruno 3 caixas ns. 8, 3 e 5, repregadas.

BW: 4 ditas ns. 5, 4, 1 e 3, idem.

Bardallo—H—3.167: 1 dita n. 7.211, idem.

CGEdoB: 1 ongradado n. 7.211, idem.
 CSC: 4 caixas ns. 4, 2, 5 e 6.430, idem;
 Idem: 1 dita n. 6.494, idem.
 Idem: 1 dita n. 1, avariada.
 C-F-C: 1 dita n. 4, repregada.
 JTCC: 1 caixa n. 193.900, repregada.
 JGJ: 1 dita n. 263, idem.
 JTCC: 1 dita n. 103.931, idem.
 ME—Maivin: 1 dita sem numero, idem.
 MB—ASUNCO: 1 dita n. 4, idem.
 NFC: 1 dita n. 1, idem.
 P-T—2.030—A—C: 1 dita n. 3, idem.
 W—P—5.968—E—C: 2 ditas repregadas e avariadas.

P-T—2.008—A—C: 1 dita n. 6, repregada.
 P-T—779—A—C: 1 dita n. 1, idem.
 P-T—751—AC: 1 dita n. 4, idem.
 P-T—702—A—C: 1 dita n. 1, idem.
 R: 1 dita n. 3, idem.
 R—12.040: 1 dita n. 2, idem.
 SAC: 5 ditas ns. 5, 8, 3, 7 e 10, idem.
 L—STOCK—R: 1 dita n. 2.978, idem.
 T: 13 ditas com diversos numeros, idem.
 W: 1 dita n. 5 W, idem.
 CC: 1 dita n. 743, idem.
 R—12.030: 3 bobinas ns. 19.561/63, avariadas.

CSC: 1 caixa n. 6.468, repregada e avariada.
 Vapor norueguez Times, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem n. 46 — Minscrof Vlor: e caixa repregada e avariada.
 MM—MVC: 1 dita n. 30, idem idem.
 4.936: 2 ditas ns. 17 e 18, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 15, idem idem.
 T—184—V: 1 dita n. 616, idem.
 M—183—C—M: 1 dita n. 624, idem idem.
 OO: 6 ditas ns. 26, 12, 10, 4, 5 e sem numero, idem idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem idem.
 Q: 1 dita ns. 643/90, idem idem.
 Idem: 1 caixa n. 64.501, idem idem.
 RWC: 2 ditas ns. V 5.277 e V 5.287, idem idem.

RSC: 1 dita n. 607, idem idem.
 RSC: 1 dita n. 2.932, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 2.904 e 2.900, idem idem.

RWC: 1 barrica, idem idem.
 Idem: 2 caixas ns. V 5.285 e V 5.280, idem idem.

RSC: 2 ditas ns. 602 e 608, idem idem.
 Alberto Sertini: 1 dita n. 2, idem.
 AR: 1 barrica n. 101, idem idem.
 ACY Cia. 2 caixas ns. 16 e 13, idem idem.

AO: 1 dita n. 141, idem idem.
 ADC: 1 dita n. 49.009, idem idem.
 ADPC: 2 ditas, idem idem.
 Andrade Costa: 1 dita, idem idem.

AO—T: 1 dita n. 69.141, idem idem.
 Arango: 1 dita n. 16, idem idem.
 ACC: 1 dita n. 81.001, idem idem.
 AL: 1 dita n. 2.878, idem idem.

BC: 4 ditas sob diversos numeros, idem idem.
 BKD: 1 dita n. 243, idem idem.
 CGE do B: 12 ditas sob diversos numeros, idem idem.

Idem: 1 barrica n. 1, idem idem.
 Carlos do Vasconcellos: 1 caixa n. 1.538-2, idem idem.

CSC: 1 dita n. 273, idem idem.
 Cleveland: 2 ditas ns. 100 e 101, idem idem.

CC: 1 dita n. 714, idem idem.
 CCB: 1 dita n. 1.909, idem idem.
 CADB: 1 dita n. 1, idem idem.
 CCN: 1 rolo n. 14.172, idem idem.

Companhia de Calçados: 2 caixas ns. 3 e 1, idem idem.
 DPC: 2 sacs, rolos.
 Drogaria Berrini: 1 caixa n. 10, repregada e avariada.

DPC: 1 dita n. 249, idem.
 ESC—73.301: 2 ditas ns. 955 e 956, idem.
 Idem: 5 ditas com diversos numeros, idem.

Fontes: 3 ditas ns. 2.002, 26 e 10, idem.
 FSA: 1 barrica n. 103, idem.
 Faculdade de Medicina: 1 caixa n. 6, idem.

GAZ: 1 dita n. 1.699, idem.
 G: 2 ditas ns. 106 e 107, idem.
 GF: 2 ditas ns. 2 e 1, avariadas.

GPC: 1 dita n. 5, repregada e avariada.
 GAZ: 1 dita n. 30.022, idem.
 HW—1.689: 4 ditas com diversos numeros, idem.

AWA: 2 ditas ns. V 5.213 e V 5.214, idem.
 HW: 1 dita n. V 5.087, idem.
 HVB: 1 dita n. 69.301, idem.

JAD: 2 ditas ns. 6 e 4, idem.
 Idem—74.310: 1 dita n. 1, idem.
 JMC—Bello Horizonte: 1 dita n. 28.824, idem.

JBC: 1 dita n. 1.406, idem.
 JH: 1 dita, idem.
 O E—Julio Berto Cirio: 3 ditas ns. 1, 6 e 2.091, idem.

JL: 1 dita, idem.
 Lopes Sá & Comp.: 1 engradado n. 369 A, avariado.
 L: 1 barrica n. 501, repregada e avariada.

MM: 1 caixa, repregada.
 MYC—M: 1 dita n. 15, repregada e avariada.
 RWC—FMB: 1 dita n. V 4.248, idem.

R: 1 dita n. 100, idem.
 SPC—12.069: 1 dita n. 48.617, idem.
 Silva Figueiredo: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.

Som marca: 1 dita, idem, idem.
 SAC: 2 ditas ns. 2 e 3, idem, idem.
 SC: 2 ditas ns. 512 e 613, idem, idem.

Sem marca: 1 dita n. 1, idem, idem.
 TMC—B: 1 dita n. 10, idem, idem.
 VWC: 14 ditas diversos numeros, avariadas.

Pharmacia—C C.: 1 dita n. 74.709, repregada e avariada.
 FF—Casa Edison: 1 dita n. 1.040, idem, idem.

C G E do B: 1 pacote n. V 5.421, roto.
 Faculdade de Medicina: 1 caixa n. 1, avariada.
 Idem: 1 dita, idem.

FDETE: 1 barrica n. 4, repregada e avariada.
 GB: 1 caixa, idem, idem.
 DPC: 6 sacs, rolos.

VRC: 1 caixa n. 60, repregada e avariada.
 Vapor ingloz Darro, entrado em 12 de setembro de 1917:

Armazem n. 17—LO: 1 fardo n. 7.211, avariado.
 RFC: 1 caixa n. 33, repregada.
 SACR: 1 fardo n. 1.292, avariado.

SSM—PHG: 1 caixa n. 71, idem.
 Idem: 2 barricas ns. 64 e 63, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 66 e 63, idem, idem.

C—S—O: 2 fardos ns. 1 e 7, avariados.
 S: 1 caixa n. 1.521, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.185, idem.

SAC: 1 fardo n. 131, repregado.
 SMC—HBC: 1 caixa n. 76, repregada e avariada.
 VA&C: 1 dita n. 102, idem, idem.

VCC: 1 dita n. 7.378, idem, idem.
 WH&C: 1 dita n. 134, repregada.
 Marinha—VC: 4 caixas ns. 2, 1, 7 e 5, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 6 e 3, idem idem.
 Z: 2 ditas ns. 7.074 e 7.072, idem idem.
 Idem: 1 fardo n. 7.071, avariado.

GF: 1 caixa n. 862, avariada.
 P. S. Nicolson: 1 pacote sem numero, roto.
 E. Salathá: 1 dito n. 158, idem.

014: 2 fardos ns. 24 e 22, avariados.
 7.438: 1 dito n. 171, idem.
 10: 1 caixa n. 4.053, repregada e avariada.

OPC: 8 ditas diversos numeros, repregadas.
 Idem: 1 fardo n. 3.800, avariado.
 OTC: 4 caixas ns. 480, 468, 470 e 469, idem.

Pacheco: 1 dita n. 576, repregada.
 PSN: 1 fardo n. 9, avariado.
 Pinheiro: 1 dito n. 1.433, idem.

PAVC: 1 dito n. 7.636, idem.
 PSN—R 24: 2 caixas ns. 2.076 e 2.078, repregadas e avariadas.
 RWC: 1 dita n. 5.969, repregada.

Idem: 1 fardo n. 109, idem.
 RSC: 1 caixa n. 7.230, idem.
 RLC: 2 ditas ns. 3.693 e 3.696, idem.

LC: 2 ditas ns. 28 e 31, idem.
 Idem: 1 dita n. 27, repregada e avariada.
 LG: 2 ditas ns. 611 e 612, avariada.

LIC: 2 ditas ns. 316 e 314, idem.
 Idem: 1 dita n. 315, idem.
 LC: 1 dita n. 16, idem.

MIK: 2 ditas ns. 96 e 95, idem.
 MC: 1 dita n. 2.562, idem.
 M. Coningham: 1 mala avariada.

08: 1 caixa n. 229, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 223 e 227, repregadas.
 603: 1 fardo n. 612, avariado.

Idem: 3 caixas ns. 618, 204 e 631, repregadas.
 7.609: 1 fardo n. 136, avariada.
 NE: 1 caixa n. 104, idem.

603: 1 dita n. 617, repregada.
 206: 1 fardo n. 36, avariada.
 N—NZ: 1 caixa n. 1.878, repregada.

Idem: 1 dita n. 206, avariada.
 12.000—M: 1 dita n. 5.730, repregada.
 NMC: 1 dita n. 2.433, idem.

FSM: 2 ditas ns. 7 e 11, idem.
 FI: 1 dita n. 56, idem.
 G: 3 ditas ns. 4, 5.451 e 5.448, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.419 e 5.440, repregadas.
 GTU: 1 dita n. 1.314, idem.
 GS: 1 dita, repregada e avariada.

HC: 1 dita n. 639, repregada.
 HBM. minister: 4 ditas ns. 7, 21, 9 e 40, idem.

JRC: 2 ditas ns. 11 e 4, idem.
 JE: 4 ditas diversos numeros, idem.
 JRC: 2 ditas ns. 5 e 13, idem.

JV: 1 dita n. 6.444, idem.
 JFT: 1 dita 57, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 17, idem.

J: 1 dita n. 84, repregada avariada.
 JSC: 1 dita n. 9, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5, avariada.

KFC: 1 dita n. 613, repregada e avariada.
 LO: 1 fardo n. 7.219, roto e avariado.
 CMB: 1 caixa n. 188, avariada.

DP: 1 dita n. 919, repregada.
 Idem: 1 fardo n. 371, avariado.
 DC: 2 caixas ns. 4 e 3, repregadas.

Drogaria Berrini: 2 ditas ns. 1.890 e 1.888, idem.
 DGRC: 1 dita n. 156, idem.
 ED: 2 ditas ns. 114 e 113, repregadas e avariadas.

ESC: 1 dita n. 46.330, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 9.216 e 46.331, idem idem.
 Idem: 2 fardos ns. 5.789 e 20.313, avariados.

Idem: 1 caixa n. 46.332, idem.
 EIT: 1 fardo n. 2.908, roto.
 R—E—O: 1 caixa n. 5.770, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.763, avariada.
 ED: 3 ditas ns. 111, 112 e 113, repregadas.

Idem: 1 dita n. 130, idem.
 ESC: 1 dita n. 37.074, idem.
 FJDC: 1 dita n. 20, idem.
 P-FBC-G: 1 dita n. 4, idem.
 FI: 1 dita n. 54, idem.
 F-D-E: 2 ditas, avariadas.
 P-ATLAS-G: 1 barrica n. 482, repregada.
 ABC: 1 caixa n. 280, idem.
 AIA: 1 dita n. 422, idem.
 AF: 1 barrica n. 382, idem.
 A: 2 caixas ns. 8.730 e 8.733, idem.
 AAC: 1 dita n. 1, idem.
 A: 4 dita n. 1.332, repregada e avariada.
 P-ATLAS-G: 1 dita n. 483, repregada.
 ARP: 2 barricas n. 12, idem.
 AIA: 1 fardo n. 144, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 413 e 415, idem.
 AFI: 3 caixas ns. 13, 46 e 48, repregadas.
 BR: 1 dita n. 421, repregada e avariada.
 B-BO: 2 ditas ns. 4.713 e 4.765, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.789, idem idem.
 B: 1 dita n. 4.448, repregada.
 Convit: 3 ditas ns. 532, 594 e 521, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 511, 522 e 514, idem.
 CMB: 1 dita n. 191, avariada.
 Idem: 1 dita n. 189, repregada e avariada.
 CCC: 2 fardos ns. 498 e 481, avariados.
 Vapor italiano *Principe de Viana*, entrado em 11 de setembro de 1917.
 Armazem n. 48 — SAM—1.693: 10 caixas diversos numeros, avariadas.
 AGBM: 1 dita n. 987, repregada e avariada.
 AGB: 3 ditas ns. 999, 988 e 989, idem idem.
 Bastos: 4 ditas ns. 6, 5, 4 e 4, idem idem.
 Idem: 3 ditas ns. 7, 2 e 3, idem idem.
 FF: 4 ditas diversos numeros, idem idem.
 FTRC: 2 ditas ns. 973 e 998, idem idem.
 Idem: 2 barricas ns. 895 e 893, idem idem.
 SAM—1.663: 32 caixas diversos numeros, avariadas.
 Armazem n. 8 — TRC: 25 caixas, repregadas e avariadas.
 LC: 22 ditas, idem idem.
 NPC: 9 ditas, idem idem.
 CB: 6 1/2 bordadoes, avariado.
 CGC: 6 ditas, idem.
 CPC: 5 ditas, idem.
 Idem: 6 ditas, idem.
 Idem: 1 dita, vasia.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1917. — O ajudante do inspector, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccao desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta reparticao os volumes abaixo mencionados com sinais de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor *Malm*, entrado em 9 de setembro de 1917:

Armazem n. 3—AM—3.720—1 caixa n. 1.693 repregada.
 CBC: 1 dita n. 448, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 1.005 e 1.002, ditas idem.
 Dia—DSMM&C: 2 ditas ns. 670 e 607, idem.
 HB&C: 1 engradado n. 3, avariado.
 FN&SP: 1 dito n. 2, repregado e avariado.
 FMCCC: 1 encapado n. 372, roto.
 Idem: 1 dito n. 373, idem.
 H—18—J: 1 caixa n. 24, repregada.
 H—16—J: 1 dita n. 4, idem.
 Idem: 5 ditas ns. 10, sem numero, 30, idem.
 H—3.464—J: 1 dita n. 174, idem.
 H—16—J: 1 dita n. 18, idem.

H—18—J: 1 dita n. 7, idem,
 3.464: 1 dita n. 163, idem.
 JRC: 1 dita n. 810, idem.
 TREWAOS: 2 barris, ns. 438 e 410, vando;
 Idem: 2 ditas ns. 430 e 436 idem.
 Idem: 6 ditas diversos numeros, idem;
 JRC: 1 dita n. 833, idem.
 NZC: 8 barris diversos numeros.
 R: 1 caixa n. 5.090, repregada.
 Sem marca: 2 tambores sem numero, avariados.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 SC: 1 caixa n. 1442, repregada.
 V. F. Bangas: 2 ditas ns. 3 e 4, idem.
 Sem marca 26 latas sem numero, avariadas.
 Gly: 3 ditas idem, idem.
 Vapor inglez *Raeburn*, entrado em setembro de 1917:
 Armazem n. 5 — A: 2 caixas ns. 6.616 e 5.702, repregada e avariadas.
 AS: 1 fardo n. R-243, roto avariado.
 CCC—Casa Palmeira: 1 caixa n. 107 repregada e avariada.
 ESC: 43 caixas diversos numeros idem.
 EA: 1 dita n. 8.819, idem.
 FC: 1 dita n. 407, idem.
 G: 1 dita n. 8.441, idem.
 AG: 1 dita n. 321, idem.
 LO: 1 dita n. 7.493, idem.
 LVC: 1 dita n. 24, idem.
 Martins: 1 gigo n. 139, idem.
 O—2: 4 caixas n. 37, idem.
 29999: 1 dita n. 12, idem.
 MSCG: 1 fardo n. 21, roto avariado.
 SMC: 1 dito n. 21, avariado.
 SDC: 1 caixa n. 4, repregada e avariada.
 LM: 1 dita n. 2.237, avariada.
 Brazil: 3 volumes de loja sem numeros, quebrados.
 MVAC: 16 ditas idem, idem.
 AM: 1 barrica n. 26, repregada e avariada.
 A: 1 caixa n. 3.227, idem.
 AG&C: 1 dita n. 37, idem.
 R&CB: 1 dita n. 410, idem.
 DP: 1 barrica n. 44, repregada e avariada.
 ESC: 7 caixas diversos numeros, idem.
 EA&C: 3 ditas idem, idem.
 C—F—AC: 1 dita n. 4.519, idem.
 G: 1 dita n. 9.196, idem.
 Inlo: 1 dita sem numero, idem;
 A—G—H: 1 dita n. 320, idem.
 K: 1 dita n. 3.308, idem,
 03: 1 dita n. 309, idem.
 49—46: 1 dita sem numero, idem;
 NOE: 1 dita n. 20.044, idem.
 OP&C: 1 dita n. 8.693, idem.
 OLC: 1 gigo n. 454, idem.
 Rogers: 1 barrica n. 2.471, idem.
 Rainho: 1 barril n. 3, vando lo.
 RW—C: 1 caixa n. 2.786, repregada e avariada.
 SM: 1 caixa n. 2.226, idem.
 The Strangers Ital: 2 ditas ns. 26 e 27, idem.
 ESC: 1 dita n. 72.073, idem.
 GB: 7 ditas diversos numeros, idem.
 Vapor inglez *Caroar*, entrado em 8 de setembro de 1917:
 Armazem n. 6 — SR: 2 barricas ns. 8 e 21, repregadas e avariadas.
 Vapor norueguês *Henrick Rosen*, entrado em 12 de setembro de 1917:
 Armazem n. 6—Alfredo Schwartz: 1 caixa n. 2, avariada.
 AJ&C: 3 ditas ns. 103, 104 e 102, repregadas e avariadas.
 A.J.L. Rodrigues & Comp.: 1 dita n. 1.381, idem.
 A. Ribeiro Oliveira: 3 ditas ns. 4, 3, 3, 4 e 2, idem.
 CPC: 1 dita n. 3.398, idem.
 CCC: 1 dita n. 433, idem.
 Idem: n. 479, idem.

FMC: 1 dita n. 4, idem.
 Lino: 1 barrica sem numero, repregada e avariada.
 SO: 9 caixas diversos numeros, idem, idem;
 BSC: 1 dita n. 325, idem, idem.
 RCP: 1 dita n. 4, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 417 e 419, idem, idem.
 RGG: 1 dita n. 2.462, idem, idem.
 RCP: 1 dita n. 421, idem, idem.
 Sem marca on Johan S. Fitch: 1 dita sem numero, idem, idem.
 Fitch: 1 sacco idem, roto.
 Vapor norueguês *Times*, entrado em 10 de setembro de 1917:
 Armazem n. 16—C. G. E. do B.: 1 pacote roto.
 Julio Bert Cirio: 1 caixa n. 7, repregada e avariada.
 LB—43.987: 1 barrica n. 23, idem, idem.
 M Wnek: 1 pacote, roto.
 Navio: 1 caixa n. 339, repregada e avariada.
 OG—40.834/42: 1 dita n. 46, idem, idem.
 OC—59.280: 1 dita idem, idem.
 OC: 1 amarrado de caixas, idem, idem.
 RWG: 2 caixas ns. V 5.281 e V 5.286, idem, idem.
 R—11.416: 1 dita n. 4.334, idem, idem.
 SAC: 1 dita n. 1, idem, idem.
 BSR: 2 ditas ns. 2 e 3, idem, idem.
 VMM: 1 dita n. 33.802, idem, idem.
 WP: 1 dita n. 19, idem, idem.
 C.G.E. do B.: 1 dita n. V 5.433, idem, idem.
 Idem: 13 pacotes diversos numeros idem, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem, idem.
 ESC: 1 caixa n. 332, repregada e avariada.
 FE—FRNG: 1 dita n. 445, idem, idem.
 Julio Bert Cirio: 1 caixa idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 3, idem, idem.
 JRC: 2 caixas ns. 536 e 537, repregadas e avariadas.
 LGC—72.602: 1 dita, idem, idem.
 Museu Infantil: 1 dita n. 63.493, idem, idem.
 G: 1 dita n. 64.303, idem, idem.
 RWG: 1 dita n. V 5.289, idem, idem.
 RC: 1 dita n. 74.404, idem, idem.
 VRG: 1 dita n. 47, idem, idem.
 HCH—43.018: 2 ditas ns. 1 e 2, avariadas.
 OO—469: 4 amarrados de ferro, idem.
 B—S—R: 3 caixas ns. 3, 6 e 4, idem.
 AB: 1 dita n. 1.362, repregada e avariada.
 A. Bittencourt: 1 dita n. 2, idem, idem.
 C: 1 dita n. 82, idem, idem.
 CGE toll: 6 pacotes diversos numeros, avariados.
 Idem: 49.033: 3 caixas idem, repregadas e avariadas.
 GIE&B—10.033, 3 ditas idem, idem, idem.
 CHN—172: 2 barricas ns. 2 e 3, idem, idem.
 CPC: 1 caixa n. 193, idem, idem.
 De Mozart Gurgel Valente: 1 dita, idem, idem.
 FSH: 1 dita n. 1, idem, idem.
 FB—FANC: 1 dita n. 444, idem, idem.
 GPC: 1 dita n. 4, idem, idem.
 GAZ—1.689: 1 dita n. 3, idem, idem.
 Idem—4.674: 1 dita n. 1, idem, idem.
 JIC: 1 dita n. 35.201, idem, idem.
 Vapor dinamarquês *Hammerhus*, entrado em 16 de setembro de 1917:
 Armazem n. 16—Ant Bruno: 1 caixa n. 2, avariada.
 GIE&B: 2 pacotes ns. 6.439 e 6.433, idem.
 Idem: 2 caixas ns. 7.213 e 7.213, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 7.229 e 7.216, idem, idem.
 CSC: 1 dita n. 6.419, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 309 e 299, repregadas e avariadas.

CC: 1 barrica n. 36, idem.

C-F-C: 1 caixa n. 100, idem.

HNS: 1 dita n. 56, idem.

HCC: 1 dita n. 180, avariada.

P-A-2.050-C: 1 dita n. 231, repregada.

Z-751-A-L-G: 1 dita sem numero, idem.

TL-702-AC: 1 dita n. 9, idem.

T-2050-AC: 1 barrica n. 190, idem.

RT-725-AG: 1 caixa n. 2, idem.

G-500-H: 2 ditas ns. 229 e 233, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 237, idem.

G-73-H: 1 dita n. 233, idem.

PT-710-A-C: 1 barrica n. 59, idem.

Idem: 1 dita n. 129, avariada.

Idem: 2 ditas sem numero, repregadas e avariadas.

PT-740-A-C: 1 dita n. 32, avariada. Sem marca: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

SDC: 1 caixa n. 1, repregada.

T: 1 sacco sem numero, avariado.

Idem: 1 caixa n. 40.128, idem.

W: 2 ditas ns. 3 W e 7 W, idem.

WPC-LPD: 2 ditas ns. 1-3, idem.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

PT-710-A-C: 2 barricas ns. 12 e 81, repregadas e avariadas.

T: 20 saccos, avariados.

Armazem n. 8-GB-1/253: 2 caixas sem numero, repregadas.

GB: 13 ditas idem, idem.

Vapor inglês *Darro*, entrado em 12 de setembro de 1917:

Armazem n. 17-AGC: 10 peças de louça, avariadas.

Arthur Peet-KCMB: 1 pacote, idem.

P-Atlas-H: 1 caixa n. 476, repregada.

AFI: 2 ditas ns. 10 e 13, idem.

A: 1 dita n. 5.149, idem.

ARC: 1 dita n. 173, idem.

BAC: 1 fardo n. 125, avariado.

CMB: 2 caixas ns. 284 e 285, repregadas.

CLK: 1 dita n. 13, idem.

CL: 2 fardos n. 12, avariados.

DIA: 1 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

Salathe & Comp: 2 ditas, repregadas.

ED: 1 dita n. 123, idem.

Idem: 1 fardo n. 127, avariado.

E: 7 caixas com diversos numeros, repregadas.

K-C-ESC: 1 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita n. 57.070, idem.

F-Garcia: 1 barrica n. 61, repregada e avariada.

FI: 1 caixa n. 33, repregada.

GS: 1 dita n. 102, idem.

G: 2 ditas ns. 1 e 3, repregadas e avariadas.

HCC: 1 dita n. 269, repregada.

J-R-C-C: 1 fardo n. 2.169, avariado.

Idem: 2 caixas ns. 2.174 e 2.176, repregadas.

Idem: 1 dita n. 2.177, repregada e avariada.

JSC: 2 ditas ns. 8 e 1, idem.

MJS: 2 ditas ns. 2 e 1, repregadas.

MC: 1 fardo n. 2.569, avariado.

10: 3 caixas ns. 4.059, 4.073 e 4.052, repregadas.

02: 1 dita n. 39, idem.

2.096: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

OPC: 2 fardos ns. 3.797 e 3.803, avariados.

TSN-HCC: 1 dito n. 2.746, idem.

PLC: 2 caixas n. 132 e 116, repregadas.

GCC: 1 dita n. 118, idem.

RWC: 1 dita n. 5.938, idem.

Idem: 1 fardo n. 5.967, avariado.

RFC: 1 caixa n. 314, repregada.

R 24: 10 ditas diversos numeros, avariadas.

Idem: 2 peças de ferro ns. 2.078 e 2.080, idem.

SCC: 1 fardo n. 1.292, idem.

VCC: 1 dito n. 71, idem.

Z: 2 ditas ns. 7.067 e 7.066, idem.

Armazem n. 8-ASC: 1 caixa sem numero, repregada.

LC: 2 ditas idem, idem.

OLSC: 2 ditas idem, idem.

CRIC: 14 ditas idem, idem.

CRIC: 1 dita idem, idem.

C. Carvalho: 3 ditas idem, idem.

BAC: 11 ditas idem, idem.

RTC: 1 dita idem, idem.

Vapor inglês *Ortega*, entrado em 13 de setembro de 1917:

Armazem n. 18-A: 1 caixa n. 8.065, repregada e avariada.

HCC: 2 ditas ns. 646 e 1.830, idem idem.

Idem: 1 fardo n. 1.435, avariado.

JMFC: 8 barricas diversos numeros, repregadas e avariadas.

CWB: 1 caixa n. 180, idem idem.

EB&C: 1 dita n. 18, idem idem.

KFZ: 2 ditas ns. 4.341 e 4, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.339, idem idem.

R&C-201: 2 ditas ns. 1 e 2, idem idem.

PAC: 1 dita n. 238, idem idem.

SAC: 2 ditas ns. 1.612 e 1.613, idem idem. Sampaio Avelo & Comp.: 1 pacote sem numero, roto.

Vianna: 3 gigos ns. 272, 263 e 267, avariados.

Idem: 2 barricas ns. 271 e 269, repregadas e avariadas.

WB: 5 caixas ns. 18, 20, 19, 16 e 17, idem idem.

Vapor nacional *Ibiapava*, entrado em 31 de agosto de 1917:

Armazem da Ilha do Cajú — GES: 1 caixa n. 1.007, vassallo.

EME: 7 ditas sem numero, quebradas.

Vapor norueguês *Malm*, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem da Ilha do Cajú—SMC: 3 barricas ns. 4/3, repregadas.

RTB: 2 barris ns. 4 e 13, vassallo.

Vapor inglês *Racburn*, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem da Ilha do Cajú—SA&C: 1 barril n. 126, vassallo.

Th Strangers Hotel: 2 caixas ns. 35/36, avariadas.

Vapor dinamarquês *Hammershus*, entrado em 10 de setembro de 1917:

Armazem da Ilha do Cajú — CBEE: 1 caixa n. 17.163, avariada.

W-E-P-C-5.969: 1 barrica n. 38, quebrada.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1917. — O ajudante do inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*.

Ministerio da Guerra

Quinta Região Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 2º MUNICIPIO

Edital publicando as relações de alistados

O tenente-coronel José Carlos Lamaignère Teixeira presidente da Junta de alistamento militar:

Faz saber que, estando concluídos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Revisão, no dia 25 do corrente, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E, para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, até o dia 15 do outubro ainda a esta Junta, á rua Conselheiro Saraiva n. 22, de 11 ás 15 horas; dahi em diante, porém, só as poderão fazer á Junta de Revisão e directamente. E, em 1º-tenente Alvaro Joaquim Amarante, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricarlo. — Secretario 1º-tenente, *Alvaro Joaquim de Amarante*. — Tenente-coronel, *José Carlos Lamaignère Teixeira*, presidente.

Relação dos alistados em 1917

Classe de 1896

1. Adhemar Fontoura.
2. Adriano Costa.
3. Affonso Almeida.
4. Albino Alves.
5. Alberto Barros.
6. Alberto Maciel Dantas.
7. Alberto Juvenal Lopes.
8. Alexandro José.
9. Alpes Ferreira da Cunha.
10. Alvaro Grillo Taveira.
11. Alvaro Figueira.
12. Alvaro de Lamare Leite.
13. Alvaro Corrêa Netto.
14. Alvaro Martins Costa.
15. Alvaro de Lima.
16. Alvaro Pêgo de Faria.
17. Amadeu Caramurú.
18. Aniceto José de Oliveira.
19. Anselmo de Jesus.
20. Antonio Joaquim de Moraes.
21. Antonio Padua Ferreira de Andrado.
22. Antonio Ribeiro da Silva.
23. Antonio Barbosa.
24. Antonio Theodoro Camillo.
25. Antonio Soares.
26. Antonio de Souza Pereira.
27. Anyalack Cesar de Miranda.
28. Artindo Ximenes.
29. Arnaldo Gonçalves da Silva Rocha.
30. Augusto Dinard.
31. Augusto Ayres de Mello.
32. Augusto Fogaça.
33. Avelino Mendes Gonçalves Filho.
34. Benjamim Martins.
35. Candido Thomaz de Aquino.
36. Carlos Carvalho Varejão.
37. Chrysipiano Gomes.
38. Claudino José de Almeida.
39. Custodio Loureiro.
40. Cypriano Corrêa de Oliveira Junior.
41. Daniel Gonçalves Rodrigues.
42. Davi Paula Lobo.
43. Domingos Varella.
44. Durval Vieira.
45. Eduardo Antonio dos Santos.
46. Eduardo Francisco de Almeida.
47. Epaminonias Braga.
48. Eugenio Faria.
49. Evandro Gomes Figueira.
50. Faustino de Souza.
51. Fernando Calino.
52. Francisco Targino de Carvalho.
53. Francisco Victor Filho.
54. Franklin Ribeiro da Silva.
55. Gaspar Cinelli.
56. George dos Santos Costa.
57. Henrique da Silva.
58. Henrique Halzer.
59. Heracito Dias.
60. Hilario Firmino da Silva.
61. Humberto Aequarone.
62. Ignacio Teixeira Varanda.
63. Isaac Pestuna de Aguiar.
64. Ivan Muniz.
65. João Thompson Hossle.
66. João Sanches.
67. João Raymundo.
68. João Gomes dos Santos.
69. João Cêca Serrano.

70. João Francisco Salles.
71. Joaquim Mendes.
72. José Ferreira Leal.
73. José Ferreira.
74. José Eduardo Alves Filho.
75. José de Barros Soutinho.
76. José Alves Moreira.
77. José Gornelio.
78. José Alves de Oliveira.
79. José Machado.
80. José Bento Gonçalves.
81. José Rodrigues.
82. José Hiluf da Fonseca.
83. José da Rocha.
84. José Francisco da Silveira.
85. José Joaquim de Mattos.
86. Juvencio Florencio.
87. La-thenio Alba Soares.
88. Laurentino Pereira de Araujo.
89. Luciano Ricardo.
90. Lucio Corrêa Netto.
91. Luiz Pereira das Neves.
92. Manoel Evaristo Ferreira da Silva.
93. Manoel Nunes dos Santos.
94. Manoel Benevides Soares.
95. Manoel Mesias dos Santos.
96. Manoel de Jesus.
97. Manoel Santos Ferreira.
98. Manoel Martins.
99. Manoel José Soares.
100. Manoel José Dias.
101. Manoel Gomes.
102. Manoel Marcelino.
103. Manoel Antonio de Castro.
104. Manoel Romero Lopes.
105. Mario Monteiro.
106. Mario de Oliveira Monteiro.
107. Miguel Lapaiti.
108. Miguel Carlozo.
109. Mozart Bacellar.
110. Nelson Alves Cardoso.
111. Nestor Chrisanthemo Sobral.
112. Nicolau Schettino.
113. Noé Rodrigues Manso.
114. Ocarlindo Tostes Dias.
115. Octavio José de Oliveira.
116. Octavio Ferreira da Silva.
117. Oscar Fleiter.
118. Ozorio João Pedro.
119. Paulino Ferreira da Silva.
120. Pindaro Vianna.
121. Plinio do Amaral Segurado Pinto.
122. Ramiro de Souza.
123. Raul Ferreira.
124. Reynaldo Ferreira Alves.
125. Reynaud Madureira Paiva.
126. Renato Faria.
127. Rodolpho Schlosser.
128. Roque Milloni.
129. Rubem Silveira.
130. Salathiel Marques.
131. Sebastião de Castro.
132. Severino Borges da Silva.
133. Sylvio Arregação.
134. Tancredo Vasconcellos Sobrinho.
135. Thomaz Barbosa.
136. Thomaz da Costa Oliveira Pinho.
137. Tito Versiano dos Anjos.
138. Walter Araujo.
139. Washington Oliveira.

Classe do 1893

140. Agostinho Cairo.
141. Albano Jorge.
142. Alvaro Silva.
143. Armando Machado.
144. Arthur Rodrigues.
145. Carlos de Paula.
146. Custodio Vidal.
147. Eugenio Dias.
148. Fernando Antonio Raja Gabaglia.
149. Gastão Lopes Baleta.
150. Gastão Moreira da Rocha.
151. José Maria Nogueira Malheiros.
152. Juvenal Pinto.

153. Lauro de Araujo Guimarães.
154. Manoel Augusto Fernandes.
155. Octavio José Carvalhada.
156. Olyntho Vieira Rodrigues Machado.
157. Pedro Leite de Freitas.
158. Risciro Maurilio Mauro.
159. Salvador Farelli.
160. Theodomiro Figueiredo.

Classe de 1894

161. Agenor da Silveira.
162. Alexandre da Silveira Bruno.
163. Alvaro Silva.
164. Anthony Berger.
165. Antonio Laporage.
166. Antonio Martins da Cunha.
167. Ary Kerni Carlos Paiva.
168. Avelino Mendes Guimarães.
169. Casemiro Pereira Almeida Cardoso.
170. Fernandes Alves Lobo.
171. Francisco Candido.
172. Hildo d'Alessandro.
173. Hldefonso da Silva Neiva.
174. Jayme Fernandes.
175. João Baptista de Carvalho.
176. José Leopoldino Granado.
177. José Philadelpho de Barros.
178. José Morelison Soares.
179. Julio Heitor Garcia.
180. Manoel Martins Fernandes.
181. Manoel Nogueira.
182. Miguel Gomes.
183. Nelson Santos.
184. Nun Alvares do Magalhães.
185. Octaviano Decembrino.
186. Orestes Cuffio.
187. Oswaldo Joaquim Tavares.

Classe de 1893

188. Agenor Chaves.
189. Antonio Alves Gomes.
190. Antonio Nilo.
191. Antonio Cypriano da Silva.
192. Edeleino Oliveira.
193. João Clauss Dias.
194. João Baptista dos Santos.
195. José Augusto Penna.
196. José Gonçalves Diniz.
197. Luiz Alves Cavalcanti.
198. Luiz Gonzaga Muniz.
199. Mathews Ferreira.
200. Oscar da Cunha Fonseca.
201. Raul Madureira Paiva.

Classe de 1892

202. Alberico Maio.
203. Alvaro Coutinho Souto Mayor.
204. Antonio de Aguiar Rocha.
205. Antonio da Silva.
206. Antonio Lopes da Silva.
207. Ariundo Frôes.
208. Brenno de Moraes Annes.
209. Carlos Augusto Tavares.
210. Cecil Thiré.
211. Ernesto Francisco de Souza.
212. Francisco Henrique da Silva.
213. Izaias Tavares de Magalhães.
214. Jayme Luz.
215. João Meleiros.
216. Joaquim Pinto Machado Bastos Filho.
217. José Alves da Silva.
218. Julio Pilar.
219. Octavio José Montenegro.
220. Paschoalino Pausa.

Classe de 1891

221. Arthur Ferreira da Silva.
222. Benedicto Penão.
223. Carlos Joaquim Henrique Wendt.
224. Euclides de Medeiros Guimarães Roxo.
225. Eduardo Martins.
226. Franklin da Motta Cunha.
227. Gilberto de Oliveira.
228. Honorio Moreira Camizão.
229. José Vicento.

230. Manoel Ferreira das Neves.
231. Paulo Tavares Junior.
232. Pedro Pinto Baptista Filho.
233. Sebastião Vianna de Azevedo.
234. Sylvio Monteiro da Motta.

Classe de 1890

235. Albano de Freitas Rangel.
236. Alberto Pinto de Oliveira.
237. Antonio Gonçalves.
238. Antonio Bernardo da Silva.
239. Cesario Florentino Guedes.
240. Deodoro Silveira Penna.
241. Faustino Ferreira de Moraes.
242. Francisco Satyro de Souza.
243. Horacio Soza.
244. João Francisco Borges.
245. Mario Guimarães Belletti.
246. Manoel Ferreira Gomes.
247. Manoel Gonçalves Rezendo.
248. Oscar de Souza.
249. Sylvio Corrêa.
250. Tertulino Chryspiniano.

Classe de 1889

251. Adelmiando Luz.
252. Adhemar da Rocha Barrozo.
253. Afonso Marques.
254. Carlos Gomes da Silva.
255. Emygdio Martins.
256. Francisco Marini.
257. José Luiz Gomes.
258. Leopoldo Maciel Dias.
259. Macio Cameron.
260. Manoel de Jesus (Rua Camerino 197).
261. Manoel Florencio.
262. Simpliciano Costa Marowallo.
263. Virgilio de Oliveira.

Classe de 1888

264. Adalberto Saraiva Bellaguarja.
265. Adelino Simões.
266. Antonio Conceição.
267. Jayme Guimarães.
268. José Corrêa Netto.
269. João de Amorim Pereira.
270. Luiz Cruz.
271. Pedro Augusto Lima.
272. Raul Silveira.
273. Virgilio Ayres de Mello.

Classe de 1887

274. Alarico Didimo do Patrocínio.
275. Alberto Pereira dos Santos.
276. Antonio Dias Ferreira.
277. Antonio Gesteira Pimentel.
278. Enexo da Costa.
279. João da Costa Lima.
280. Mucio Prado.
281. Octacilio Alvares Pereira.

Quinta Região Militar

DECIMO PRIMEIRO MUNICIPIO — GAMBOA

Alistamento militar

O major Francisco Alvaro de Souza, presidente da junta de alistamento militar do decimo primeiro municipio, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento do anno corrente, vão ser os mesmos remetidos á Junta de Recensão e Sorteio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manla afixar na porta do edificio em que funciona a junta, no Quartel do Corpo de Bombeiros, no Caes do Porto, e publicar no *Diario Official* as relações dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 15 de outubro proximo e dali em diante só as poderão fazer á Junta de Recensão directamento, no Quartel General da Quinta Região Militar.

E eu, 1º tenente Leonilas Hermos, secretario, lavrei o presente edital que assigno o

vão rubricado pelo presidente. — 1º tenente *Leonidas Hermes Fonseca*, secretario. — Major *Alvaro de Souza*, presidente.

Relação dos alistados no corrente anno

Classe de 1896

Agenor José Ribeiro.
Agostinho Rocha.
Alberto Osorio.
Alexandre de Lamaro Garcia.
Alfredo Chaves.
Atilio Machado.
Altivo Xavier Lima.
Alvaro de Araujo Reis.
Alvaro Mathias.
Americo Ferreira da Silva.
Angelo Valich.
Antonio Corrêa.
Antonio de Medeiros.
Antonio Nascimento.
Antonio Nogueira de Oliveira.
Antonio Pinheiro.
Antonio Queiroz.
Antonio Rabello.
Armando Guilherme Coelho.
Arthur Causier Rowland.
Ary Pinto Moreira.
Augusto Ayres de Mello.
Augusto Fogaça.
Augusto dos Santos.
Aydino Vieira da Costa.
Benedicto Martins.
Bento da Costa Pereira Sobrinho.
Bernardino Torquato de Souza.
Bismark de Figueiredo.
Carlos da Silva.
Edmundo Ferreira Santos.
Emygdio da Motta Ferraz.
Felippe Zacharias.
Francisco Lemos de Araujo.
Francisco Pelegrini.
Francisco Silva Santos.
Francisco Victor Filho.
Gastão Augusto Pimenta.
Hildebrando Ferreira de Souza.
Hildefonso Reis.
Isaac Pestana de Aguiar.
Ivan Muniz.
Januario Magalhães.
João Brito Filho.
João Calixto dos Santos.
João Galhardo.
João da Silva Duarte.
Joaquim Gomes Dias.
Joaquim Mendes.
Joaquim Silva.
Joaquim Sobrinho Oliveira.
José Clemente.
José Gomes Almeida.
José Machado.
José Machado Rodrigues.
José Pacheco de Lima.
José Vargas do Carvalho.
Lauro Nunes.
Lourival Duarte.
Luiz Arthur Loureiro.
Luiz Felipe Borges.
Luiz Gomes da Silva.
Manoel Benedito Oliveira.
Manoel Dionysio.
Manoel José Dias.
Manoel Lopes da Costa.
Manoel Martins.
Manoel Mello.
Manoel Nascimento Craveiro.
Manoel Vitorino Filho.
Mario Gregorio de Barros.
Mario Motta.
Nelson da Silva Oliveira.
Nestor Antonio Faria.
Nicolau Jaufrét.
Octaviano Lacourt.
Oldemar Ferreira.
Onofre Gonçalves Sant'Anna.

Oscar de Araujo Campos.
Paulino Pinheiro.
Pedro Costa.
Rufino Antonio Fructuoso Gomes.
Samuel da Rocha Galvão.
Sebastião Souza.
Simão de Oliveira.
Targinio Pereira da Silva.
Umberto Magalhães.
Vespasiano Antonio Fiúza.
Waldemar Albino.
Waldemiro Xavier.

Classe de 1893

Alexandre Pereira da Fonseca Junior.
Alexandre Santos.
Anastacio dos Santos.
Eugenio Alves Esteves.
Eurico Martinho da Silva.
Fernando Calaza.
Gilberto Weguelen Delpech.
Herbert F. Reis Rowlands.
João Elias Machado.
José de Souza.
Manoel Baptista Rozendo.
Marcos Marques Magalhães.
Nelson Martins Pereira.
Pedro Vieira.
Rio de Janeiro, quartel do Corpo de Bombeiros nº 405 do Porto, 13 de setembro de 1917. — 1º tenente *Leonidas Hermes da Fonseca*, secretario. — Major *Alvaro de Souza*, presidente.

Inspecção Permanente da 5ª Região Militar

23º MUNICIPIO — GUARATIBA

É lital publican-lo as relações de alistados e excluidos

O tenente-coronel Alfredo Carlos da Cruz, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remetidos à Junta de Revisão, nesta Capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações, apresentados pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos seguem-se abaixo as relações dos alistados e excluidos. Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresentá-las, competentemente documentadas, até o dia 25 de outubro ainda a esta junta, dahi em diante, porém, só as poderão fazer à Junta na Revisão e directamente. E eu, tenente Oscar Cesar da Silva, secretario, lavrei o presente edital, que assigno e vae pelo presidente rubricado. — Tenente *Oscar Cesar da Silva*, secretario. — Tenente-coronel *Alfredo Carlos da Luz*, presidente.

1. Accacio Sant'Anna.
2. Alvaro Innocencio.
3. Antonio dos Santos.
4. Antonio Pires de Mendonça.
5. Antonio Rosa de Lima.
6. Antonio da Silva Cruz.
7. Antonio Pinheiro de Moraes.
8. Antonio Ponce Mercadante.
9. Antonio Paulo de Almeida.
10. Antonio Francisco de Abreu.
11. Antonio Pinto de Siqueira.
12. Antonio Marques de Souza.
13. Antonio da Silva.
14. Antonio Montezano.
15. Alvaro Innocencio.
16. Aristides de Carvalho Bastos.
17. Antenor João de Andrade.
18. Alfredo Rocha.
19. Annibal Caetano da Silva.
20. Agenor Andrade.
21. Aristoteles Silva.
22. Adipode Paulo Sinto.
23. Astrogildo Antonio da Silva.

24. Annibal Caetano da Silva.
25. Aristides de Carvalho Bastos.
26. Athayde Innocencio dos Reis.
27. Arnaldo José da Silva.
28. Aristides Barros.
29. Alexandre Luiz da Silva.
30. Abel Caetano da Silva.
31. Anselmo José Moraes.
32. Avelino José de Almeida.
33. Antenor Menozes da Silva.
34. Aristoteles Garcia Goulart.
35. Azelino Rodrigues Chaves.
36. Annibal Rodrigues Chaves.
37. Alexandre Alves Corrêa.
38. Adalui Fernandes de Oliveira.
39. Affonso Francisco de Oliveira.
40. Alvaro Ribeiro de Souza.
41. Augusto Francisco Liras.
42. Arcinio Nathalino de Jesus.
43. Arcelino Antonio Rodrigues.
44. Benedicto de Oliveira.
45. Benedicto Jayme Sodré.
46. Benedicto Nunes de Siqueira.
47. Bazilio Querino de Mello.
48. Bento da Cruz Cabral.
49. Brazilino Antonio Alves.
50. Cosmos Chaves.
51. Cosmos Rodrigues Chaves.
52. Clarindo Alves.
53. Claudino Albino Silva.
54. Cleonildo de Azevedo Rangel.
55. Cornelio da Silva Assumpção.
56. Cicero Avelino Pestana.
57. Candido José Albino.
58. Domingos Paes Barbosa.
59. Eudelindo do Nascimento.
60. Etelvino José Gonçalves.
61. Eulino José Nogueira.
62. Eleutherio Ferreira.
63. Eleutherio Ferreira de Carvalho.
64. Elias Paulo Pereira Campos.
65. Estevão José Ribeiro.
66. Eduardo Ceylão Rangel.
67. Ernesto Constantino Ayraza.
68. Etelvino Correia de Araujo.
69. Elydio Francisco Góes Netto.
70. Euclydes Bastos Ribeiro.
71. Ezzequiel José Rodrigues.
72. Francisco Faustino dos Santos.
73. Francisco Ribeiro de Menezes.
74. Francisco Querino de Mello Sobrinho.
75. Francisco Sodré.
76. Firmino Botelho de Moraes.
77. Gentil Benedicto Rangel.
78. Gregorio Vieira da Rosa.
79. Honorio Silva.
80. Honorio Pereira.
81. Henrique Marccondes.
82. Henrique Joaquim Lacerda.
83. Hemeterio Rodrigues de Oliveira.
84. Israel Muniz.
85. Icobrio Rangel.
86. Ismael da Silveira Porto.
87. José Pinheiro de Moraes.
88. José Albino Silva.
89. José de Moraes.
90. José do Nascimento.
91. José Manoel da Silva.
92. José Emygdio Nogueira.
93. José Jacob Saie.
94. José Dias dos Reis.
95. José Antonio de Araujo.
96. José Pereira da Lima.
97. José Ricardo Barata.
98. José Antonio de Araujo.
99. João Rodrigues.
100. João Baptista.
101. João Bento Martins.
102. João Montezano.
103. João Manoel Rodrigues.
104. João dos Santos.
105. João José Fernandes.
106. João Cyriaco da Silva.
107. João Alves Barcellos.
108. Julio Cardoso.

109. Joaquim Francisco Salles.
 110. Joaquim Alves de Souza.
 111. Joaquim Coelho de Menezes.
 112. Josino Antonio Ribeiro.
 113. Luiz Antonio Gonçalves.
 114. Luiz Carlos de Paiva.
 115. Luiz Ponce.
 116. Luiz Silva.
 117. Leopoldo Francisco.
 118. Leopoldo Menezes Coelho.
 119. Leonel José Innocencio.
 120. Manoel Serafim Ferreira.
 121. Manoel Campos.
 122. Manoel de Souza.
 123. Manoel Cruz do Amaral.
 124. Manoel Benedicto da Silva.
 125. Manoel Nery dos Santos.
 126. Manoel Pires da Silva.
 127. Manoel Ribeiro do Nascimento.
 128. Manoel Ferreira da Motta.
 129. Manoel Luiz do Amaral.
 130. Manoel Pinheiro de Moraes.
 131. Manoel José de Almeida.
 132. Manoel Agostinho Marques.
 133. Manoel da Silva Assumpção.
 134. Manoel Carneiro de Carvalho.
 135. Marcellino José de Souza.
 136. Misael Francisco da Silva.
 137. Marcos da Cruz.
 138. Moysés Nery dos Santos.
 139. Miguel Carlos de Azevedo.
 140. Miguel Soares dos Santos.
 141. Marcellino Pereira da Rocha.
 142. Mario de Mello Alves.
 143. Nestor José Innocencio.
 144. Nestor Innocencio da Silva.
 145. Nicoláo Tavares.
 146. Oscar Ribeiro.
 147. Oliverio José Machado.
 148. Octavio Gama.
 149. Olympio Pereira Brum.
 150. Pedro Barbosa.
 151. Pedro José da Silva.
 152. Paulino Carvalho de Sant'Anna.
 153. Pantalção Lopes.
 154. Pedro Garcia Goulart Filho.
 155. Rufino José Teixeira.
 156. Roberto Pereira.
 157. Reginaldo Pinheiro.
 158. Rubens Procóro de Almeida Grillo.
 159. Romualdo Emilio da Fonseca.
 160. Sizenando Raugel.
 161. Samsão Silva.
 162. Simão Xavier de Moraes.
 163. Sebastião Alves Bahia.
 164. Tancredo José da Gama.
 165. Thiago Coelho de Carvalho.
 166. Ubaldino Mendes.
 167. Valdevino Cruz.
 168. Virzilio Paes Teixeira.
 169. Viriato José de Moraes.
 170. Vicente Dyonisio dos Santos.
17. Benedicto José dos Santos.
 18. Braulio Francisco.
 19. Carlos Andrade Vieira.
 20. Elpidio da Costa.
 21. Euclides da Fonseca.
 22. Francisco dos Santos.
 23. Gil Anthero Ferreira.
 24. Gregorio Alves.
 25. Henrique Varella.
 26. Luiz José Teixeira.
 27. Manoel de Oliveira Wanderley.
 28. Nelson de Oliveira Fontes.
 29. Porfirio de Oliveira Castro.
 30. Tiburcio José Britto.
 31. Alfredo de Oliveira.
 32. Americo Vespucio Fonseca.
 33. Angelo Francisco Peixoto.
 34. Angelo Raposo.
 35. Antonio Rodrigues.
 36. Basilio Alcino Almeida.
 37. Cassiano Vital Thiago.
 38. Chrispiniano Machado.
 39. Epiphany José Esteves.
 40. Ignacio dos Santos.
 41. João Onofre de Souza.
 42. Jordão José Gomes.
 43. José Joaquim de Mello.
 44. José do Nascimento.
 45. José dos Reis.
 46. Martinho Cunha.
 47. Manoel Francisco Junior.
 48. Octavio Coelho.
 49. Osvaldo Duque Estrada.
 50. Rufino Ferreira.
 51. Antenor Avelino Souza.
 52. Antenor Souza Loureiro.
 53. Arthur Vieira dos Santos.
 54. Estevão Gaudencio.
 55. Ezequiel Barbosa.
 56. Irineu dos Santos.
 57. João Olegario da Silva.
 58. Emerico Jacintho Pereira.
 59. João Vigiano.
 60. Joaquim Silva.
 61. José Botelho Macedo Junior.
 62. José Gomes de Amorim.
 63. José Joaquim Ferreira Filho.
 64. José Roberto dos Santos.
 65. Lilio Lopes.
 66. Manassés Vasconcellos.
 67. Manoel Ramos.
 68. Nestor Henrique Heim.
 69. Paulino de Lima.
 70. Paulino Claudio de Souza.
 71. Sebastião de Lima.
 72. Theodorico Sant'Anna.
 73. Americo Dutra Gomes.
 74. Americo Paulino Souza.
 75. Aristides Gomes da Silva.
 76. Arthur Menezes.
 77. Aurelio Ribeiro.
 78. Francisco da Silva.
 79. Gualberto de Oliveira.
 80. Jayme de Carvalho Peixoto.
 81. João Antonio Portella.
 82. João Travassos.
 83. Severino Borges Silva.
 84. Adhemar Lima Alves.
 85. Alexan Iro Augusto.
 86. Antenor José Marques.
 87. Antonio Souza Pinto.
 88. Arnan to Lobo Araújo.
 89. Astrogildo Fonseca Rondão.
 90. Benedicto Thomaz.
 91. Cornelio Joaquim Berninio.
 92. Diogenes Pereira Santos.
 93. Guilherme Francisco Coelho.
 94. José Faustino Silva Pires.
 95. José Siqueira.
 96. Libanio Martins.
 97. Manoel Paulino Macedo.
 98. Manoel Santanna.
 99. Manoel Antonio Rosa.
 100. Nelson José Ventura.
 101. Odilon Alves Oliveira.
102. Quintino Esteves.
 103. Romão Gomes Tardio.
 104. Silvino Rodrigues.
 105. Adelino Joaquim Silva.
 106. Alvaro Carvalho.
 107. Antonio José Oliveira.
 108. Anthero Ferreira.
 109. Cyprano Francisco Cruz.
 110. Esmorio Cactano Azevedo Filho.
 111. Francisco Costa Lima.
 112. Francisco Manoel Santos.
 113. Hermogenes Ferreira.
 114. Hilario Silva Ramos.
 115. Homero Pereira Azevedo.
 116. João Baptista Silva Filho.
 117. João Carvalho Silva.
 118. João Ferreira Santos.
 119. João Rodrigues.
 120. José Pinto Velloso.
 121. José Oliveira Levindo.
 122. José Roberto dos Santos.
 123. José Vital Castro.
 124. Julio Ferreira.
 125. Luiz Alves Oliveira Filho.
 126. Manoel Carvalho.
 127. Nestor Silvestre Oliveira.
 128. Olympio Flores.
 129. Ormindo Gomes.
 130. Pompeu Marcolino Mattos.
 131. Virgilio Oscar Moraes.
 132. Avelino José Almeida.
 133. Avelino dos Santos.
 134. Antonio Ferreira Valle.
 135. Antonio Cardoso Azevedo.
 136. Antonio Mariano.
 137. Americo Ferreira.
 138. Braulino Pimenta.
 139. Benedicto Nascimento.
 140. Custodio Esteves Faria.
 141. Demetrio Ribeiro Menezes.
 142. Flausino dos Santos.
 143. Gualberto Oliveira.
 144. Guilhermino Francisco Silva.
 145. Guilherme Ferraz.
 146. Henrique Ignacio Almeida.
 147. Humberto Bruno.
 148. Isalto Antonio Macedo.
 149. João Henrique Costa.
 150. Laurentino Faria.
 151. Manoel Monteiro.
 152. Mathias Loureiro.
 153. Mario Guimarães.
 154. Nacér Nicoláo Totentino.
 155. Oneshino Pires Domingues.
 156. Pedro Benedicto Costa.
 157. Anselmo Santos.
 158. Antonio Augusto Silva.
 159. Benjamin Soares Silva.
 160. Benedito Francisco Oliveira.
 161. Claudio Gomes.
 162. Candido José Rodrigues.
 163. Edgard Pinheiro.
 164. Francisco Ignacio da Silva.
 165. Francisco Almeida.
 166. Francisco Tosta Parreira.
 167. Georgino da Silva.
 168. Jaber Ferreira Fraga.
 169. João Ciriaco da Silva.
 170. João Mauricio.
 171. João Flores.
 172. Laudelino dos Santos.
 173. Manoel Cancio Gonçalves.
 174. Manoel Jordão.
 175. Manoel Bahia.
 176. Manoel Silva Nogueira.
 177. Manoel de Oliveira.
 178. Manoel Felismino Silva.
 179. Noomio Carneiro.
 180. Polybio Clemente Marques.
 181. Samuel Freitas Torres.
 182. Sebastião Oliveira.
 183. Salvador Nascimento.
 184. Umbelino Ferreira Souza.
 185. Anastacio Pereira.
 186. Anastacio Loureiro.

21ª JUNTA DE ALISTAMENTO E SORTEIO MILITAR—
 CURATO DE SANTA CRUZ

Relação dos alistados de 1917

1. Antonio Lopes.
2. Benedicto José de Oliveira.
3. Donato da Silveira.
4. João Augusto Vianna.
5. João Gomes Bezerra.
6. Joaquim Neiva.
7. Manoel Dias da Silva.
8. Mariano de Oliveira.
9. Olympio José Marques.
10. Sebastião de Oliveira Freitas.
11. Victor Bernardo da Silva.
12. Viriato José dos Santos.
13. Adolpho Luiz Barbosa.
14. Agrano Alberto Silva.
15. Afonso de Oliveira Martins.
16. Anselmo de Vasconcellos.

187. Antonio dos Santos.
188. Antonio Manoel Silva.
189. Antonio Souza Tavares.
190. Antonio Vieira.
191. Antonio Alves Fragoso.
192. Antonio Manoel Silva.
193. Antonio Manoel Silva.
194. Augusto Fernandes.
195. Arsenio Paes Camargo.
196. Arthur Carlos da Luz.
197. Benedito Pimenta do Couto.
198. Belmiro José Sant'Anna.
199. Brasilino Pereira Silva.
200. Cornelio de Oliveira.
201. Cecilio Moreira Silva.
202. Cattota Cavalcanti.
203. Decimo Felismino Rodriguez.
204. Domingos Durante.
205. Erydio Marsico.
206. Estellito Nascimento.
207. Enéas dos Santos.
208. Francisco Pereira.
209. Jarbas Caramuru Rocha.
210. João Campos.
211. João dos Santos.
212. João Valeriano.
213. José Telles Menezes.
214. Julio José Lourenço.
215. Manoel Cardoso de Oliveira.
216. Manoel Silva.
217. Manoel Joaquim Fortunato.
218. Martinho de Mello.
219. Nestor Machado Soares.
220. Octavio Mariano Moura.
221. Paulo José Silva.
222. Pedro dos Anjos.
223. Pedro Nindosa dos Santos.
224. Raphael Lopes.
225. Silvino de Oliveira Mattos.

Quartel da Força Militar no Curato de Santa Cruz, 15 de setembro de 1917.—O presidente, major *Paiva Meira*.—O secretario, Dr. *Dalmo Machado da Silva*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Navegação

DIRECTORIA DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 73

Uruguay, Rio da Prata — Canal de entrada no porto de Montevideo — Mudança dos característicos das luzes das boias

Aviso — Previne-se aos navegantes que os característicos dos quatro pares de boias de luz que assignalam o canal da entrada no porto de Montevideo, que eram de lampejos de 2 segundos de luz e 4 de occultação, passaram a ser de lampejos de 1 segundo de luz e 4 de occultação.

Observação — Os demais característicos das boias não variaram. Novo aviso annunciará o restabelecimento dos primitivos característicos.

Cartas inglezas affectadas: Ns. 1.749, 2.001 e 2.544.

(Do aviso aos navegantes n. 60, do n. 5 de 1917, do Uruguay.)

Directoria de Pharóes, Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1917. — *Primo Muni: Telles*, capitão de corveta, director interino.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

SECÇÃO DE PARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta, director, previne-se ás senhoras costureiras que, no dia 22, sabado, das 11 ás 14 horas, haverá distribuição de costuras ás Sras. costureiras matriculadas na 5ª Categoria ou 5ª categoria de n. 101 ao fim, não sendo atten-

didas as que se apresentarem fóra dos limites das horas acima marcadas ou não forem de numero da categoria chamada.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1917. — *Eulino Cardoso*, capitão-tenente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias a contar desta data, a ex-auxiliar da agencia do Correio da Avenida Rio Branco, D. Etelvina Ximenes Coelho, afim de entrar para os cofres desta repartição com a importância de 78300 (sete mil e quinhentos réis), importância por que foi responsabilizada pela portaria do Sr. director geral n. 1.450 C 2ª, de 12 de setembro do anno passado, custo do telegramma trocado entre a referida agencia e a de Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, relativo ao vale postal nacional numero 1.674.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 20 de julho de 1917. — *Eugenio Augusto Wandeck*, sub-director.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada a comparecer á 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-praticante de 1ª classe desta directoria, Nelson Ribeiro de Castro, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 15080, da responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n. 182/2 e, de 27 de janeiro findo, do Sr. director geral, como responsável pelo custo dos telegrammas trocados sobre o valor n. 83.

Primeira Secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 22 de agosto de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada a comparecer á 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-estafeti interno desta directoria, José Torres de Cerqueira, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 1003 (cem mil réis), por que foi responsabilizado pela portaria do Sr. director geral, n. 1.479/2, de 16 de agosto ultimo, como responsável pelo extraviado do registrado n. 1.720.

Primeira secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, 18 de setembro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimada a comparecer á 1ª secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de trinta dias, o ex-praticante de 1ª classe desta directoria, Nelson Gonçalves Coutinho, afim de recolher aos cofres desta repartição a importância de 624\$710 (seiscentos e vinte e quatro mil setecentos e dez réis), por que foi responsabilizado pela portaria n. 1.615 C/1ª, do Sr. director geral, de 3 do corrente mez, do alanceo verificado em sua conta corrente, referente ao periodo de 31 de março de 1914 a 27 de abril de 1912.

Primeira secção da Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 18 de setembro de 1917. — O sub-director, *Eugenio Augusto Wandeck*.

Inspectoria Federal das Estradas

Pela Secretaria desta inspectoria se faz publico de ordem do Sr. inspector federal das Estradas que até o dia 29 do corrente ás 14 horas serão recebidas propostas devidamente fechadas para fornecimento de tres armarios de cannela ou peroba com as seguintes dimensões:

Um de (3^m,50×3^m,00×0^m,50) cinco metros e cincoenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura por cincoenta centimetros de fundo;

Um de (3^m,60×3^m,00×0^m,50) tres metros e sessenta centimetros de comprimento por cinco metros de altura, por cincoenta centimetros de fundo;

Um de (4^m,60×3^m,50×0^m,50) quatro metros e sessenta centimetros por cincoenta centimetros de fundo.

Nesta inspectoria serão fornecidas aos interessados todas as informações que os mesmos precisarem assim como cópias dos projectos dos referidos armarios cujos preços devem constar da proposta para cada um delles tanto para a obra executada em cannela como para a executada em peroba.

A escolha do concorrente será feita para cada um dos armarios, sendo preferida a proposta mais barata.

Inspectoria Federal das Estradas, 13 de setembro de 1917. — O Secretario, *Armando de Aguiar Cardoso*.

Inspectoria de Obras contra as Seccas

Secção Administrativa

CONCORRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 30 BOMBAS MANUAES PARA POÇOS DE PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 60 METROS.

De ordem do Sr. Inspector, faço publico que, no dia 29 do corrente mez, ao meio dia, serão recebidas na Secção Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, praça Mauá n. 10, 2º andar, de accordo com o aviso n. 240, de 12 do corrente, do Ministerio da Viação, propostas fechadas, que serão abertas em dia previamente designado, para o fornecimento de 30 (trinta) bombas manuaes completas, para poços de profundidade maxima de 60 metros, sendo 10 (dez) para cada um dos 3 (tres) districtos da Inspectoria, cada uma com accessorios e encanamentos, tudo de accordo com a seguinte especificação:

«Standard» de bomba reforçada, de volante e manivela, accionado a mão para profundidade maxima de 60 metros, com engrenagem de 3 1/2 para 1, provido de camara de ar e torneira de descarga e ligação para tubo de descarga vertical, atarrachado para encanamento de 2" e embolo para receber varilhas de 1 1/8". Curso de 6" e de 8" (Fig. 300, numero 3, pag. 35 do Catalogo de Rumsey & Company, Limited, 56ª edição); cylindro todo de metal, de 1 7/8" de diametro com valvulas esphéricas e luva de junção, para encanamento de 2" (Fig. 9.222, pag. 166 do Catalogo Geral n. 100 de Flint & Walling Manufacturing Co); ralo de ferro galvanizado, coberto de tela fina de metal, para ser ligado á extremidade inferior do cylindro (Fig. 9.351, pag. 171 do mesmo catalogo); 50 metros de varilhas de madeira do comprimento aproximado de tres metros, cada uma de 1 1/8", de diametro: com acopladores de ferro batido galvanizado (Fig. 9.480, pag. 176 do mesmo catalogo) e 50 metros de tubo galvanizado,

para agua, de tres metros de comprimento aproximados cada um e de 2" de diametro, providos de luva de junção.

As condições basicas desta concorrência são as seguintes:

I

A concorrência versará sobre o preço, em moeda nacional, de cada grupo de dez bombas, posto nas alfândegas de Fortaleza, Natal e S. Salvador.

II

Cada grupo dos acima referidos deverá ser entregue, na respectiva alfândega, até 31 de dezembro do corrente anno, sob pena de ficar sem effeito a encomenda.

III

Os direitos aduaneiros correrão por conta da Inspectoria de Obras contra as Seccas, á qual virá consignado o material, e, por conta do proponente, as taxas, quaesquer, de caes dos portos respectivos.

IV

A Inspectoria procederá previamente ao julgamento da idoneidade e não abrirá as propostas dos concorrentes julgados inidoneos.

V

As propostas, além de declararem, expressamente, que se submettem a todas as clausulas deste edital, deverão apenas conter, escripto em algarismos e por extenso, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, o preço a que se refere a clausula primeira, assim como os dizeres tolos das especificações de cada bomba completa, constantes deste edital.

VI

Antes de abertas as propostas, declarar-se-ha o preço maximo acima do qual a Inspectoria não aceitará nenhuma dellas.

VII

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem tampouco se aceitarão propostas que contiverem offercimento de redução sobre a proposta mais barata.

VIII

A preferencia caberá de direito á proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

IX

Havendo igualdade absoluta no preço das propostas, deverá ser preferido o proponente que, a juizo da Inspectoria, possuir maior idoneidade.

X

A Inspectoria reserva-se o direito de julgar livremente a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e annullar a presente concorrência, sem que fique áquelles o direito de reclamar qualquer indemnização, sob titulo algum.

XI

Com a firma dos proponentes competente-mente reconhecida, as propostas, devidamente selladas, serão entregues em envolvero fechado e lacrado, que nenhum outro papel poderá conter. Em uma das faces externas do envolvero é necessario escrever o nome do apre-

sentante da proposta e o lugar da sua residencia, o que tambem se fará no envolvero que contiver, devidamente sellados, os documentos de idoneidade.

XII

Para habilitar-se á concorrência, o proponente depositará, no Thesouro Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis), que perderá se, dentro do prazo, que se marcará, para assignatura do contracto, não o fizer.

Administrativa da Inspectoria de Obras contra as Seccas, 19 de setembro de 1917. *Walfrido Ribeiro*, chefe da Secção Administrativa.

SOCIEDADES CIVIS

Sociedade Beneficente Unitiva

A Sociedade Beneficente Unitiva, com séde e fóro nesta capital, reger-se-ha pelo disposto nos seus estatutos e de accordo com o Código Civil em vigor. A sociedade tem por fim: a união de seus associados, prestar-lhes beneficencia e defender-lhes os interesses primordiais da seguinte forma: Auxiliando pecuniariamente o associado quando, por motivo de molestia, este não possa trabalhar. Concorrer com uma quota para o funeral do associado. Conceder empréstimo ao associado, de accordo com o art. 26 dos estatutos e regulamento approved pela assembleia geral. Defender os interesses moraes e materiaes do associado.

A sociedade será administrada por uma directoria composta de um presidente; um vice-presidente, um 1º secretario, um 2º secretario, um 1º thesoureiro, um 2º thesoureiro, um 1º procurador, um 2º procurador e um conselho fiscal composto de cinco membros. É representada activa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo presidente. Os estatutos da sociedade poderão ser reformados pela assembleia geral, em parte ou no todo, se a conveniencia social o exigir, devendo a reforma ser requerida por mais de um terço de socios quites. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente em nome da sociedade. A sociedade só poderá ser dissolvida por consenso de quatro quintos, pelo menos, dos socios quites, e, neste caso, todo seu capital será distribuido polos pobres, não sendo permittida em hypothese alguma, a repartição do fundo social entre os socios.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1917.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil»

Estatutos

CAPITULO I

Da constituição da companhia, seus fins, duração e séde

Art. 1.º Fica constituida para os fins declarados nos presentes estatutos, uma sociedade anonyma que terá a denominação «Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil».

Art. 2.º A séde da companhia, seu fóro e administração geral são para todos os effeitos

de direito nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 3.º O prazo inicial será de trinta annos, a começar da data de sua fundação, podendo ser prorogado por deliberação da assembleia geral, salvo os casos de dissolução previstos por lei.

Art. 4.º A companhia tem por fim a exploração da industria extractiva do sólo e de qualquer negocio referente á mineração, construção e exploração de vias ferreas, fluvias, empreendimentos industriaes, commerciaes e agricolas de toda a especie.

CAPITULO II

Do capital, acções e accionistas

Art. 5.º O capital social será de 2.000:000\$ (dous mil contos de réis) dividido em dez mil acções nominativas de 200\$ (duzentos mil réis) cada uma.

Paragrapho unico. O capital acima será realizado 25 % á vista e o restante em parcelas de 25 % sob chamadas da directoria e sempre com o intervalo minimo de 30 dias, podendo ser elevado com autorização dos accionistas em assembleia geral extraordinaria, dando-se preferencia na sua subscrição aos primitivos accionistas.

CAPITULO III

Da administração

Art. 6.º A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, sendo: um director-presidente, um director-thesoureiro e um director-tecnico.

§ 1.º A directoria, quando julgar necessario o por proposta do presidente, terá um secretario, o qual além das attribuições contidas no art. 13 terá a de substituir os directores em seus impedimentos occasionaes, quando qualquer delles assim determinar.

§ 2.º A nomeação do secretario será feita pela directoria com a approvação do conselho fiscal e uma vez em exercicio servirá com a directoria que o nomear, podendo, entretanto, continuar a exercer o cargo si a nova directoria assim o entender.

§ 3.º O mandato da directoria será de tres annos, podendo ser renovado.

Art. 7.º No caso de ausencia ou falta temporaria de qualquer membro da directoria, os demais directores com o conselho fiscal designarão o substituto provisorio, cabendo á assembleia geral a nomeação definitiva na primeira reunião que se seguir.

§ 1.º no caso de morte, renuncia ou destituição de qualquer director, a vaga será preenchida por nova eleição em assembleia geral extraordinaria, servindo o substituto eleito pelo resto do prazo do mandato do substituido.

Art. 8.º Para exercer qualquer cargo da directoria, torna-se necessario prestar caução no acto de tomar posse.

§ 1.º A caução legal de cada um dos directores será, de cem acções proprias ou alheias, e subsistirá até serem liquidadas definitivamente as contas de sua gestão. A caução far-se-ha por termo no livro de transferencia e declaração no registro das acções.

Art. 9.º Ao director-presidente compete:

- a) presidir as reuniões da directoria e em conjunto com o conselho fiscal;
- b) superintender a administração da companhia, propondo nas sessões da directoria as indicações que julgar convenientes á boa marcha dos negocios sociais;
- c) representar a companhia em juizo, receber citação inicial e constituir advogado para defendê-la;

d) aceitar, saccar e endossar letras, assignar cheques ou quaesquer documentos que importem responsabilidade para a companhia, conjuntamente com o director-thesoureiro;

e) abrir, rubricar e encerrar todos os livros necessarios á companhia e que não sejam rubricados na Junta Commercial;

f) assignar os contractos que forem deliberados pela directoria, ou por assemblea geral, e a correspondencia;

g) pôr o «pague-se» em todas as contas visadas por outro director e registradas na contabilidade;

h) dirigir a contabilidade e a secretaria, redigir as actas das reuniões da directoria e assignar com os codentes ou cessionarios ou seus legítimos procura lores as transferencias de accões;

i) exercer as attribuições contidas no art. 12.

Art. 10. Ao director-thesoureiro cabo toda a responsabilidade sobre todo o dinheiro, títulos e haveres da companhia que estiverem sob a sua guarda, e compete-lhe:

a) receber juros, contas e tudo que fôr devido á companhia;

b) effectuar os pagamentos das contas da companhia, uma vez visadas pelo director-presidente;

c) recolher a um estabelecimento bancario de reconhecido credito, designado pela directoria e em conta corrente com a companhia, qualquer quantia superior a dez contos de réis;

d) assignar com o director-presidente, accões, saques, endossos de letras ou cheques para retiradas de dinheiro do banco em que a companhia tiver conta corrente e quaesquer documentos que importem responsabilidade para a mesma companhia;

e) assignar com o director-presidente (o secretario, quando este estiver em exercicio) os títulos e cautelas das accões.

Art. 11. Ao director-technico compete a direcção dos trabalhos de exploração das minas, construcções e fabricas que a companhia venha a possuir e as attribuições que, em sessão da directoria, lhes sejam outorgadas.

Paragrapho unico. Ao director technico compete tambem exercer as attribuições contidas no art. 12.

Art. 12. Compete aos directores presidente, technico e thesoureiro conjuntamente, adquirir, alienar, onerar bens sociaes e realizar empréstimos, assignando para isso os respectivos títulos e escripturas.

Art. 13. O secretario terá as attribuições que lhe forem determinadas pela directoria.

Art. 14. Compete á directoria collectivamente:

a) fixar semestralmente, de accordo com o conselho fiscal, os dividendos a distribuir;

b) organizar o balanço annual que deve ser offerecido ao conselho fiscal e o relatório que tem de ser apresentado á assemblea geral, sobre os negocios sociaes;

c) convocar o conselho fiscal quando achar conveniente;

d) decidir em maioria absoluta sobre a acquisição de minas, terrenos, machinismos, installações e assim como todos os negocios do real interesse para a companhia;

e) nomear, suspender ou demittir empregados fixar ou alterar os vencimentos;

f) velar pela fiel execução destes estatutos.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 15. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela assemblea geral.

Aos fiscaes compete:

a) examinar os livros e o estado financeiro da companhia, exigindo as precisas informações;

b) apresentar relatório e parecer á assemblea geral sobre todas as contas circumstanciadamente;

c) o parecer do conselho fiscal deve ser entregue á directoria com quinze dias de antecedencia, pelo menos, do designado para a assemblea geral, afim de ser impresso e anexo ao relatório que tem de ser apresentado á mesma assemblea;

d) assistir com voto consultativo ás sessões da directoria todas as vezes que ella reclame a sua presença e consulta.

Art. 16. Por morte, impedimento ou renuncia de qualquer membro do conselho fiscal, a directoria chamará o supplente mais votado e, na sua falta, procederá de conformidade com a lei vigente.

CAPITULO V

Das assembleas geraes

Art. 17. Annualmente dentro do primeiro trimestre do anno civil, os accionistas se reunirão em assemblea geral ordinaria, convocada pela directoria, nella será lido o parecer do conselho fiscal e deliberado sobre o balanço, contas e inventario do anno anterior.

Nessa mesma assemblea proceder-se-á a eleição do conselho fiscal e triennialmente a eleição da directoria.

Art. 18. O numero minimo para que a assemblea possa funcionar e deliberar em primeira reunião será de accionistas representando dois terços do capital social, sendo que, se fôr mister convocar segunda ou terceira assemblea nesta ultima, poderá fazelo o qualquer numero dos ditos accionistas presentes.

Art. 19. As assembleas geraes serão presididas por um accionista que fôr aclamado, o qual chamará outros para o auxiliarem.

Paragrapho unico. Nas assembleas extraordinarias será tratado unicamente o assumpto que motivou a sua convocação.

Art. 20. Cada grupo de dez accões será contado por um voto, não tendo direito ao voto, ou serem votados aquelles que tiverem menos de dez accões.

Art. 21. No acto da eleição dos directores a assemblea fixará seus honorarios e os que devem ser pagos ao conselho fiscal, quando entenda remunerá-lo.

CAPITULO VI

Lucros e dividendos

Art. 22. No fim de cada anno proceder-se-á ao balanço, e os lucros apurados serão distribuidos do seguinte modo:

a) 25 % serão creditados a conta de Fundo de Reserva, até que este atinja metade do capital social;

b) 10 % serão creditados a conta Depreciação de Machinismos até que esta conta atinja 50 % do saldo da conta de machinismos;

c) 5 % no minimo serão creditados á conta de lucros suspensos;

d) o restante será reservado para dividendos dorais do deluzida a bonificação para a directoria.

Paragrapho unico. O dividendo do primeiro semestre de cada anno, será distribuido nas condições da alinea a do art. 14 por conta dos lucros do respectivo exercicio.

Art. 23. Os dividendos não reclamados dentro do prazo de cinco annos prescreverão em beneficio da companhia, que levará a sua importancia a credito da conta «fundo de reserva».

CAPITULO VII

Disposições geraes e trasitorias

Art. 24. O anno social conta-se para todos os effectos de 1 de janeiro á 31 de dezembro.

Art. 25. Fica entendido que, por derogação, o primeiro balanço será de 16 mezes e terminará em 31 de dezembro de 1918.

Art. 26. O prazo de mandato da primeira directoria eleita e empossada no acto da constituição da companhia, terminará no dia em que se realizar a assemblea geral ordinaria do primeiro trimestre do anno de 1921.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1917. — Antonio da Costa Lage. — Antonio Dias Garcia. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Visconde de S. João da Madeira. — José Alves de Souza. — Sebastião Machado Costa. — Jacintho Moreira Garcia. — Albino Dias Fontes Garcia. — Geraldo Lage. — Cesarino Coelho Duarte. — Oscar de Souza Carvalho Salgado. — José Casemiro Drummond. — Manoel Francisco Dias Garcia. — Abuzio Leite Garcia. — Oity Lage. — Joaquim Dias Garcia. — Antonio Pereira de Figueiredo. — Carlos Duarte de Oliveira. — José d'Oliveira Bonança. — Por procuração José Francisco Bonança, José d'Oliveira Bonança. — Olympio Chassim Drummond. — Manoel Fernando do Silva Cravo. — Antonio Leite Garcia. — Manoel Ferreira Azevedo Garcia. — Agostinho Teixeira Noraes. — Virgilio de Oliveira Castilho. — Manoel Dias Garcia. — Raul Meirelles Reis. — José Martins da Fonseca. — João Ribeiro Fernandes Coelho. — Dias Garcia & Comp. — Albino Bordallo Garcia. — Carolina Maria d'Oliveira Dias Garcia. — Luiza Corrêa Dias Garcia. — Manoel Corrêa Dias Garcia. — Luiza Marques Corrêa. — Maria Luiza Corrêa Garcia. — Carolina Luiza, Maria Antonia e Magdalena Aurora, menores representadas por seu pae Antonio Dias Garcia. — Dr. Manoel Guilherme da Silveira Filho.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DE INSTALLAÇÃO DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO E METALLURGICA «BRASIL»

Aos oito de setembro de mil novecentos e dezesete, no primeiro andar do predio n. 37 da rua General Camara, nesta cidade do Rio de Janeiro, sede da Companhia, presente numero legal de accionistas, devidamente convocados por avisos publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, representando muito mais de dois terços do capital subscripto, e perfazendo o total de nove mil e quinhentas accões, assumiu a presidencia da mesa o accionista Dr. Antonio da Costa Lage, um dos fundadores da sociedade e disse que, tendo sido observadas todas as formalidades exigidas por lei, para que se pudesse realizar a assemblea geral de fundação da Companhia, estando devidamente assignados os estatutos da mesma e depositados no Thesouro Federal dez por cento do capital subscripto, declarou aberta a sessão.

Em seguida, pediu que se indicasse o presidente da reunião.

Foi, então, aclamado o nome do Sr. visconde de S. João da Madeira, que assumiu a presidencia e, depois de agradecer á assemblea, convidou para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os Drs. Virgilio de Oliveira Castilho e José de Oliveira Bonança.

Organizada a mesa, o Sr. presidente disse que ia se proceder á leitura dos estatutos da Companhia, já assignados por todos os accionistas da mesma, o que foi feito pelo 1º secretario.

Finda a leitura, postos em discussão e não havendo debates, foram os estatutos approvados.

O Sr. presidente, proseguindo os trabalhos, exhibiu a assembléa o conhecimento de depósito no Thesouro Federal, da quantia de duzentos contos de réis, correspondentes a decima parte do capital subscripto, sendo lidos os seus dizeres pelo 1º secretario.

Em seguida, pediu a palavra o accionista Sr. Joaquim Dias Garcia, que propoz fosse pela assembléa fixados os necessarios ordenados para os futuros membros da directoria.

Após pequenos debates, deliberou a assembléa que os referidos ordenados ficassem assim constituídos:

Um conto e quinhentos mil réis mensaes para o director tecnico e um conto de réis tambem mensalmente, para cada um dos directores: presidente e thesoureiro, deliberando mais a assembléa que ficava arbitrada em dez por cento sobre os lucros liquidos, a bonificação que os estatutos outorgam á directoria.

O accionista Sr. Antonio Leite da Silva Garcia pediu depois a palavra e propoz que passassem para a responsabilidade da companhia as despesas feitas pelos fundadores com a organização e installação da mesma. Submettida á discussão a proposta, pediu a palavra o accionista Sr. José Alves de Souza para saber a quanto montavam taes despesas.

Tendo-lhe sido respondido que não se podia determinar a quantia certa, por isso que, varias contas ainda não haviam sido apresentadas, propoz o mesmo accionista e foi approvado pela assembléa, ficar limitada a dez contos de réis, a somma a passar para a responsabilidade da companhia, com relação áquellas despesas.

Procedeu-se em seguida a eleição da directoria e do conselho fiscal e seus respectivos supplentes, sendo este o resultado da votação que foi unanime: director-presidente, Sr. Antonio Dias Garcia; director-thesoureiro, Sr. Antonio Leite da Silva Garcia; director-tecnico, Dr. Antonio da Costa Lage.

Conselho fiscal: Srs. Oity Lage, Albino Dias Fontes Garcia e Raul Meirelles Reis. Supplentes: Srs. visconde de S. João da Madeira, Dr. Sebastião Machado Costa e Dr. Virgilio de Oliveira Castilho.

O Sr. presidente, proclamado o resultado da eleição, delarou desde aquelle momento empossada a directoria e definitivamente fundada a companhia, tendo usado da palavra para agradecer o Sr. Antonio Dias Garcia, director-presidente eleito.

Pediu, então, de novo a palavra o accionista Sr. José Alves de Souza e requereu fosse inserido na acta um voto de louvor aos fundadores da companhia e á mesa que presidiu a assembléa, tendo sido a proposta approvada, unanimemente.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra o Sr. presidente agradeceu aos secretarios o auxilio prestado á mesa, e, aos accionistas a sua presença á assembléa, e, declarando encerrada a sessão, pediu a todos os accionistas presentes que assignassem esta acta, lavrada em duplicata pelo 1º secretario. — Visconde de S. João da Madeira. — Virgilio de Oliveira Castilho. — José de Oliveira Bonança. — Antonio da Costa Lage. — Antonio Dias Garcia. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Dias Garcia & Comp. — Manoel Dias Garcia. — Carlos Duarte de Oliveira. — Manoel Ferreira de Azevedo Garcia. — Raul Meirelles Reis. — Sebastião Machado Costa. — José Alves de Souza. — Jacintho Moreira Garcia. — Joaquim Dias Garcia. — Cesarino Coelho Duarte. — Oscar de Souza Carvalho Salgado. — Antonio Pereira de Figueiredo. — Antonio Leite Garcia. — Por procuração de José Francisco Bonança, José de Oliveira Bo-

nança. — José Casemiro Drummond. — Geraldo Lage. — Olympio Chassin Drummond. — Oity Lage. — Albino Dias Fontes Garcia. — Manoel Francisco Dias Garcia. — Agostinho Teixeira de Novaes. — Manoel Fernando da Silva Cravo. — Carolina Luiza, Maria Antonia e Magdalena Aurora, menores, representadas por seu pae, Antonio Dias Garcia. — Aluizio Leite Garcia. — João Ribeiro Fernandes Coelho. — José Martins da Fonseca.

Nome e residencia dos administradores da companhia

Director-presidente: Antonio Dias Garcia, rua Senador Vergueiro n. 85.

Director-thesoureiro: Antonio Leite da Silva Garcia, rua Vinte e Quatro de Maio n. 345.

Director-tecnico: Dr. Antonio da Costa Lage, rua Moura Brito n. 63.

Lista dos subscriptores

Nome dos subscriptores	Numero de acções	Capital subscripto	Capital realizado
Dr. Antonio da Costa Lage.....	2.500	500.000\$000	125.000\$000
Antonio Dias Garcia.....	1.750	350.000\$000	87.500\$000
Antonio Leite da Silva Garcia.....	1.000	200.000\$000	50.000\$000
Visconde de S. João da Madeira.....	500	100.000\$000	25.000\$000
Dias Garcia & Comp.....	250	50.000\$000	12.500\$000
Albino Dias Fontes Garcia.....	500	100.000\$000	25.000\$000
Manoel Dias Garcia.....	250	50.000\$000	12.500\$000
Manoel Francisco Dias Garcia.....	250	50.000\$000	12.500\$000
Raul Meirelles Reis.....	100	20.000\$000	5.000\$000
Manoel Corrêa Dias Garcia.....	100	20.000\$000	5.000\$000
Maria Luiza Corrêa Garcia.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Carolina Maria de Oliveira D. Garcia.....	125	25.000\$000	6.250\$000
Carlos Duarte de Oliveira.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Albino Bordallo Garcia.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Antonio Leite Garcia.....	50	10.000\$000	2.500\$000
José Casemiro Drummond.....	200	40.000\$000	10.000\$000
Geraldo Lage.....	200	40.000\$000	10.000\$000
Olympio Chassin Drummond.....	300	60.000\$000	15.000\$000
Oity Lage.....	600	120.000\$000	30.000\$000
Sebastião Machado Costa.....	300	60.000\$000	15.000\$000
Joaquim Dias Garcia.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Dr. Virgilio de Oliveira Castilho.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Jacyntho Moreira Garcia.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Antonio Pereira de Figueiredo.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Manoel F. de Azevedo Garcia.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Luiza Corrêa Dias Garcia.....	125	25.000\$000	6.250\$000
José Martins da Fonseca.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Oscar de Souza Carvalho Salgado.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Agostinho Teixeira de Novaes.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Luiza Marques Corrêa.....	25	5.000\$000	1.250\$000
João Ribeiro Fernandes Coelho.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Dr. José de Oliveira Bonança.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Dr. Manoel F. da Silva Cravo.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Cesarino Coelho Duarte.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Carolina Luiza, menor filha do Sr. Antonio Dias Garcia	50	10.000\$000	2.500\$000
Maria Antonia, menor, filha do Sr. Antonio Dias Garcia	50	10.000\$000	2.500\$000
Magdalena Aurora, menor, filha do Sr. Antonio Dias Garcia	50	10.000\$000	2.500\$000
José Alves de Souza.....	50	10.000\$000	2.500\$000
Aluizio Leite Garcia.....	25	5.000\$000	1.250\$000
Dr. Manoel Guilherme da Silva Filho.....	50	10.000\$000	2.500\$000
José Francisco Bonança.....	25	5.000\$000	1.250\$000

CERTIDÃO DA JUNTA COMMERCIAL

Primeira secção

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 13 do mez vigente, archivaram-se nesta repartição sob o n. 4.693, os seguintes documentos referentes á Companhia de Mineração e Metallurgia «Brasil», a saber: Os seus estatutos; a acta da assembléa geral de constituição realizada em 8 do mez corrente; a lista nominativa dos subscriptores, com o numero de acções de cada um; uma publicafôrma do deposito da decima parte do seu capital em dinheiro, feito no Thesouro Nacional, e bem assim a guia do pagamento do selo devido, feito no Thesouro Nacional. E eu, Horacio Pestana de Aguiar, 3º official da secretaria desta junta, a escrevi. Estava sellada a certidão supra com dois sellos respectivamente de dez mil réis e um mil réis, devidamente inutilizados pela assignatura do Sr. Isidoro Campos, director da junta e com a data de 19 de setembro de 1917. Estava a certidão devidamente carimbada com o sineto da junta.

ANNUNCIOS

Companhia Colorau

Sociedade anonyma

ASSEMBLÉA DE SUBSCRIPTORES

Os Srs. subscriptores de acções são convidados á reunirem-se no dia 25 do corrente, ás 2 horas da tarde, á rua D. Manoel n. 28, afim de nomearem os louvados que deverão proceder á avalliação dos bens que devem entrar para a sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 1917. — Os incorporadores.

Fallencia de Ferreira Serpa & Comp.

O syndico da fallencia do Ferreira Serpa & Comp. communica a quem interessar possa que é encontrado diariamente, de 2 ás 4 horas da tarde, á rua de S. Pedro n. 83, 1º andar. — Frederico de Moraes, syndico.